SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 21 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4051

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026/CMI/SRP/PE
A Câmara Municipal de Itaituba/PA, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 008/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Edição nº 4050, de 20 de julho de 2026, para retificar a data de abertura da sessão pública.
Onde se lê:
Data de Abertura: 31/07/2026, às 09h01min (horário local).
Leia-se:
Data de Abertura: 03/08/2026, às 09h01min (horário local).
Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Itaituba/PA, 20 de Julho de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:284A78EE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20269031 REF. PROCESSO: PREGÃO Nº PE2026-001CMJ

Portaria nº 29/2026CPL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20269031

Ref. Processo: PREGÃO Nº PE2026-001CMJ
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PARÁ

O(a) Sr(a)EVERTON ARAÚJO DA COSTA, PRESIDENTE DA CAMARA INTERINO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e R MACUYAMA SILVA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALCIDES JOSÉ GRANDO, CPF nº 400.431.009-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 13 de Julho de 2026

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3338731D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO N: 20269031 PREGÃO Nº PE2026-001CMJ

CONTRATO Nº.....: 20269031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2026-001CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E EMBARCAÇÕES, SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONDUTORES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA ? PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 117.850,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Locação bens móveis out. natur. intangiv, no valor de R$ 117.850,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2026

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:9907F1F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2026

Dispõe sobre a republicação, por incorreção, da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026 foi regularmente aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, observando o procedimento legislativo previsto na Lei Orgânica do Município, tendo sido posteriormente promulgada pela Mesa Diretora;
CONSIDERANDO que, após sua publicação oficial, foi constatada a existência de erro material na transcrição do inciso II do § 1º do art. 80-A da referida Emenda;
CONSIDERANDO que na publicação oficial constou a seguinte redação:
"II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar;"
quando o texto efetivamente aprovado pelo Plenário e promulgado pela Mesa Diretora é:
"II - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar;"
CONSIDERANDO que a divergência decorre exclusivamente de erro material ocorrido na publicação oficial, sem qualquer alteração do texto aprovado pelo Poder Legislativo;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da segurança jurídica, da autotutela administrativa e da preservação da vontade legislativa;
RESOLVE:
Art. 1º Fica reconhecida a ocorrência de erro material na publicação da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, especificamente no inciso II do § 1º do art. 80-A.
Art. 2º Determina-se a republicação integral da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, contendo a redação correta do inciso II do § 1º do art. 80-A, bem como a correção de eventuais erros exclusivamente materiais de digitação, ortografia, grafia, numeração e transcrição eventualmente existentes na publicação oficial, sem alteração do conteúdo normativo aprovado pelo Plenário.
Art. 3º Permanecem inalterados:
I – a data de aprovação;
II – a data de promulgação;
III – a numeração da Emenda;
IV – todos os demais atos praticados durante o processo legislativo.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 20 de julho de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

LAURIMAR GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:F8FF8E89

GABINETE DO PRESIDENTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, torna pública a presente **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO** da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 14 de maio de 2026, na qual foi constatado erro material de transcrição em sua publicação oficial.
A presente republicação decorre exclusivamente da correção de erro material ocorrido na publicação oficial, permanecendo inalterados a aprovação pelo Plenário, a promulgação, a numeração da Emenda e todos os demais atos do processo legislativo.
Segue, abaixo, a íntegra da Emenda à Lei Orgânica nº 002/2026, com a redação correta:

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2026
de 11 de maio de 2026.

REVOGA O § 4º DO ART. 80 E ACRESCENTA O ART. 80-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, PARA ADEQUAÇÃO DAS REGRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA:
Art. 1º Fica revogado o § 4º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Fica acrescido o art. 80-A à Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, com a seguinte redação:

"**Art. 80-A.** O Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargos efetivos do Município de Monte Alegre terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Município, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 1º. O servidor abrangido por Regime Próprio de Previdência Social do Município será aposentado:

I – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma de lei que regula o sistema de previdência do município de Monte Alegre/PA;

II – compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma da lei complementar;

III – voluntariamente:

a) a partir dos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, observados os demais requisitos estabelecidos na legislação municipal aplicável;

b) a partir dos 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, no caso de servidor ocupante do cargo de professor, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, na forma da legislação aplicável;

§ 2º. Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º. Além do disposto na Constituição Federal e em Lei Municipal, serão observados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º. As regras de transição para o servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda, será regulada em Lei Complementar.

§ 5º. As regras para os cálculos de proventos de aposentadoria concedidas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre serão disciplinadas em lei complementar de iniciativa do Poder Executivo do Município.

§ 6º. Lei Complementar disciplinará as alíquotas de contribuição dos servidores públicos municipal para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social, podendo adotar o critério de alíquota progressiva.

§ 7º. O Município instituirá, por lei de iniciativa do seu Poder Executivo Municipal, o regime de Previdência Complementar para seus servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões no Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre.

§ 8°. O regime de Previdência Complementar de que trata o parágrafo anterior oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 da Constituição Federal, e será efetivado por intermédio de entidade aberta ou fechada de previdência complementar.

§ 9°. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

§ 10. Observados critérios a serem estabelecidos em lei municipal, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 11. A concessão, o cálculo, o reajustamento, a manutenção e a revisão das aposentadorias observarão a legislação municipal específica aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Monte Alegre".

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 11 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

HAROLDO DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JONILDO VIEIRA DE ABREU
2º Secretário

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:0EF359BA

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº D-032/2026 – GAB/IPMC
CAPANEMA-PA, 20 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF nº ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de Presidente, fazendo jus a 03 (três) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 800,00 (Oitocentos reais), de acordo com o Art. 2º, Decreto Nº 282, de 05 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
21, 22 E 23/07/2026	**BRASÍLIA-DF**	**DESLOCAMENTO À CAPITAL FEDERAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AGENDA INSTITUCIONAL NO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA REFERENTE AO PEDIDO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS), QUE PRMANECE SEM ANÁLISE, BUSCANDO O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, A REGULARIZAÇÃO DA DEMANDA E A DEFESA DOS INTERESSES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA E DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2026.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:19491177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO (GIPP) DESTINADO À FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO E DESTINAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, BEM COMO À APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CORRELATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO *a necessidade de acompanhamento, monitoramento e competência específica para atuar na análise, fiscalização e apuração de denúncias relacionadas aos beneficiários dos programas habitacionais de interesse social do Município.*
CONSIDERANDO *a importância de elaboração de relatório detalhado sobre a fiscalização regular da ocupação e destinação das unidades habitacionais de interesse social, bem como a apuração de denúncias relacionadas aos beneficiários, bem como todas as atribuições contidas no decreto nº 175 de 07 de Julho de 2026.*

RESOLVE:
Art. 1º *Nomear os seguintes membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) que será constituído por sete membros, designados pelo Chefe do Poder Executivo:*

I. Jacilene Ferreira Negrão - Secretária Municipal de Administração;
II. José Edielson Amaral Moraes - Coordenadoria Municipal de Habitação;

III. Alex da Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Assistência Social;

VI. Nazaré do Remédio Rocha Lobato – Cadastro Único;

V. Mário José Santos da Rocha – Procurador Jurídico Municipal;

VI . Ana Conceição Paes de Souza – Controle Interno do Município;

VII. José Antonio Barbosa Cardoso – Ouvidoria do Município;

Art. 2º *O Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) ora nomeada possui natureza institucional de fiscalização, monitoramento e apoio técnico, não substituindo os procedimentos administrativos formais de competência de outros órgãos, mas servindo de subsídio para a preservação da finalidade social dos programas habitacionais.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:783BE469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2026 – GP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, **ARNALDO ROLDAO SILVA SERENI**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:89611B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2026 – GP, DE 20 DE JULHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 039/1991, c/c art. 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA,

Art. 1º – **EXONERAR**, **PAULO SERGIO LOBATO FERREIRA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0FA7B917

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0622-003-SEMAGRI

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SEM EFEITO o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2026 – Repetição, Processo Administrativo nº 2026/0622-003-SEMAGR, publicado em 08 de julho de 2026, que previa a realização da sessão pública no dia 21 de julho de 2026, às 10h00.
O aviso anteriormente publicado circulou no Diário Oficial da União – DOU, no Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e no Jornal Diário do Pará, todos em 08 de julho de 2026.
A presente medida decorre da necessidade de adequação dos atos de divulgação e disponibilização do instrumento convocatório, visando assegurar a regular publicidade do certame e a integral observância dos prazos legais aplicáveis.

Abaetetuba/PA, 09 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba/PA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 – REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0622-003-SEMAGR
O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA – SEMAGRI, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no

modo de disputa ABERTO E FECHADO, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 202/2024, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis.
OBJETO: Aquisição de um sistema de flotação retangular por ar dissolvido (DAF), de porte compacto, com vazão nominal mínima de 20 m³/h, incluindo fornecimento, instalação no local, partida assistida, testes de funcionamento e treinamento operacional inicial, destinado ao tratamento primário dos dejetos orgânicos do Matadouro Municipal de Abaetetuba/PA.
DATA, HORA E LOCAL: A sessão pública será realizada no dia 04 de agosto de 2026, às 10h00, por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico www.bnc.org.br. O recebimento das propostas ocorrerá a partir de 21/07/2026, encerrando-se em 04/08/2026, às 09h50, observado o horário de Brasília/DF.
O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, na aba "Licitações", e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Abaetetuba/PA, 21 de julho de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:855ED39F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 019/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 120724-001. Contratado: JAIME PINTO VIEIRA FILHO, CPF nº XXX.XXX.XXX-72. Assinatura: 10/07/2026. Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Objeto: Segundo termo aditivo, para prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 120724-001, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESMAB.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:023085CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0313/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA DO AMPARO ARAUJO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0276/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0335/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0221/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA DO AMPARO ARAUJO SILVA,** matrícula nº 007340-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de julho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6F23F6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 018.2026.040.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº200/2025, oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2025 SRP, através do Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios-CONVALES. A Secretaria Municipal de Obras do Município de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº200/2025, do Pregão Eletrônico nº 018/2025. **OBJETO DA ADESÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo automotor tipo camionete (pick-up), cabine simples, zero quilômetro, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte – PA. **VALOR DA ADESÃO:** R$253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil, e quinhentos reais). EMPRESA: **INOVATTO VEICULOS LTDA** CNPJ:37.115.386/0001-97.

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretario Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:AA185CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00008.2026.040.01

No dia 15/07/2026 foi adjudicado e homologado o credenciamento **nº 00008.2026.040.01 OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA. **EMPRESA**: **SILVIA E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA** Cnpj:10.276.795.0001-19; No Valor de R$ 4.084.207,90 (quatro milhões e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e noventa centavos)

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:2AAA9656

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 018.2026.040.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº200/2025 do PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 realizado através do Consórcio de Desenvolvimento e Valorização de Municípios-CONVALES, Órgão Gerenciador Do Registro De Preços. **OBJETO DA ADESÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo automotor tipo camionete (pick-up), cabine simples, zero quilômetro, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte – PA. Ata de Registro de Preços nº 200/2025 foi publicada no Diário Oficial da União, terça feira,14 de outubro de 2025 pag,232 **DETENDORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**: **INOVATTO VEICULOS LTDA** CNPJ:37.115.386/0001-97.- Vigência da Ata do Registro de Preços: até 09 / 10 de 2026. DATA DA ADESÃO:16/07/2026 VIGÊNCIA DA ADESÃO: 16/07/2027

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Obras

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E60C40DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260318

CONTRATO Nº.....: 20260318

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 008.2026.040.01

CONTRATANTE.....: SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSP.E SERV.URBANOS

CONTRATADA(O).....: DELTA FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA FABRICAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E PONTILHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1001.267820002.1.002 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 217.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FAB941CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 00008.2026.040.01

A secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte – PA torna público para o conhecimento dos interessados que, cumpridas as formalidades legais, considera a empresa: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.795.0001-19, está APTA ao credenciamento por terem atendido as exigências documentais e técnicas relacionadas ao edital de CREDENCIAMENTO nº 00008.2026.040.01, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CIMENTO E FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA .

WESLLEY SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EC7AB974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 010/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

Origem: EXTINÇÃO DO CONTRATO 010/2025 DA INEXIGIBILIDADE 011/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.957/0001-00, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FREI OSMUNDO, PARA ANTENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: Francisca das Chagas Lira da Silva, inscrita no CPF nº 714.986.052-49.** DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

Belterra (PA), 17 de julho de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:07BD789B

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90013/2026 **UASG: 980044 Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MANUAL A GASOLINA, DESTINADOS À DOAÇÃO A AGRICULTORES FAMILIARES, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, MANEJO SUSTENTÁVEL DAS AGLOFLORESTAS E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA**. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: J BATISTA DANTAS – 40.367.748/0001-41, no valor global de R$ 109.650,00**. Homologado em 20.07.2026**

Belterra (PA), 20 de julho de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:050854DA

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 013/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEMAG

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE N° 013/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

Na matéria do Resultado de Julgamento Inex. n° 013/2026, Credenciamento n° 005/2026, publicado no dia 20 de julho de 2026, ANO XVII nº 4050, Código Identificador: C9B92743

Onde se lê "[...} objeto: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO A FORMAÇÃO DE VINCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO MUNICIPIO DE BELTERRA, O PROCEDIMENTO OBEDECERÁ AS LEIS FEDERAIS NO 13.019/2014 E 14.133/21, NO QUE COUBER, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.**"

Leia-se "[...} objeto: **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OU ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICOS - OSCIP VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA PARA FOMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE GINCANA CULTURAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E 14.133/2021, NO QUE COUBER, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS**"

Belterra (PA), 20 de julho de 2026.

LUCAS WILLIAM SANTOS SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:BB1795B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-2503001

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratados: APROVA DIGITAL S/A. Contrato nº 20260608. Valor Global: R$ 63.588,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 7.2026-2503001. Objeto: contratação de empresa especializada no serviços e no fornecimento de licença de uso temporária, para sistema integrado para gestão eletrônica de processo em nuvem (CLOUD), com funcionalidades de comunicação oficial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. Vigência: 26/05/2026 a 26/05/2027. Data da Assinatura: 26 de Maio de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Objeto: contratação de empresa especializada no serviços e no fornecimento de licença de uso temporária, para sistema integrado para gestão eletrônica de processo em nuvem (CLOUD), com funcionalidades de comunicação oficial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança – PA. Homologado no dia 22/05/2026 para a empresa: APROVA DIGITAL S/A, CNPJ: 24.757.040/0001-40.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:2A181818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-056

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-056: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento. CNPJ: **25.102.662/0001-01**, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007. Valor: R$ **5.347.250,00.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-056. Data da assinatura: 07/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-056
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: BELO JARDIM CONSTRUCAO DE RODOVIAS LTDA. Contrato nº 20260877. Valor Global: R$ 3.000.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas Pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Bragança, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento. Vigência: 17/07/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 17/07/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F035F2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 536 - 538/2026-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
ARTHUR DOS SANTOS DA SILVA – Engenheiro de pesca;
DEIVISON MESCOUTO DO ROSÁRIO – Vigia;
RANNY FERNANDA SANTOS FERREIRA – Auxiliar de serv. operacionais.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2026 e término no dia 31 de dezembro de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:603F6619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 540 E 541/2026-SADER/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADAS:
SUELLEN FERNANDA MARQUES GONÇALVES – Assistente administrativo;
SUINARA GUILHERME DE OLIVEIRA – Administradora.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "Departamento de ...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SADER.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 01 de julho de 2026 e término no dia 31 de dezembro de 2026.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3CB22FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250678

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250678 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2025-19.05.003. Período: 18/06/2026 a 17/06/2027. Data da Assinatura: 15 de julho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2F649120

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0206001. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA/PA
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Contrato nº 20260857. Valor R$ 12.750,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0206001. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. Vigência: 09/07/2026 a 09/07/2027. Data da Assinatura: 09 de Julho de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:C4662515

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2026-FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-001/2026-FMAS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com Abertura da sessão na data de **31/07/2026** às **10h00min**, horário de Brasília-DF, através do site (www.bnc.org.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para aquisição futura e eventual de **KITS CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS**, para atendimento emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, residentes no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência (Anexo I), e seu Anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital estará disponível no site (www.bnc.org.br), mural de Licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 20 de julho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2ED5BECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-005/2026-FME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-005/2026-FME
O Fundo Municipal de Educação de Breu Branco, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 31/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREU BRANCO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I E ANEXO I-A E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital estará disponível no site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 20 de julho de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:DD0C3C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PMCC I DE OLIVEIRA

CONTRATO Nº: 20260638. ORIGEM: CARONA 002/2026 Processo licitatório Nº 135-2026/PMCC-CPL, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): I DE OLIVEIRA DA SILVA LTDA, OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025-SECCOMPRAS/AP, OBTIDA, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00010/SECCOMPRAS/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024-SECCOMPRAS/AP, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) E DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA AO LONGO DA ÁREA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA. VALOR TOTAL: R$ 44.648.992,99. VIGÊNCIA: 17/07/2026 a 17/07/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:B7815711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260477

EXTRATO DE CONTRATO 20260477
CONTRATO Nº.....: 20260477
ORIGEM.....: Processo Licitatório N.º 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico N.º 004/2025-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: ISMACON MATERIAIS PARA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 720.150,00 (setecentos e vinte mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1625.175121334.1.041 Construção e Aquisição de Infraestrutura de Saneamento Básico , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 720.150,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A523F623

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260592

EXTRATO DE CONTRATO 20260592

CONTRATO Nº.....: 20260592
ORIGEM.....: Processo Licitatório N.º 004/2025-SAAE e Pregão Eletrônico N.º 002/2025-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES COM CONDUTOR, ETC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ? PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 419.496,00 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1625.041221315.2.087 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos, no valor de R$ 419.496,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 06 de Julho de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AF982E42

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260593

EXTRATO DE CONTRATO 20260593
CONTRATO Nº.....: 20260593
ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico N.º 004/2025-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: EMPORIO A&C EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.747.999,34 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1625.175121334.1.041 Construção e Aquisição de Infraestrutura de Saneamento Básico, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 1.747.999,34
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:FA76DFF3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20260606

EXTRATO DE CONTRATO 20260606
CONTRATO Nº.....: 20260606
ORIGEM.....: Processo Licitatório N.º 001/2025-SAAE
Pregão Eletrônico N.º 001/2025-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: GRJ SUPLEMENTOS LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, TUBETES E DISPOSITIVOS DE CORTES PARA USO NA OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 1.877.982,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1625.041221315.2.087 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, no valor de R$ 1.877.982,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Julho de 2026

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:62E4E37B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240924

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240924
ORIGEM: CONTRATO n.º 20240924
DECORRENTE: Processo n.º 006/2024-SAAE e Pregão Eletrônico 003/2024/SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: QUEIROZ LTDA
CNPJ: 32.975.545/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 543.095,96 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 543.095,96 (quinhentos e quarenta e três mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 18 de junho de 2026 até 18 de junho de 2027.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ECCF9E57

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20251013
ORIGEM: CONTRATO N.º 20251013
DECORRENTE: Processo N.º 007/2025-SAAE e pregão eletrônico n.º 004/2025-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: D M DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 37.439.195/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termo do art. 111 - Contratação que previr a conclusão de escopo pré-definido, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:56AA00A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº.14.133/2021, especialmente seu artigo 89, § 1°, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência de publicação dos extratos de contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99, Lei de Processo Administrativo, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica **CONVALIDADO** a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 20251080, originada pelo Processo N.º 008/2025-SAAE e Adesão 003/2025 - SRP, cujo extrato consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 14.133/21, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRAto N.º 20251080
ORIGEM: CONTRATO N.º 20251080
DECORRENTE: Processo N.º 008/2025-SAAE e Adesão 003/2025 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22.509.278/0001-21
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A7A5374E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 006/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 006/2026 FME**, em **31/07/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADOS A ATENDER TODA A DEMANDA EXISTENCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:A2FF6AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 038 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 038/2026 De 20 de julho de 2026.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5638/2026.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM GUSTTAVO LIMA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 2026, NO EVENTO FEST VERÃO 2026 - NA PRAIA DAS GAIVOTAS, COM ENTRADA FRANCA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
- Gestor: Paulo Artur Braga Santos
- Matrícula Gestor: 1231291
- **Fiscal: Suêidlla Wanderley dos Santos**
- Matrícula Fiscal: 1230541
- Suplente Fiscal: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Suplente Fiscal: 1229311
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 20 de Julho de 2026.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Sueidlla Wanderley Dos Santos
Código Identificador:CE2F513F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 011/2026. Objeto: aquisição de 248.230 litros de combustível tipo óleo diesel S-10 para abastecimento de máquinas e equipamentos destinados à execução das obras de recuperação, revitalização e manutenção de 241 km de estradas vicinais, em atendimento ao Convênio nº 029/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024-2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ R$ 1.874.136,50 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/07/2026 a 17/07/2027.

Cumaru do Norte – PA, 17 de julho de 2026

CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:DD03B966

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 031/2026, CONCORRÊNCIA n°. 008/2026. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 – SEINFRA/PA; **Contrato nº 361/2026** – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 23.348.665/0001-96. Valor total R$ R$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura, 14/07/2026.

Cumaru do Norte – PA, 17 de julho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:0FD65F77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 035/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 011/2026. Objeto: aquisição de 248.230 litros de combustível tipo óleo diesel S-10 para abastecimento de máquinas e equipamentos destinados à execução das obras de recuperação, revitalização e manutenção de 241 km de estradas vicinais, em atendimento ao Convênio nº 029/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA; **Contrato nº 363/2026** – J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 32.564.278/0001-88. Valor total R$ 937.068,25 (novecentos e trinta e sete, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura, 17/07/2026.

Cumaru do Norte – PA, 17 de julho de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:3406CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DO RECURSOS DO FUNDEB; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 033/2026, CONCORRÊNCIA Nº 009/2026. Objeto: construção de duas salas de aula, quadra poliesportiva e muro da Escola Kanhok, localizada na Aldeia Gorotire, zona rural do Município de Cumaru do Norte/PA. incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e especificações técnicas aprovados pela equipe de engenharia da Administração. **Contrato nº 362/2026** – PB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 43.914.098/0001-03. Valor total R$ 660.950,90 (seiscentos e sessenta mil e novecentos e cinquenta reais e noventa centavos). Vigência: 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 15/07/2026.

Cumaru do Norte – PA, 17 de julho de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F87BD7D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2026-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/26/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2026-150501

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, 24 HORAS/DIA, 7 DIAS/SEMANA, COM LINK DE ACESSO À INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IDO EDITAL) E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
Validade da ata: 17/07/2026 a 17/07/2027.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal
Ata Registro de Preços nº 014/2026-PMDE, publicado dia 17/07/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, com os Vencedores: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA, CNPJ Nº 10.653.719/0001-85 com o valor global de R$ 3.574.080,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 3.574.080,00 (três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8256EADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0001/2026

DECISÃO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Dom Eliseu/PA
AUTUADO: Sandro Adriano Ferreira

Trata-se de Processo Administrativo de Infração Ambiental instaurado em razão da lavratura do Auto de Infração nº 0001/2026, em desfavor de SANDRO ADRIANO FERREIRA, pela prática da conduta consistente no transporte de produto florestal nativo sem licença válida para todo o tempo da viagem, em desacordo com a legislação ambiental vigente.
Conforme consta dos autos, no dia 24 de março de 2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu/PA recebeu comunicação da Polícia Rodoviária Federal acerca do transporte de madeira nativa da espécie Acapu (Vouacapoua americana Aubl.), sendo constatado pela fiscalização ambiental que a Guia Florestal – GF encontrava-se vencida desde o dia 12/03/2026.
Em razão da irregularidade, foi lavrado o Auto de Infração nº 0001/2026, com fundamento no art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, aplicando-se multa administrativa no valor de R$ 16.383,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais), correspondente ao volume de 54,61m³ de madeira transportada.
O processo foi regularmente instruído com Termo de Apreensão de Veículo, Termo de Apreensão da Carga de Madeira, Relatório de Fiscalização Ambiental, registros de cubagem e demais documentos pertinentes.
Consta ainda que o autuado foi devidamente notificado para apresentação de defesa administrativa no prazo legal de 20 (vinte) dias, permanecendo, contudo, inerte, conforme certificado nos autos.
A análise jurídica concluiu pela regularidade formal do procedimento administrativo, pela comprovação da materialidade e autoria da infração ambiental e pela manutenção da penalidade aplicada.
Este é o relatório.
Decido.
Verifica-se que o processo administrativo observou os requisitos legais e formais exigidos pela legislação ambiental, inexistindo vícios capazes de comprometer sua validade.
A materialidade da infração encontra-se devidamente demonstrada pelos documentos de fiscalização e pela constatação de transporte de produto florestal desacompanhado de licença válida para todo o tempo da viagem.
A autoria igualmente resta comprovada em relação ao autuado, identificado como responsável pelo transporte da carga no momento da fiscalização.
A conduta praticada enquadra-se no art. 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como possui correspondência com o art. 46 da Lei Federal nº 9.605/1998.
Diante da ausência de apresentação de defesa administrativa, reconhece-se a revelia do autuado, nos termos da legislação aplicável.
Dessa forma, restam presentes elementos suficientes para confirmação da autuação e manutenção da penalidade administrativa aplicada.
Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 0001/2026, lavrado em desfavor de **SANDRO ADRIANO FERREIRA**, mantendo integralmente a multa administrativa no valor de **R$ 16.383,00** (dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais).
Determino a notificação do autuado para, no prazo legal, efetuar o pagamento da penalidade ou apresentar recurso administrativo, nos termos da legislação vigente.
Em caso de inadimplemento definitivo após o trânsito administrativo, determino a inscrição do débito em dívida ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis.
Determino ainda o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime ambiental previsto no art. 46 da Lei nº 9.605/1998, caso ainda não tenha sido realizado.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 13 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:FAEB407A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002/2026

DECISÃO

PROCESSO Nº 002/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
AUTUADO: Genilson de Carvalho Bento

Trata-se de Processo Administrativo de Infração Ambiental instaurado em face de Genilson de Carvalho Bento, em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº 0002/2026, pela prática de infração ambiental constatada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Conforme consta nos autos, o autuado requereu a concessão do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa administrativa aplicada, nos termos do artigo 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.856/2023, tendo sido deferido o benefício legal.
Verifica-se ainda a juntada do boleto com o valor reduzido, bem como o comprovante de pagamento da multa administrativa, demonstrando a quitação integral da obrigação pecuniária decorrente da autuação.
A Assessoria Jurídica manifestou-se pelo arquivamento do feito, considerando o cumprimento da penalidade aplicada e a inexistência de pendências administrativas remanescentes.
Diante do exposto, acolho integralmente o parecer jurídico e, com fundamento no artigo 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.856/2023, **DECLARO** quitada a penalidade pecuniária aplicada no Auto de Infração nº 0002/2026 e **DETERMINO** o arquivamento do Processo Administrativo de Infração Ambiental nº 002/2026, em razão do cumprimento integral da obrigação administrativa pelo autuado.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 27 de maio de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:B3538352

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0012/2026 – SÉRIE A1

DECISÃO

PROCESSO Nº 0012/2026 – SÉRIE A1
INTERESSADO: MARCIO DA CONCEIÇÃO SANTOS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0012/2026 – SÉRIE A1

Trata-se de Processo Administrativo de Infração Ambiental instaurado em desfavor de Marcio da Conceição Santos, referente ao transporte de produto florestal (madeira serrada) em desacordo com a documentação ambiental apresentada, consistente em excesso volumétrico e divergência taxonômica da espécie transportada em relação à Guia Florestal (GF3i) nº 1923756.

O processo encontra-se devidamente instruído com o Auto de Infração nº 0012/2026 – Série A1, Relatório de Fiscalização Ambiental nº 012/2026, Termos de Apreensão da carga e do veículo, Termo de Fiel Depositário, documentação encaminhada pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal – PRF, registros fotográficos, procedimentos técnicos de cubagem e identificação macroscópica da madeira, além dos demais documentos pertinentes.
Conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 012/2026, foi constatado pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA que a carga transportada apresentava volume total de 60,64 m³, enquanto a documentação apresentada autorizava o transporte de 38,68 m³, com limite de tolerância de 42,55 m³, resultando em excedente de 18,09 m³.
Também foi constatada divergência quanto à espécie florestal transportada, mediante análise técnica das amostras coletadas, sendo identificadas características compatíveis com o gênero *Couratari* sp., em desacordo com as informações constantes na Guia Florestal apresentada.
Conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SEMMA, restou caracterizada a infração administrativa prevista no artigo 47, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, considerando o transporte de produto florestal em desacordo com a autorização ambiental e documentação exigida.
O processo foi analisado à luz da Lei Federal nº 9.605/1998, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e demais normas ambientais aplicáveis, verificando-se a existência de elementos técnicos e administrativos suficientes para manutenção do Auto de Infração e da penalidade aplicada.
Ressalta-se que o autuado apresentou postura colaborativa durante a fiscalização, comparecendo espontaneamente ao órgão ambiental, assinando os documentos administrativos pertinentes e realizando o pagamento voluntário da penalidade aplicada, conforme registrado nos autos.
Este é o relatório.
Decido.
JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0012/2026 – Série A1, referente à infração ambiental praticada por Marcio da Conceição Santos, consistente no transporte irregular de produto florestal (madeira serrada) em volume excedente e com divergência de espécie em relação à documentação ambiental apresentada.
MANTENHO a penalidade pecuniária aplicada no valor de **R$ 18.192,00** (dezoito mil cento e noventa e dois reais), observando-se o desconto legal concedido em razão do pagamento voluntário realizado pelo autuado.
Determino a manutenção das medidas cautelares aplicadas, especialmente quanto à apreensão da carga de madeira irregular, permanecendo o produto sob responsabilidade do órgão ambiental até definição de sua destinação conforme legislação ambiental vigente.
O descumprimento das determinações estabelecidas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na legislação ambiental vigente, incluindo aplicação de penalidades, destinação do material apreendido e demais providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 15 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1C76E6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0013/2026 – SÉRIE A1

DECISÃO

PROCESSO Nº 0013/2026 – SÉRIE A1
INTERESSADO: DANILO BARBOSA VIEIRA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0013/2026 – SÉRIE A1

Trata-se de Processo Administrativo de Infração Ambiental instaurado em desfavor de Danilo Barbosa Vieira, referente ao transporte de produto florestal (madeira serrada) em desacordo com a documentação ambiental apresentada, consistente em excesso volumétrico e divergência taxonômica da espécie transportada em relação à Guia Florestal (GF3i) nº 1932092.
O processo encontra-se devidamente instruído com o Auto de Infração nº 0013/2026 – Série A1, Relatório de Fiscalização Ambiental nº 013/2026, Termos de Apreensão da carga e do veículo, Termo de Fiel Depositário, documentação encaminhada pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal – PRF, registros fotográficos, procedimentos técnicos de cubagem e identificação macroscópica da madeira, além dos demais documentos pertinentes.
Conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 013/2026, foi constatado pela equipe técnica desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA que a carga transportada apresentava volume total de 26,83 m³, enquanto a documentação apresentada autorizava o transporte de 18,01 m³, com limite de tolerância de 19,81 m³, resultando em excedente de 7,019 m³.
Também foi constatada divergência quanto à espécie florestal transportada, mediante análise técnica das amostras coletadas, sendo identificadas características compatíveis com o gênero **Manilkara** sp., pertencente à família Sapotaceae, em desacordo com as informações constantes na Guia Florestal apresentada.
Conforme Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SEMMA, restou caracterizada a infração administrativa prevista no artigo 47, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, considerando o transporte de produto florestal em desacordo com a autorização ambiental e documentação exigida.
O processo foi analisado à luz da Lei Federal nº 9.605/1998, do Decreto Federal nº 6.514/2008, da Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014 e demais normas ambientais aplicáveis, verificando-se a existência de elementos técnicos e administrativos suficientes para manutenção do Auto de Infração e da penalidade aplicada.
Ressalta-se que o autuado apresentou postura colaborativa durante a fiscalização, comparecendo espontaneamente ao órgão ambiental, assinando os documentos administrativos pertinentes e assumindo os custos operacionais referentes ao descarregamento da carga apreendida, conforme registrado nos autos.
Este é o relatório.
Decido.
JULGO PROCEDENTE o Auto de Infração nº 0013/2026 – Série A1, referente à infração ambiental praticada por Danilo Barbosa Vieira, consistente no transporte irregular de produto florestal (madeira serrada) em volume excedente e com divergência de espécie em relação à documentação ambiental apresentada.
MANTENHO a penalidade pecuniária aplicada no valor de **R$ 8.049,00** (oito mil e quarenta e nove reais).
Determino a manutenção das medidas cautelares aplicadas, especialmente quanto à apreensão da carga de madeira irregular, permanecendo o produto sob responsabilidade do órgão ambiental até definição de sua destinação conforme a legislação ambiental vigente.
O descumprimento das determinações estabelecidas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na legislação ambiental vigente, incluindo aplicação de penalidades, destinação do material apreendido e demais providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

Dom Eliseu – PA, 20 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:31BADE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO Nº 0009/2026

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO Nº 0009/2026

Vistos.
Trata-se de manifestação apresentada pela autuada, por meio da qual adere expressamente ao benefício previsto na Decisão Administrativa proferida nos autos, consistente na redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa administrativa, declarando, de forma expressa, irretratável e irrevogável, a renúncia ao direito de apresentação de defesa administrativa e de interposição de recurso administrativo.
Verifica-se que o requerimento atende às condições estabelecidas na Decisão Administrativa e observa os requisitos previstos no art. 26 da Lei Estadual nº 9.575/2022, razão pela qual não há óbice ao seu deferimento.
Diante do exposto:
I – DEFIRO o pedido formulado pela autuada, reconhecendo sua adesão ao benefício da redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa administrativa aplicada;
II – HOMOLOGO a renúncia expressa, irretratável e irrevogável ao direito de apresentação de defesa administrativa e de interposição de recurso administrativo relativamente ao Auto de Infração Ambiental nº 0009/2026, para todos os efeitos legais;
III – DETERMINO ao setor competente que proceda à emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), boleto bancário ou guia equivalente, já contemplando o desconto de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor da multa administrativa, com indicação do respectivo prazo para pagamento;
IV – APÓS a comprovação do pagamento integral, certifique-se nos autos a quitação da penalidade pecuniária, adotando-se as providências administrativas necessárias ao encerramento e arquivamento do processo, observadas as formalidades legais.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dom Eliseu - PA, 20 de julho de 2026.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:041BDE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026-INEX-PMI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software destinado à elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, incluindo atualização do sistema, suporte técnico e demais serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.
CONTRATO Nº 008.1/2026-INEX-PMI, Contratada: EMPRESA 3F LTDA, CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, valor global R$ 4.396,00. Vigência: será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, que será de 13/07/2026 até 13/07/2028, Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Pefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D3F50543

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS (PIÇARRA, SEIXO, ARGILA E OUTROS), oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2025. Contrato Nº 16.3.2025/2026-PMI, Contratado: E MIRANDA PINHEIRO – EPP, CNPJ: 00.609.492/0001-17, Valor: R$ 904.090,00, Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Contrato Nº 16.4.2025/2026-PMI, Contratado: NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ: 04.551.555/0001-82, Valor: R$ 5.405.599,50, Vigência: 10/07/2026 a 10/07/2027. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:A6A789F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 2025023.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2025, celebrado com a empresa: R Souza Comercio de Materiais de Limpeza Ltda, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis do tipo menor preço por grupo de itens. Data do Cancelamento 15/07/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:7FE9E066

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 023.5/2025-PMI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2025, celebrado com a empresa: R SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis do tipo menor preço por grupo de itens. Rescisão a partir de 15/07/2026. **Ordenador: Roberto Pina Oliveira.**

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:8B5BCE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 30 DE JUNHO DE 2026.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA DE FATIMA LOUREIRO DOS SANTOS**, CPF nº 087.***.***-00, ocupante do cargo de **Técnico Em Enfermagem**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 220.***.***-7), do quadro de servidores municipais, **a partir de 30 de junho de 2026**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de junho de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:67C803CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais, torna Público o Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 023.5/2025/2026-SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 023/2025, celebrado com a empresa: R SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 54.103.839/0001-84. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis do tipo menor preço por grupo de itens. Rescisão a partir de 15/07/2026. **Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.**

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DB8B34E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- SEMSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026- SEMSA-SRP. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO INFLUENZA A+B (H1N1), TESTE RÁPIDO DEGRAVIDEZ, TESTE RÁPIDO TOXOPLASMOSE, AUTOTESTE COVID-19 ANTÍGENO SARS-COV-2 NASAL, MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS DE LABORATÓRIO. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por item, tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma**: A L F SILVA & CIA LTDA, CNPJ.: 40.949.490/001-91 – Valor: R$ 199.865,38 e a PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMANTOS LTDA, CNPJ.: 16.647.278/0001-95 - Valor: R$ 382.708,34.** Data da assinatura da Ata 14 de Julho de 2026, vigência da Ata é de 12 (doze) meses.

FRANCISCO SANTANA DIAS –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:3D57325B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026.
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de pintura destinados à manutenção das unidades escolares e da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 31/07/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:F792658B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor e monitor para transporte escolar rodoviário, visando atender às necessidades dos alunos das redes municipal e estadual de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 04/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:9DBECC80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 028-2026-PE. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de micro sistemas de geração de energia solar fotovoltaico off-grid com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, montagem, estrutura completa em telhado de fibrocimento, metálico ou colonial incluindo elaboração de Projeto Executivo com ART para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20260145. Contratada(O): D.Y SOLAR LTDA. Valor total: R$ 1.394.024,55 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Contrato Nº: 20260146. Contratada (O): VILELA & VILELA LTDA–ME. Valor total: R$ 888.840,87 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 08 de julho de 2026 a 08 de janeiro de 2027. Data da assinatura: 08 de julho de 2026

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:69FAF1C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0485/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **ENZO OLIVEIRA MATOS,** Matrícula nº. **171030-3**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Classe/Nível: A/III, do I Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

ao qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0359/26, 22 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:66710E40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0488/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2026**,** a servidora **ANDERVANIA LIMA DOS SANTOS,** Matrícula nº. **100500-6**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** Quadro IV Classe/Nível: (SATS), do grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ao qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0034/2010, 01 de março de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4A3B4530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0489/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de julho de 2026**,** a servidora **FRANCINELY DOS SANTOS E SANTOS,** Matrícula nº. **071156-0**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** Código AD Classe/Nível: E-II do grupo Ocupacional Administração, do Plano de Cargos, Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ao qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 00113/2007, 02 de abril de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:279CE94D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0490/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, POR VACÂNCIA, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, por vacância, a partir de 31 de julho de 2026, a servidora **CASSIA MOURA DE SOUSA CUSTODIO,** Matrícula nº. 126753-1, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Renumeração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0294/2014, de 01 de dezembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ED62ADC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0492/2026

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE

SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e o Decreto Municipal Nº 355/2026, de 20/05/2026;
R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho, da Servidora **FRANCELLI RUSTICK BAU**, Farmacêutico Bioquímico, Mat. **127856-8**, por ter obtido conceito favorável, tornando-a assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B9748715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0231/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 30/07/2026**, do Servidor **HELIO DOS REIS,** Matrícula nº 100508-1, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de atividades de entomológica nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Penedo, Jutaí e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12 (doze) diárias, no valor de R$ 1.469,40 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:74DCBDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0232/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento aos Garimpos de Jutai, Penedo e Bom Jardim e Nova Descoberta/Interior do Município - Acima de 200KM, no período de **19 a 30/07/2026**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VIVELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para executar "ações de atividades de entomológica nas localidades garimpeiras do Bom Jardim, Penedo, Jutaí e Nova Descoberta, a fim de prevenção, redução do número de casos e evitar óbitos por malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12 (doze) diárias, no valor de R$ 1.469,40 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2B1B4E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0302/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba; e em cumprimento à decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 0803150-09.2026.8.14.0024.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a decisão judicial liminar, que determina a readaptação funcional da Servidora JAYNE CLEY MIGLIAT;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **JAYNE CLEY MIGLIAT**, matrícula nº **010356-0**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: H/VI, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Magalhães Barata.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2F17744F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMTURCEL Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO ARRAIATUBA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA SEMTURCEL Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA ACOMPANHAMENTO E LOGÍSTICA DO FESTIVAL FOLCLÓRICO ARRAIATUBA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELLEN FREITAS DE AGUIAR, Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO a realização do Festival Folclórico ARRAIATUBA 2026, promovido por esta Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTURCEL;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação de uma Comissão Organizadora Interna para coordenar, orientar e fiscalizar a logística, infraestrutura, credenciamento e a parte administrativa do Festival Folclórico, conforme estabelecido no regulamento do evento;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º e Art. 4º do Regulamento do ARRAIATUBA 2026, que confere à SEMTURCEL a atribuição de coordenar a Comissão Organizadora do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora Interna da SEMTURCEL para o ARRAIATUBA 2026, com a finalidade de planejar, executar e fiscalizar as ações de logística, infraestrutura, credenciamento e gestão administrativa necessárias para a realização do Festival Folclórico.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR, servidora da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTURCEL, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
ELISANGELA STÉPHANY OLIVEIRA OLIVEIRA, Assistente Administrativo, que atuará como Membro Titular;
ERNANDES FERREIRA MELO SILVA, Auxiliar de Logística e Apoio Técnico. como Membro Titular.

Art. 3º Competirá aos membros designados zelar pelos cronogramas oficiais, pela fiscalização da área de dispersão de alegorias e pelo suporte direto às agremiações concorrentes durante os dias 16 a 19 de julho de 2026.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos e atividades profissionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, Estado do Pará, em 17 de julho de 2026.

SUELLEN FREITAS DE AGUIAR
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:66F7D4FE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões compactadores para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por Item. Data de Abertura: 03/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E06B1A48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 114/2026 – SEMED/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - PRORROGAR, até 30/07/2028, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedida a servidora efetiva na

função de Escriturária, Sr.ª **ELDE MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 725.***.***-49.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 20 de julho de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:A25BA92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e demais legislações vigentes. Considerando que o certame anteriormente realizado foi declarado fracassado, fica republicado o presente procedimento licitatório. Abertura: 07/08/2026, às 08h00. A retirada do Edital e seus anexos encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações: e-mail cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti/PA, 20 de julho de 2026.

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde - Decreto nº 5.904/2025

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:128DAB6E

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Retificação do extrato de termo de aditivo, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/07/2026. Edição 4045, Código Identificador: 1AE1A890.
Onde se lê: **"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250092-SEMMA".**
Leia-se: "**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20250092-SEMMA**".

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FC23E18B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-00022. A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, torna público aos interessados que a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-00022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, fica prorrogada para o dia 30 de julho de 2026, às 10h00min, por meio da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br. A prorrogação visa assegurar a regularidade do certame, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do edital e seus anexos.

GISELLY PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Lucas Carvalho Ribeiro
Código Identificador:1C0B487C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 119/2026 – SMS. PROCESSO Nº 050505678.000030/2026-89/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/08/2026. Horário: 08:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL (IMPLANON), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495.
Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/,
Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/07/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:463E2DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL 118/2026 – SMS. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90096/2026/CPL/DGLC/PMM. PROCESSO Nº 050505622.000129/2025-45/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/08/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PADRONIZADAS, COMPOSTAS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES DE HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA.
UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-

br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,
Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 20/07/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9B22E36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA Nº 38/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505238.000066/2026-41-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE CULTURA - SECULT, por meio da Empresa: SPORT MANIA COMÉRCIO,
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.721.423/0001-42 - Valor da
contratação: R$ 28.572,80 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois
reais e oitenta centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada
no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 20/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A21EBF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA Nº 39/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505235.000062/2026-93-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE ESTOFADOS SOB
MEDIDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS,
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO ENTREGA E INSTALAÇÃO NO
GABINETE DO PREFEITO, por meio da Empresa: A P DA SILVA DE SOUZA
LTDA - CNPJ nº 37.746.663/0001-60 - Valor da contratação: R$ 53.500,00
(Cinquenta e três mil e quinhentos reais). Autorizo a presente contratação,
fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá 20/07/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8F4168A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA Nº 40/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505172.000055/2026-73-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE PACOTE DE DADOS E DISPONIBILIZAÇÃO
DE APARELHOS SMARTPHONES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC, por meio da Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S/A
- CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Valor da contratação: R$ 59.994,00
(Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais). Autorizo a
presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021.

Marabá 20/07/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS.
Portaria 004/2025/GP.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14763649

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PRORROGAÇÃO

Informamos que, por motivo de força maior e em razão do interesse de outras entidades em
integrar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –
CMDRS, fica prorrogado o prazo para indicação de representantes e adiada a realização da
VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Dessa forma, convocamos os órgãos, instituições e entidades interessadas em compor o
CMDRS a indicar e informar, por escrito, até o dia 29 de julho de 2026, conforme publicação do
Edital de Convocação, a relação nominal de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para
participar como delegado na eleição.
Esclarecemos que a VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,
que tem como tema “SUSTENTABILIDADE RURAL E NOVAS TECNOLOGIAS: DESAFIOS DO
USO DE DRONES NA AGRICULTURA”, será realizada
no dia 14 de agosto de 2026, das 08:00 às 14:00 horas, no Auditório do Ministério Público
Estadual, localizado na Rua das Flores, s/nº (esquina com a Rodovia Transamazônica),
Agrópolis do INCRA, Marabá – PA.
Ressaltamos que os órgãos, instituições e entidades somente poderão inscrever
representantes para participar da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,
na condição de delegados(as), desde que estejam com sua documentação devidamente
regularizada, incluindo o Estatuto Social e a Ata da última eleição.
A relação nominal dos representantes deverá ser entregue por meio de ofício na Secretaria
Municipal de Agricultura – SEAGRI, no horário de 08h às 14h, no seguinte endereço: Agrópolis do
INCRA, Rua do Bosque, s/nº, Bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá – PA, 14 de julho de 2026.

MILTON FRANCISCO FRANÇA
Presidente do CMDRS

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:546035F9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 361/2026-PMM

PORTARIA Nº 361/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira Municipal Leticia Werneck Pereira dos Santos, CPF n° 003.357.012-48, ocupante do cargo de
CONSELHEIRA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -
COMDIM, necessitará deslocar-se ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para
cumprimento de agenda institucional de interesse deste Conselho. A presente justificativa tem
por finalidade fundamentar a realização de visita técnica institucional do COMDIM ao
município de Imperatriz/MA, com o objetivo de conhecer e trocar experiências com os órgãos
que compõem a rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher. A visita
justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por
meio do intercâmbio de conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento
das estratégias de formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas
públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres.
Diante do exposto, requer-se a autorização para concessão de 05 (cinco) diárias à Conselheira
Municipal do COMDIM , Leticia Werneck Pereira dos Santos destinadas ao custeio das
despesas com alimentação e hospedagem no período de 27 a 31 de julho de 2026, em razão da
participação na referida agenda institucional no município de Imperatriz/MA.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505279.000064/2026-76
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a conselheira Leticia Werneck

Pereira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:452B0467

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 362/2026-PMM

PORTARIA Nº 362/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira
MunicipaL DORACILDA DA SILVA CPF n°, 819.212.252-20 , ocupante do cargo
de CONSELHEIRA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -
COMDIM, necessitará deslocar-se ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para
cumprimento de agenda institucional de interesse deste Conselho. A presente justificativa tem
por finalidade fundamentar a realização de visita técnica institucional do COMDIM ao
município de Imperatriz/MA, com o objetivo de conhecer e trocar experiências com os órgãos
que compõem a rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher. A visita
justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por
meio do intercâmbio de conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento
das estratégias de formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas
públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres.
Diante do exposto, requer-se a autorização para concessão de 05 (cinco) diárias à Conselheira
Municipal do COMDIM , DORACILDA DA SILVA, destinadas ao custeio das despesas
com alimentação e hospedagem no período de 27 a 31 de julho de 2026, em razão da
participação na referida agenda institucional no município de Imperatriz/MA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo

nº 050505279.000064/2026-76

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a conselheira DORACILDA

DA SILVA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F36EE62F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 363/2026-PMM

PORTARIA Nº 363/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira MunicipaL Gilmara das
Neves Alves CPF n°,235.392.672-04 ocupante do cargo de CONSELHEIRA
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, necessitará deslocar-se
ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para cumprimento de agenda institucional
de interesse deste Conselho. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a
realização de visita técnica institucional do COMDIM ao município de Imperatriz/MA, com o
objetivo de conhecer e trocar experiências com os órgãos que compõem a rede especializada
de enfrentamento à violência contra a mulher. A visita justifica-se pela necessidade de
fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por meio do intercâmbio de
conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento das estratégias de
formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas voltadas à
promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (diárias) diárias a Conselheira Gilmara das

Neves Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75697354

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 364/2026-PMM

PORTARIA Nº 364/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira MunicipaL Larisse Sousa Costa CPF n°,015.396.302-69 ,ocupante do cargo de CONSELHEIRA MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, necessitará deslocar-se ao município
de Imperatriz, Estado do Maranhão, para cumprimento de agenda institucional de interesse
deste Conselho. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização de visita
técnica institucional do COMDIM ao município de Imperatriz/MA, com o objetivo de
conhecer e trocar experiências com os órgãos que compõem a rede especializada de
enfrentamento à violência contra a mulher. A visita justifica-se pela necessidade de
fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por meio do intercâmbio de
conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento das estratégias de
formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas voltadas à
promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (diárias) a Conselheira Larisse Sousa Costa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:825F2AD5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 365/2026-PMM

PORTARIA Nº 365/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira MunicipaL Valdirene da
Costa Silva no CPF nº 271.009.102-00 ,ocupante do cargo de CONSELHEIRA
MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, necessitará deslocar-se
ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para cumprimento de agenda institucional
de interesse deste Conselho. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a
realização de visita técnica institucional do COMDIM ao município de Imperatriz/MA, com o
objetivo de conhecer e trocar experiências com os órgãos que compõem a rede especializada
de enfrentamento à violência contra a mulher. A visita justifica-se pela necessidade de
fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por meio do intercâmbio de
conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento das estratégias de
formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas públicas voltadas à
promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 diárias a Conselheira Valdirene da Costa Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2765B03C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 366/2026-PMM

PORTARIA Nº 366/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira MunicipaL Patrícia Lima
Padilha da Silva Matos inscrita no CPF nº 517.645.712-15 ,ocupante do cargo de
CONSELHEIRA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER -
COMDIM, necessitará deslocar-se ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão, para
cumprimento de agenda institucional de interesse deste Conselho. A presente justificativa tem
por finalidade fundamentar a realização de visita técnica institucional do COMDIM ao
município de Imperatriz/MA, com o objetivo de conhecer e trocar experiências com os órgãos
que compõem a rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher. A visita
justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações desenvolvidas pelo COMDIM, por
meio do intercâmbio de conhecimentos, da observação de boas práticas e do aprimoramento
das estratégias de formulação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização das políticas
públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias a Conselheira Patrícia Lima

Padilha da Silva Matos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1F5250E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 367/2026-PMM

PORTARIA Nº 367/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Motorista Pedro da Silva
Campos, CPF nº 045.169.622-09 ocupante do cargo de motorista -
COMDIM/SEASPAC, necessitará deslocar-se ao município de Imperatriz, Estado do
Maranhão, para condução do veículo oficial do Conselho para acompanhamento das
conselheiras do COMDIM, em cumprimento à agenda institucional de interesse
deste Conselho. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização
de visita técnica institucional das conselheiras do Conselho Municipal de Defesa
dos Direitos da Mulher – COMDIM ao município de Imperatriz/MA, com o
objetivo de conhecer e promover intercâmbio de experiências com os órgãos que
integram a rede especializada de enfrentamento à violência contra a mulher. Diante

do exposto, requer-se a autorização para concessão de 05 (cinco) diárias ao
servidor Pedro da Silva Campos, Motorista da SEASPAC, que estará à disposição
das conselheiras para condução do veículo oficial durante a agenda institucional,
destinadas ao custeio das despesas com alimentação e hospedagem no período
de 27 a 31 de julho de 2026, em razão de sua participação e apoio logístico à
referida visita técnica no município de Imperatriz/MA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Pedro da Silva

Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04824220

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 368/2026-PMM

PORTARIA Nº 368/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Motorista Maria Auristela Sousa e Jesus, CPF nº 390.463.203-59 ocupante do cargo de motorista
SEASPAC, necessitará deslocar-se ao município de Imperatriz, Estado do Maranhão,
para condução do veículo oficial, para acompanhamento das conselheiras do
COMDIM, em cumprimento à agenda institucional de interesse deste Conselho. A
presente justificativa tem por finalidade fundamentar a realização de visita técnica
institucional das conselheiras do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Mulher – COMDIM ao município de Imperatriz/MA, com o objetivo de conhecer e
promover intercâmbio de experiências com os órgãos que integram a rede
especializada de enfrentamento à violência contra a mulher. Diante do exposto,
requer-se a autorização para concessão de 05 (cinco) diárias a servidora Maria
Auristela Sousa e Jesus, Motorista da SEASPAC, que estará à disposição das
conselheiras para condução do veículo oficial durante a agenda institucional,
destinadas ao custeio das despesas com alimentação e hospedagem no período
de 27 a 31 de julho de 2026, em razão de sua participação e apoio logístico à
referida visita técnica no município de Imperatriz/MA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505279.000064/2026-76,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05(cinco) diárias a servidora Maria Auristela

Sousa e Jesus,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A828E12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EMENTA

EMENTA: ISSQN – RETENÇÃO NA FONTE. RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009/2.013. RESPONSABILIDADE TRIBUÁRIA DA TOMADORA DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS. LOCAL DE INCIDÊNCIA. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE AFASTADA. PROVIMENTO PARCIAL.
1. Rejeita-se a preliminar de prescrição intercorrente administrativa. Inexiste, no processo
administrativo tributário, previsão legal de prescrição intercorrente; a matéria rege-se pelo Código
Tributário Nacional (arts. 151, III, 156, V, e 174), permanecendo suspensa a exigibilidade do crédito
durante a discussão administrativa instaurada pelo próprio sujeito passivo. A Lei nº 9.873/99 (ação
punitiva no exercício do poder de polícia) não se aplica à sistemática tributária. 2. É devido ao Município
de Marabá o ISSQN incidente sobre os serviços executados no canteiro do Projeto Salobo — obra e
instalação elétrica, montagem industrial e fornecimento de mão de obra —, nos termos do art. 3º da LC nº
116/2003 e dos arts. 166 e 169 da LC nº 04/2010, configurados o estabelecimento prestador, ainda que
temporário, e a responsabilidade da tomadora pela retenção e recolhimento. 3. Não é devido ao Município
de Marabá o ISSQN sobre os serviços de engenharia consultiva (regra geral do art. 3º, caput, da LC nº
116/2003 — estabelecimento prestador) nem sobre a instalação de máquinas e equipamentos, quando
comprovada a prestação dos serviços fora do território deste Município. 4. Recurso conhecido e
parcialmente provido. (ACÓRDÃO Nº 18/2026, RELATOR(A): SOLANGE PERS CARVALHO REIS, DATA
DO JULGAMENTO: 26/06/2026, Processo SEI nº Processo nº 050505872.000012/2026-09- PROCESSO

FÍSICO Nº 7391/2013, PAREX CONSTRUÇÕES INSDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 00.532.740/0002-50)

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretária da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9D60175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2026/SEMAD

Extrato de Contrato nº 440/2026/SEMAD, Processo SEI nº 050505238.000134/2026-72, decorrente da
Inexigibilidade de Licitação nº 094/2026-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
GOSPEL DA CANTORA CASSIANE PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL VERANEIO DA CIDADE DE MARABÁ, SUA APRESENTAÇÃO SERÁ DIA 24 DE JULHO DE 2026, NA CIDADE DE MARABÁ – PA.
Contratada(o): REUEL PROMOÇOES E VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.329.499/0001-07.
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Assinatura: 14/07/2026, Vigência: 24/09/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FC0DE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 01/2026 – SEMAD convocado (a) por meio do Edital de Convocação nº 24/2026-SEMAD.

O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários, firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Contrato nº 220/2026 – PSS/SEMAD. Contratado: Maria Rita Alves Bastos, CPF nº ***.520.122-**. Função Temporária: Agente de Serviços Gerais (Copa e Cozinha). Remuneração: R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: 20/07/2026 a 20/07/2027.O (A) CONTRATADO(A) exercerá suas atividades na: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM podendo, a critério da Administração Pública Municipal, ser remanejado(a) para outra unidade administrativa, conforme necessidade do serviço público.
Os contratos referem-se à contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontram-se disponíveis para consulta junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Marabá/PA, 20 de julho de 2026.

Secretário Municipal de Administração
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92E9C5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5459/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5459/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILVANDA DA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:38772B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5460/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5460/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CBD4471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5461/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5461/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARMEN LUCIA GURJAO CINTRA, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61211E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5462/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5462/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MILSON ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Julho a 25 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:995C64D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5463/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALTINA FERREIRA LOPES CAMARGOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:86E80DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5463/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5463/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA DO SOCORRO PAMPLONA BELTRAO, Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 01 a 15 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59C7529F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5465/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5465/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSAFA TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36CA5F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5466/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5466/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA ARLENE DA CONCEICAO RAMOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E33F8959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5467/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5467/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZULINAR MENDES DA LUZ, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:502B9BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5468/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5468/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALCENOR ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de RADIO OPERADOR, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4B90DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5469/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5469/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDNA AMELIA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08139CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5470/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5470/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIO SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDC178A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5471/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5471/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIZANDRA RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8879D83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5472/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5472/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LIDIA CARDOSO ASSUNCAO, Comissionado(a) no cargo/função de GERENTE DE UNIDADE SAUDE-ZR - III, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 a 20 de Julho e de 20 de Outubro a 03 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D47FA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5473/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5473/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLITO OLIVEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 17 a 31 de Agosto e de 03 a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4777B952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5474/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5474/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:682ED658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIETE MATOS DIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1411F6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDO GUEDES NUNES DE FREITAS JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de FONOAUDIOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B00BCC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5476/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 06 a 20 de Agosto de 2026 e de 28 de Dezembro de 2026 a 11 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FF6ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5477/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5477/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARINEIDE DA PAIXAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25B807D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LARISSA SALAME BENTES, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.JURIDICA, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A04BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5478/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5478/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO CARMO PEREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7DA6D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5479/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5479/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JAKELHINE VIANA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Julho a 06 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5C2AD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5480/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5480/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DELAINE DOS SANTOS BARBOSA, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7C18BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5481/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5481/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIANO RAFAEL OLIVEIRA COSTA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - C, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B5CDBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5481/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5481/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WHAT SILEY LOPES AGUIAR, Concursado(a) no cargo/função de TEC.INFORM., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F7B789CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5482/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5482/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2017/2018.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D4A7A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5483/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5483/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEIGUE CARVALHO ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:861F93C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5484/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5484/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADOVALDO FERNANDES INACIO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria Nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B20ECAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5485/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5485/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de CARPINTEIRO, lotado (a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agostos de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F518060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5486/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5486/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANKLIN DE SENA GOMES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6228A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5487/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5487/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIA MADALENA DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ADM., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5ED99BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5488/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5488/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELENILDE BORGES DE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63C1D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5489/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5489/2026 – SEMAD
SERVIDOR: QUELE JANE MONTEIRO TEIXEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C25BDCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5490/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5490/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ABGAIL VIVEIROS FARIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2CD5CF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5491/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5491/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RURANES DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SEG.PATRIMON., lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FCF9C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5493/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5493/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ALINE DE CASTRO CARDOSO,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C285A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5494/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5494/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA DA SILVA SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4371359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5495/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5495/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILMARA GONCALVES ARAUJO,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Julho a 18 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFD44181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5496/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5496/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DYELSON CLEBSON DE LIMA SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BA4144DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5497/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5497/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEBORA LEANDRO MELO, Comissionado(a) no cargo/função de CHEFE DE DIVISAO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026..
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96359FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5498/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5498/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA MADALENA BARBOSA MARTINS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A97F87EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5499/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADILA DOS SANTOS PEREIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 15d e Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7658B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5499/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADRIELY FERREIRA SIQUEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66B1956E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5500/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5500/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA DANIELE DE CARVALHO CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F1A3798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5501/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5501/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CRISTINA GOMES DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:726401B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5502/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5502/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANDRESA MACHADO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6A5644C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5503/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5503/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F456E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5504/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5504/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTUNINA DA SILVA ALVES, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1CF0047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5505/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5505/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ARIANE RAQUEL RUFINO ROCHA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de PSICOLOGO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto de 2026 e de 04 a 18 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCF8F843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5506/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5506/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ATILA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49602A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5507/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5507/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEONICE DE OLIVEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.

PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C466AEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5508/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DENIS LUIS DA SILVA SANTANA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB5AFCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5509/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5509/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DORILENE DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:814439C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5510/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5510/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDINETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:580F890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5511/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5511/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELISANGELA DOS SANTOS PATRICIO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45486ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5512/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EMANUEL DOS SANTOS CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1EC2394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5513/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5513/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FABIANA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AEBA529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5514/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5514/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GEOCLEDES DE JESUS FERREIRA MAGALHAES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1238DB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5515/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5515/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GORETH LOPES BARBOSA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E50DDF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5516/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5516/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVA MARIA ROCHA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E931E22F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5517/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5517/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVALDO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB424FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5518/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5518/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41557629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5519/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5519/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JADILSON DA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 20 de Agosto a 03 de Setembro e de 01 a 15 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30A65B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5520/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5520/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto de 2026 e de 21 de Dezembro de 2026 a 04 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADFF320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5521/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5521/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSUE CALIXTO DE SA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 31 de Agosto a 14 de Setembro e de 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F86BEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5522/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5522/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIENE GOMES MACEDO, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0360195F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5523/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5523/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUSCELINO TRINDADE SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CA22BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5524/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5524/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAZARO RAIAN FERNANDES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Agosto e de 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:013D62A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5526/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5526/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 15 de Agosto e de 01 a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:333C3941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5527/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5527/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:706B1CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5528/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCELO MARTINS CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A58CDAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5529/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5529/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, Contratado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM_CONTRATADO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EC6A9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5529/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5529/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO AMPARO CARDOSO MESQUITA FILHO SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDCEE437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5530/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5530/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO REMEDIO DAS NEVES CALDAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Agosto e de 16 a 30 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C712CEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5531/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5531/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA LOIDE COSTA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2959CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5532/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5532/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARLOS MENDONCA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4EE3BAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5533/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5533/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARTA REGINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F511D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5534/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5534/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MAXOEL ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13765AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5535/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5535/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto e de 03 a 17 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3025CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5536/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5536/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MURILO VICTOR COSTA CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 16 de Agosto a 14 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2EC4E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5538/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5538/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULIANE AGUIAR PAIXAO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto e de 19 de Outubro a 02 de Novembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D4F4209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5539/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5539/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F8986F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5540/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5540/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de

TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A020B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5541/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5541/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSILVAN DA SILVA SARGES,
Concursado(a) no cargo/função de BIOMEDICO, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 03 a 17 de Agosto e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:194B6391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5542/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5542/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DA CONCEICAO PEDROSA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4962E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5544/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5544/2026 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80A7331D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5545/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5545/2026 – SEMAD
SERVIDOR: WANDERLEI ALVES DE FREITAS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.RADIOLOGIA, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 18 de Agosto a 06 de Setembro e de 21 de Novembro a 10 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:122FD887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5546/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5546/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7833966C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5547/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5547/2026 – SEMAD
SERVIDOR: BRUNO MICHAEL XAVIER PANTOJA,
Concursado(a) no cargo/função de EDUCADOR FISICO, lotado (a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 02 a 31 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCF25913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5548/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5548/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AUCIDIO CARLOS SOUZA NETO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88035AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5549/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5549/2026 – SEMAD
SERVIDOR: TATIANA SOUSA PARANA, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 20 de Julho a 03 de Agosto e de 30 de Novembro a 14 de Dezembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D176A4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5550/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5550/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA CARVALHO MOURAO SANTIAGO, Concursado(a) no cargo/função de ENFERMEIRO(A), lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FB60267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5551/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5551/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLEVIS FREIRES BARROS, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD5B758F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5553/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5553/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39B07556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5554/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5554/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO RODRIGO CARREIRO SA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 04 a 18 de Agosto e de 13 a 27 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53CC65F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 5555/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5555/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELE FERREIRA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 22 de Abril 11 de Maio e de 20 a 29 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC49AD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5259/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5259/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de
Marabá);
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme Processo nº 0505050592.001909/2026-65, firmado pela servidora SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 961.***.***-30, matricula nº 28317, concursada no cargo de TÉCNICA DE ENFERMEIRA – ZONA URBANA, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – MSM.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sra. SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Técnica de Enfermeira – Zona Urbana, a contar de 07 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 20 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FDAA298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5356/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5356/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de
11 de agosto a 02 de setembro de 2026, com o objetivo de fazer o serviço de silagem e compactação de
silagem naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000660/2026-21,

RESOLVE:
DA CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 23 (vinte e três) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C583C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5357/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5357/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 27 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:
JUNIOR.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C1EB28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5358/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5358/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 18 do mês de agosto de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD1A2182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5359/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5359/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante
do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 do mês de agosto
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A003BCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5360/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5360/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 23 de agosto de
2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AF93C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5361/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5361/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de
Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, no período de 11 a 24 de agosto de 2026, com o
objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO

NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AC7A778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5362/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5362/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 20 de agosto de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2313219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5363/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5363/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos Reis,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 de agosto de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:
DOS REIS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF1BC722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5364/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5364/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento ,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 de agosto de
2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A681BA92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5365/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5365/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho,
Matrícula 66819, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 11
a 13 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diária ao servidor (a) THIAGO DA SILVA

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A862B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5366/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5366/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques Soares,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo , Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 23
do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA

MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F1FA98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5367/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5367/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000574/2026-18,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDDA6C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5368/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5368/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no dia 11 a 25 do mês de agosto de
2026, com o objetivo de realizar limpeza de estradas naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2026-25,
RESOLVE:
RIBEIRO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:234244F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5369/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5369/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo
de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 de agosto de 2026, com o
objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2026-25,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A1563AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5370/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5370/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 21 de agosto de
2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000558/2026-25,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS

SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C920241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5371/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5371/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maiko Palheta do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19
do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000047/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MAIKO PALHETA DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A1247458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5372/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5372/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 17 de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001200/2025-39,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:371A6219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5373/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5373/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdissonei Dias Macena, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 18 de agosto
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001200/2025-39,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) VALDISSONEI DIAS MACENA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:422100F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5374/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5374/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 16 de agosto de 2026,
com o objetivo de realizar transporte de cocho e estufas de secagem de cacau naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000559/2026-70,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:922CA15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5376/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5376/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos Santos,
ocupante do cargo de agente de portaria, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se

deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 de agosto de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria técnica e escoamento da produção das feiras naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000559/2026-70,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87B9E5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5377/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5377/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de
Analista Ambiental, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no
PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 25 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer
vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000559/2026-70,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87D158C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5378/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5378/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira,
ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 do mês de agosto
de 2026, com o objetivo de fazer massa pacifica e plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000561/2026-49,

RESOLVE:
NOGUEIRA
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1513FF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5379/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5379/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de no período
de 11 a 18 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA515802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5380/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5380/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito,
Matrícula 64035, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padro Josino, Zona Rural de Marabá, no período de
11 a 24 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2026-62,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49F25CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5381/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5381/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula
65092, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 29 de agosto de
2026, com o objetivo de fazer resgate de abelhas e vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2026-62,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4932285D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5382/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5382/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, Matrícula
63952, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 24 de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000575/2026-62,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A5E2FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5383/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5383/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do
cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar permanecer na cidade de Luzinopolis-TO , no período de 11 a 16 do mês de agosto de 2026, com
o objetivo de realizar transporte de cama de frango daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000576/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05610374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5384/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5384/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer na cidade Luzinopolis-TO , no período de 11 a 17 de agosto de 2026, com o objetivo de
realizar transporte de cama de frango daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000576/2026-15,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73F3E8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5385/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5385/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Cabanagem, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 22 do
mês de agosto de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000552/2026-58,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D44086BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5386/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5386/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na PA Cabanagem, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 20 do mês agosto
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000553/2026-01,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA

RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27CDA310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5387/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5387/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de
Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 22 de
agosto de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela
localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000572/2026-29,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS

MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7D9CA02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5388/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5388/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás, no período de 11 a 24 de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer estrega de mudas diversar e transporte de cacau e milho para
agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000552/2026-58,

RESOLVE:
RAMOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90DA30EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5389/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5389/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Santa Rita, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 22 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000445/2026-20

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE

CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85A5C6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5391/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5391/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração
do Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marisvaldo da Silva passos,
ocupante do cargo de auxiliar de limpeza, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Maravilha, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 de agosto de
2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica e montagem de kits de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000683/2026-35,

RESOLVE:
PASSOS
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MARISVALDO DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B34EC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5392/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5392/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração
do Município de Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Erick Henrique Teixeira Alves,
Matrícula 68629 , ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 11 de agosto a 01
de setembro de 2026, com o objetivo realizar visita técnica e captura de abelhas naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000684/2026-80,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 22 (vinte e dois) diárias ao servidor (a) ERICK HENRIQUE

TEIXEIRA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:747B8B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5393/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5393/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Felipe Pereira Lima, Matrícula 68608, ocupante
do cargo de Coordenador I, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 de agosto de 2026, com o
objetivo realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000684/2026-80,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) FELIPE PEREIRA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0BBFC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5394/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5394/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andre Mendes Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no Km 25, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 11 a 14 de
agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria para perfuração de poços naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000685/2026-24,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ANDRE MENDES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D86A5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5395/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5395/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Valerio Matos Neto,
ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no KM 25, zona rural de Marabá, no período de 11 a 12 do mês de agosto de 2026,
com o objetivo de fazer abertura de poços naquela localidade;
RESOLVE:
NETO
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) ANTONIO VALERIO MATOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:502C5A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5396/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5396/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dalma Karla Casaes dos Santos,
ocupante do cargo de Geóloga, Lotado(a) na secretaria Secretária Municipal de Agricultura precisará se
deslocar e permanecer no Km 25, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 11 a 15 de agosto de 2026, com
o objetivo de realizar vistoria para perfuração de poços naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000685/2026-24,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DALMA KARLA CASAES

DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BA18924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5397/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5397/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 25 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0C7C228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5398/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5398/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
COCNSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 18 de agosto de
2026, com o objetivo de realizar visita técnica e instalação de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6F59297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5399/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5399/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias,
Matrícula 63719, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período
de 11 a 24 do mês de agosto 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:
FARIAS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAD224E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5400/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5400/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de

Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da Silva,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 de
agosto de 2026,com o objetivo de realizar vistoria técnica, montagem de kits de irrigação e entrega de
mudas de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000661/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA

ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCBEA566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5401/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5401/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer na Vila São José, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 24 do mês de agosto de 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000664/2026-17,

RESOLVE:
MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AE3F901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5402/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5402/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Castanheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 27 do mês de agosto de 2026,
com o objetivo de realizar vistoria técnica e resgate de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000665/2026-53,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EAAC9BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5403/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5403/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer
no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 26 de agosto de 2026, com o objetivo
de fazer entrega de mudas, coleta de sementes e captura de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000667/2026-42,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 16 (dezesseis) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AADA9E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5404/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5404/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva,
ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 25 de agosto de 2026,
com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca e montagem de kit de irrigação naquela
localidade;

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000667/2026-42,

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:13195238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5405/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5405/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Adminis tração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona rural de Marabá, no período de 11 a 25 de agosto de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000668/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA

LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8F493E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5406/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5406/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante
do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 21 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000673/2026-08,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFD38FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5407/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5407/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 16 do mês agosto
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização e silagem naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000673/2026-08,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7805816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5408/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5408/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, zona rural de Marabá, no período de 11 a 23 do mês de agosto
de 2026, com oobjetivo de realizar entrega de calcário e mudas diversas naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000673/2026-08,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2EBC20C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5409/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5409/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Vieira dos Santos, ocupante
do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 24 do mês de agosto de
2026, com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000675/2026-99,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIEIRA DOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1D853501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5410/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5410/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento,
ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 20 do mês de agosto de
2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000675/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA

NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34137401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5411/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5411/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva,
Matrícula 29810, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 30 de agosto
de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000676/2026-33,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0E7A503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5412/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5412/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.
ONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 24 do mês de agosto de 2026, com
o objetivo de realizar plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000676/2026-33,

RESOLVE:
PAIVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37405603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5413/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5413/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no dia 11 a 13 do mês de agosto 2026,
com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000677/2026-88,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D767A0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5414/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5414/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos,
ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 11
a 25 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela
localidade;

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000677/2026-88,

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C071A164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5415/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5415/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva
Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 20 de
agosto de 2026, com o objetivo de vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000677/2026-88,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES

DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15

DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D49B04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5416/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5416/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alfiere da Silva Gama, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 19 de agosto de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000677/2026-88,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a)ALFIERE DA SILVA GAMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A3C75C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5417/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5417/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do
cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e
permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 14 de agosto de 2026, com o
objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000677/2026-88,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AF77A7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5418/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5418/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira Varanda,
ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará se deslocar
e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 do mês de agosto de 2026,
com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:269B59F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5419/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5419/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, Matrícula
63626, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 25 de
agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40AA5F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5420/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5420/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira ,
Matrícula 67237, ocupante do cargo de Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 16 de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
TEIXEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6763C59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5421/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5421/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcia Caldas Marçal, Matrícula
66852, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 29 de agosto de
2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
MARÇAL.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) MARCIA CALDAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8888A726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5422/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5422/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mayco Humberto Ribeiro Rosa,
Matrícula 67579, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 11 a 22 de
agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MAYCO HUMBERTO

RIBEIRO ROSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DA9B583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5423/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5423/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Ribamar do Livramento
Ferreira, Matrícula 66144, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no
período de 11 a 15 do mês de agosto 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DO

LIVRAMENTO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:91A502D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5424/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5424/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 16 do
mês de agosto de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE

ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABB23388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5425/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5425/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a
13 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48CF19EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5426/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5426/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do
cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D29905C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5427/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5427/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 16 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE

JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45260503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5428/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5428/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante
do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará
se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 17 do mês de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3D225F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5429/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5429/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 13 do mês de agosto
de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7E0E08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5430/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5430/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva,
Matrícula 58327, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria
Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no
período de 11 a 15 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:134FA859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5431/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5431/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Edson de Araújo Santis Neto,
Matrícula 68317, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de
11 e 20 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JOSÉ EDSON DE ARAÚJO

SANTIS NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9E7244A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5432/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5432/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Lisboa Da Silva, Matrícula
66404, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 11 do
mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diárias ao servidor (a) BRUNO LISBOA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D771269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5433/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5433/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

ONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ragiel Vieira dos Santos, Matrícula
45080, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá , no período de
11 a 25 do mês de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) RAGIEL VIEIRA DOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0ED90C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5434/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5434/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva Sampaio,
ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a
17 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SAMPAIO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6BF1206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5435/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5435/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante

do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura,
precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 15 de
agosto de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3257BC82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5436/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5436/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho Filha
Barroso, Matrícula 13228, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotada na Secretaria Municipal de
Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de
11 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO

FILHA BARROSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52A0EEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5437/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5437/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nilson Ivo da Silva, Matrícula
65944, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a
18 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NILSON IVO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81A1461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5438/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5438/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Morais de Sousa, ocupante
do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se
deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 11 a
15 de agosto de 206, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO MORAIS DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96A3028C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5439/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5439/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de
Administração do Município de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marinaldo Durans de
Sousa, Matrícula 66026, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal
de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá,
no período de 11 a 18 de agosto de 2026, com o objetivo de fazer entrega e montagem de kit de irrigação
naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000669/2026-31,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) MARINALDO DURANS DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:534734E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5458/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 5458/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea
"b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
RESOLVE
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal nº 5257/2026 - SEMAD, que Revoga a Portaria de Licença Sem Remuneração
da Sra. servidora SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, da função
de Técnica de Enfermagem – Zona Urbana.
Onde se lê
CONSIDERANDO os termos do requerimento, firmado pela servidora, conforme Processo nº 05050592.001909/2026-65, concursada no
cargo de Técnica de Enfermagem – Zona Urbana - matrícula nº 28317, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
Leia-se
CONSIDERANDO os termos do requerimento, firmado pela servidora SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, conforme Processo nº 05050592.001909/2026-65, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem – Zona Urbana - matrícula nº 28317, lotada junto a Secretaria
Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE
Artigo 2º - REVOGAR a Portaria nº 3376/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de outubro de 2024, conforme Artigo nº
105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 06.07.2026.
Artigo 3º - Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5257/2026-SEMAD.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 17 de julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FDF5C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5556/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 5556/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.001314/2026-07/SEI,
firmado(a) pelo(a) servidor(a) PRISCILA DUARTE VELOSO, que requer
Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº 511/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM, de 16 de julho de 2026.
CONSIDERANDO:
PARECER Nº494/2025-PROGEM-PM e PARECER N° 041/2026-PRORROGAÇÃO
DE LICENÇA APRIMORAMENTO - MESTRADO – CONTROLE FUNCIONAL/DRH/SEMED de 13 de julho de 2026.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº1.604/2026-GP, Anexo I, item 6,
inciso b;
CONSIDERANDO:
RESOLVE:
Conceder a servidora PRISCILA DUARTE VELOSO, matrícula nº 36534, portadora

do CPF nº 789.***.192-**, concursada no cargo de Professor C.I., lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, a contar de 03.06.2026 a 31.03.2027, na
forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37AB605A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5576/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 5576/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Termo de Convenio n° 05/20225, que entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Prefeitura Municipal de Uruará por meio da
Secretara Municipal de Educação, visando cedência de servidor publico. O
Oficio n° 010/2025-GAB/PMU e o Oficio n°437/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/ 2011 e Artigo
112 inciso I da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU.
CONSIDERANDO:
O Ofício nº094/2026-GAB/PMU e o Ofício nº514/2026/SEMED-CRD-
GAB/SEMED-PMM.
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº1.604/2026-GP, Anexo I,
item 2;
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora CRISTIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE,
concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 56590, portadora do
CPF nº 005.***.***-71, para a Prefeitura Municipal de Uruará – PMU, pelo
período de 01(um) ano a partir de 01/08/2026 a 01/08/2027,
conforme Artigo n° 32, parágrafo 1° da Lei Municipal n° 17.474/2011.
Artigo 2º
As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo
efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá -
PMM, sendo ressarcidas pela a Prefeitura Municipal de Uruará - PMU,
através do reembolso mensal dos valores.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JULHO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BDCCC678

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000322/2026-16	ROTA 230 TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA	12.530.640/0001-92
050505474.000523/2026-13	OLIVEIRA SILVA HOLDINS LTDA	34.236.769/0001-25
050505522.005116/2026-71	ROSIMEIRE BAIA RODRIGUES BORONI	657.***.***-00
050505522.005667/2026-35	FRITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.646.631/0009-53
050505474.000357/2026-47	MONT NORTE COMERCIO, FABRIC., INSTALAÇÃO E MANUT. INDUST. LTDA	10.343.767/0001-77
050505522.006829/2025-71	TRANSPORTADORA DE CARGAS PARANA LTDA	09.267.498/000128
050505474.000034/2026-53	COLLOR PINTURAS E SERVIÇOS LTDA	12.200.611/-

Marabá, 17 de JULHO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BA88126

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA: 5537/2026 – SEMAD

PORTARIA: 5537/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NELCIANE LEAL DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:443A20F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 5390/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 5390/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Maravilha, Zona Rural de Marabá, no período de 11 a 20 de agosto de 2026 ,
com o objetivo realizar visita técnica e instalação de kit irrigação naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000683/2026-35,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9F343F5

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 2196410/2026/SECULT-PLA-LIC/SECULT

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Cultura e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ, Sr.º Genival
Crescencio de Souza, portaria nº 4314/2025-GP no uso das atribuições conferidas
pelas Leis Municipal nº 17.761/2017 e 17.767-2017, CONSIDERANDO a
necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei
13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e
as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614,
Motorista, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Juscelino Barbosa
de Souza, matrícula 65463, cargo Assessor Técnico, exercer a função de suplente de
parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Cultura representará a Secretaria
de cultura perante a OSC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE
MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO PARÁ - APRM
CNPJ: 29.830.688/0001-19 e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo
as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei
13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda::
I. O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do
resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no
local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de
monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que
possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo
divergente ao especificado no plano de trabalho;
II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou
possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de
irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que
serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente
o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os
prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo
executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de
provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para
instruir possível procedimento de sanção;
IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final,
de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório
técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
V. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de
monitoramento e avaliação;
VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar
desfazimento, ajustes ou correções;
VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão
no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem
particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização
civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614,
Assistente administrativo, fica designado como suplente a servidor Juscelino Barbosa
de Souza, matrícula 65463, cargo Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal
de Cultura de Marabá.

Marabá/PA, 17 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
GENIVAL CRESCENCIO DE SOUZA
Secretario Municipal de Cultura
Portaria nº 4314/2025-GP

ANEXO ÚNICO
DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ENTIDADE
CONVENIADA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABÁ E REGIÃO SUL E SUDESTE DO
PARÁ - APRM

CNPJ: 29.830.688/0001-19 VALOR DA

PARCERIA R$ 130.000,00

VIGÊNCIA Maio a Dezembro de 2026
OBJETO Manutenção do Projeto 'RODEIO O MODÃO NA EXPOAMA" NA EXPOAMA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Chardes Chaves dos Santos, matrícula nº 9614, Motorista, declaro-me ciente da
designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria

acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
CHARDES CHAVES DOS SANTOS
Motorista
Matrícula nº 9614

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55748475

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT, Portador do CPF nº xxx.126.432-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no
período de 28 a 30 de julho de 2026, com a finalidade de entregar gêneros
alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do Polo Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000335/2026-00,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C890EAEF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se
deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 28 a 30 de
julho de 2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios estocáveis e
perecíveis, nas escolas do Polo Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000335/2026-00,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A08660E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1255/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.321.282-xx,
ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, Lotado na Coordenadoria de
Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao Polo Rio Preto - Zona Rural de
Marabá/PA, no dia 09 de julho de 2026, com o objetivo de participar de uma
reunião com a comunidade do PA Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000444/2026-68,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AEC9E97

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDIO MORAES
DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.778.702-xx, ocupante do cargo de
Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar ao
Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 09 de julho de 2026, com o
objetivo de transportar o Coordenador do Transporte Escolar/SEMED, para
participar de uma reunião com a comunidade do PA Serra Azul;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000444/2026-68,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDIO MORAES DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9809A82E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CARLOS SÉRGIO
FERREIRA MOTA, Portador do CPF nº xxx.267.462-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar
e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 16 a 20 de Julho de
2026, com o objetivo de transportar os atletas da equipe Paysandu de Marabá
Sport Clube, para participação em intercâmbio esportivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000445/2026-11,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor CARLOS

SÉRGIO FERREIRA MOTA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32BA38B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor LEONILTON ALVES
DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.291.982-xx, ocupante do cargo de Motorista,
Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e
permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 16 a 20 de Julho de
2026, com o objetivo de transportar os atletas da equipe Paysandu de Marabá
Sport Clube, para participação em intercâmbio esportivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000445/2026-11,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, ao servidor

LEONILTON ALVES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0FD86C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1259/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 28 a 30 de julho de 2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do Polo Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000336/2026-46,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63B4C937

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.477.422-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da Marabá/PA, no período de 28 a 30 de julho de 2026, com a finalidade de entregar gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas escolas do Polo Rio Preto II;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000336/2026-46,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor TIAGO ARAUJO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de julho de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F81333C5

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 2202288/2026/SEMEL-ADM/SEMEL

Portaria nº 2202288/2026/SEMEL-ADM/SEMEL

Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria para assistir e subsidiar o Secretário Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria nº 1422/2025 – GP, de 03 de fevereiro de 2025** , CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 8° inciso III, art. 35 inciso V alínea g da Lei 13.019/2014 – Lei do Regime Jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wladimy Lins de Medeiros, matrícula nº 65032, Assessor Especial, para exercer a função de Gestor da parceria e o servidor Andrei Marcos Araujo de Medeiros, matrícula nº 65042, Coordenador I, exercer a função de suplente de parceria, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. representará a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, perante a OSC: ASSOCIACAO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJAS, CNPJ: 21.782.733/0001-03, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, na forma prevista na Lei 13.019/2014 art. 61 e Decreto Municipal 1.100/2019, devendo ainda:
O Gestor deve acompanhar e fiscalizar a parceria emitindo o relatório técnico do resultado dessa fiscalização, que será a comprovação da presença do poder público no local do objeto da parceria, sem prejuízo das obrigações da comissão de monitoramento e avaliação, que versa sobre o andamento do objeto, de maneira que possa intervir exigindo adequações ou glosas caso perceba a ocorrência de algo divergente ao especificado no plano de trabalho;
Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visando o local onde a parceria esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da parceira para instruir possível procedimento de sanção;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial/final, de que trata art. 61, inciso IV, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n° 13.019/2014;
Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão no Plano de Trabalho ou sem conhecimento da Administração.
Art. 2º. O gestor da parceria, por força de atribuições formalmente estatuídas, tem particulares deveres que, se não cumpridos, poderão resultar em responsabilização civil, penal e administrativa, considerando o art. 77 da lei 13019/14.
Art. 3°. O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 4º. Na ausência do servidor Wladimy Lins de Medeiros, fica designado como suplente o servidor Andrei Marcos Araujo de Medeiros, Matrícula nº 65042 ambos lotados Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Marabá/PA, 20 de julho de 2026

Documento Assinado Eletronicamente
CARLOS HUMBERTO FARIA DA SILVA,
Secretário Municipal De Esporte E Lazer
Portaria n° 1.422/2025-GP

ANEXO ÚNICO DADOS DA PARCERIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	
ENTIDADE CONVENIADA	ASSOCIACAO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJAS		
CNPJ:	21.782.733/0001-03	**VALOR DA PARCERIA**	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	06 (seis) a 12 (doze) meses.		
OBJETO	Manutenção do Projeto "Fomento Esportivo", para viabilizar o fornecimento de indumentárias esportivas completas (compostas por camisa, calção e meido) e conjuntos de bolas oficiais		

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Wladimy Lins de Medeiros, matrícula nº 65032, Assessor Especial, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização da parceria acima mencionada.

Documento Assinado Eletronicamente
WLADIMY LINS DE MEDEIROS
Assessor Especial
Matrícula nº 65032

Documento Assinado Eletronicamente
ANDREI MARCOS ARAUJO DE MEDEIROS
Coordenador I
Matrícula nº 65042

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEFEBAF5

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS – PSS Nº 001/2026 – SEMMA – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.
O Município de Marabá/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,
torna público o extrato dos contratos administrativos de prestação de serviços temporários,
firmados com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 17.331/2008 (RJU), na Lei Municipal nº 17.758/2017 e suas alterações, conforme segue:
Contrato nº 010/2026 – PSS/SEMMA.
Contratado: ALAN KARDEK RODRIGUES DOS PASSOS, CPF: 518.064.522-00.
Função Temporária: Fiscal Ambiental.
Remuneração: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), acrescido 100%
de gratificação de Nível Superior e de auxílio-alimentação no valor de R$ 650,00 (seiscentos e
cinquenta reais).
Vigência: 21/07/2026 a 21/07/2027.
O contrato refere-se à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária
de excepcional interesse público, conforme legislação vigente. Encontra-se disponível para consulta
junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Marabá/PA, 20 de julho de 2026

MATEUS DO CARMO ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
Portaria nº 2356/2026 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B07630D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 116/2026-SSAM

Portaria nº 116/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JAMERSON SILVA SOARES, CPF n° xxx.802.302-xx, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá, precisará se deslocar e permanecer na ZONA RURAL DE MARABÁ/PA, no período de 30 a 31 do mês de julho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a)) JAMERSON SILVA SOARES. MELO ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D18A558

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 117/2026-SSAM

Portaria nº 117/2026-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALESSANDRO SANTOS, CPF n° xxx.528.642-xx, ocupante do cargo de ENGENHEIRO
ELETRICISTA, Lotado(a) no Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, precisará se deslocar e permanecer na ZONA RURAL DE MARABÁ/PA, no período de 30 a 31 do mês de julho de 2026, com o objetivo de atender demandas deste SSAM; RESOLVE: ART. 1° Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a)) ALESSANDRO SANTOS.
ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D8F1D9D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 466/2025-SEVOP

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de Prazo ao contrato Nº 466/2025-SEVOP, Processo SEI 050505211.000330/2025-64, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025-CPL/DGLC/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇA ENTRE A AV. SILVINO SANTIS E AV. MARABÁ - BAIRRO SANTA ROSA, VELHA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: TRIADE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.411.441/0001-40. Objeto do aditivo prorrogação de prazo: 06 (seis) meses - 08/07/2026 até 07/01/2027, data da assinatura 07/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7BC861C4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2025-SEVOP

Extrato ao 2º Termo de Aditivo ao contrato Nº 150/2025-SEVOP, Processo SEI 050505211.000057/2024-97, autuado na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90046/2024 CEL/PMM, CONTRATO Nº 150/2025-SEVOP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA RIO DE JANEIRO, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E RUA PARANÁ - NÚCLEO CIDADE NOVA (MARABÁ - PA) - LOTE 03/24; Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.858.456/0001-14. Objeto do aditivo prorrogação de prazo: 08 (oito) meses - 25/07/2026 até 25/03/2027, data da assinatura 17/07/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:714EB5AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, para fins de investidura em função pública junto a Prefeitura Municipal de Marabá, que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função pública, incompatível com a função que ora assumo na Prefeitura de Marabá, comprometendo-me em comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, qualquer impedimento advindo de acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, para dar cumprimento ao disposto no Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

( ) **Não exerço** qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) **Exerço o**(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo: **(especificar)**

a) Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo:_____.

b) Cargo/função:_____ cuja a carga horária é de: _____horas semanais, que cumpro jornada de trabalho de: _____ às _____ horas, no Órgão/Instituição: _____ Cidade:_____Esfera:_____,com vínculo:_____.

NOME:	
CPF:	
RG:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO:	
EMAIL:	
CARGO/FUNÇÃO:	
CNH (PARA MOTORISTA):	

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, qualquer alteração nas condições acima informadas.

Marabá/PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BBF3DBB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____/_____/_____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2026.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBD03132

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaro para os devidos fins, e sob minha responsabilidade que jamais sofri penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e jamais fui demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta.

Marabá/PA, ___ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCC4AB2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

24º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http://www.pssmarabapa.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 21 de julho de 2026 às 23h59 do dia 25 de julho de 2026.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.

Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.
4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):
a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.
Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.
Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: ODONTÓLOGO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
45º - MONICA ALVES LUCIANO - 6,00
46º - HENDERSON CAMPOS COELHO - 6,00
47º - MARIELMA LEAL LIMA - 6,00
48º - DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA - 6,00
49º - CINTHIA MARTINS NEVES - 6,00
50º - CRISTIANE GOMES VIRGINIO - 6,00
51º - GRACIELE CRISTINA COELHO SETUBAL - 6,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
45º - ANANDA GABRIELLY DOS SANTOS LOPES - 7,00
46º - DANIELA FERREIRA SOBRINHO - 7,00
47º - DANIELA LEÃO DE FREITAS - 7,00
48º - KARINNE SOUSA DA SILVA - 7,00
49º - NICOLLY SILVA SEABRA - 7,00
50º - DANIEL VIDAL LEANDRO - 7,00
51º - LANNY BEATRIZ DE AGUIAR ALMEIDA - 6,50
52º - RAYLAN DO NASCIMENTO RAMOS - 6,50
53º - IVANA PATRICIA PIAUILINO FERREIRA - 6,00
Cargo: ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - DANILO BARREIRA BARROS - 9,00
4º - PATRICK FE FERREIRA DE SOUSA - 9,00
Cargo: NUTRICIONISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
38º - LENICE LAGE COSTA FERREIRA - 5,50
39º - ADRIENNE AFONSO DE FARIAS BARROSO MARTINS - 5,50
Cargo: PSICÓLOGO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
131º - SUELY DE AGUIAR MACEDO - 1,00
132º - ISABEL CRISTINA LIMEIRA LEITE - 1,00
133º - ANREIA E SOUSA LEAL - 1,00
134º - DAYSE DOS SANTOS SILVA LEAL - 1,00
135º - ALINE PEREIRA XIMENDE - 1,00
136º - KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA - 0,50
137º - VERA LUCE SOUSA RIBEIRO - 0,50
138º - ROSEANE CENA DA SILVA - 0,50
139º - ADRIA SOUZA MACALOSSI - 0,50
Cargo: ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
23º - ALINE WALDETE DO NASCIMENTO LIMA - 4,50
24º - JANILTON CAVALCANTE ARANHA JUNIOR - 4,50
25º - MATEUS BARBOSA LIMA - 4,00
26º - ROSE DAIANA MIRANDA DA COSTA - 4,00
27º - JUSCELINO TRINDADE SILVA - 4,00
28º - VICTÓRIA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 4,00
29º - VANESSA DA CONCEIÇÃO MAGNO - 4,00
30º - WILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA - 4,00
Cargo: ENFERMEIRO (A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
504º - DULCILEIA AQUINO DE ARAUJO DA SILVA - 2,00
505º - POLLYANNA RIBEIRO PEREIRA - 2,00
506º - LIVIA LIZ PETRI - 2,00
507º - THAMIRES GOMES DOS SANTOS - 2,00
508º - AMANDA LORRAYNE DE JESUS ALVES - 2,00
509º - FERNANDA DA SILVA SILVA - 2,00
510º - FRANCILENE DA SILVA MOTA - 2,00
511º - ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE JESUS - 2,00
512º - INGRID RODRIGUES SOUZA - 2,00
513º - GEISLA PERECIN DE FREITAS - 2,00
514º - BIANCA VIEIRA MARQUES - 2,00
515º - MARIA DO SOCORRO MELO MOREIRA - 2,00
516º - JANETE PINTO DA SILVA FALCÃO - 2,00
517º - WILLAMIS LOPES DOS SANTOS - 2,00
518º - CHIRLENE ARAÚJO RODRIGUES - 2,00
519º - MYCELLEN NATHALI CARVALHO DE ALMEIDA - 2,00
520º - ALINE AYKO KIMURA - 2,00

521º - CAMILA BRAGA DA SILVA - 2,00
522º - ANTONIO JEOVÁ DA SILVA CRUZ - 2,00
523º - LEONARDO DO CARMO SILVA - 2,00
524º - ANDREZA TAVARES CRUZ - 2,00
525º - IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS - 2,00
526º - DHEIMESANDRA TAVARES DE OLIVEIRA - 2,00
527º - ELINETE ALVES DE SOUSA - 2,00
528º - KARLA DE OLIVEIRA CHAGAS - 2,00
529º - FERNANDA SÁ RODRIGUES - 2,00
530º - PATRICIA LICA DA CRUZ SILVA - 2,00
531º - SHEYLA DAYANE GONÇALVES BRITO DA COSTA - 2,00
532º - ELIS MARJORIE FERNANDES LOPES - 2,00
533º - ELINE VIANA DO NASCIMENTO - 2,00
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
54º - JUCIELLE SANTOS RIBEIRO - 6,00
55º - GLEYCIANE CONCEICAO DA SILVA - 6,00
56º - VALQUIRIA SILVA DINIZ GOMES - 6,00
57º - JAKELINE DA SILVA SANTOS - 6,00
58º - MARIANO MACIEL DOS PASSOS - 6,00
59º - JOEL MERENCIO DA SILVA - 6,00
60º - VINICIUS ALENCAR DA SILVA - 6,00
Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
45º - FRANCILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA - 1,50
46º - THAYSSA VITORYA BRITO DE SALES - 1,50
47º - REDILENE LEITE MACIEL - 1,00
48º - MARILIA ANTÔNIA SILVA MORAES - 1,00
49º - JORGE DA CONCEICAO - 0,00
50º - OTACILIO FRANCISCO SANTOS DE SENA - 0,00
51º - HELLEN CRISTINA LUZ DA COSTA ALMEIDA - 0,00
52º - ELIENE DA SILVA OLIVEIRA - 0,00
53º - IVONE OLIVEIRA NERES - 0,00
54º - RAISA NARELLE DE ALMEIDA SILVA - 0,00
55º - JONATAS SILVA SALES - 0,00
56º - BRUNO BATISTA ASSUNÇÃO - 0,00
57º - BARBARA VITORIA SILVA CRUZ - 0,00
58º - ESTHER MEDEIROS LIMA - 0,00
59º - MARIANA TAVARES MARINHO - 0,00
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
54º - KESSIA ARAUJO RODRIGUES - 2,00
55º - LEILANE PAULA MARTINS EELES - 2,00
56º - PEDRO HENRIQUE ALVES MOTA - 2,00
57º - EVELLYN CARVALHO DO NASCIMENTO - 2,00
58º - LUCIANA SILVA SANTOS - 1,00
59º - MELICIA CUNHA SANTOS OLIVEIRA - 1,00
60º - RAICA PEREIRA DE SOUZA - 1,00
Cargo: MOTORISTA CATEGORIA "D" - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
31º - HELIO ADÃO SILVA - 8,00
32º - GERSON AFONSO DA SILVA LIMA - 8,00
33º - JOAO ALVES NETO - 8,00
34º - PAULO ROBERTO DE SOUSA BASTOS - 8,00
35º - ANTONIO GILVAN MELO RODRIGUES - 8,00
36º - ISAEL TEIXEIRA LOBAO - 8,00
37º - ROBSON MIRANDA SILVA - 8,00
38º - ELIONAI SOARES DOS SANTOS - 8,00
39º - RONALDO DE JESUS OLIVEIRA - 8,00
40º - JOAO AGRESON PRATES BRITO - 8,00
41º - RENATO DAMASCENO DA SILVA - 8,00
PCD - 126º - MIGUEL DE HOLANDA CARNEIRO - 0,00
42º - ANTONIO ROSIVALDO MORAES DA SILVA - 8,00
43º - JOSE ANTONIO DOS SANTOS - 7,00
44º - AMILTON NAZARENO LEITE MAIA - 7,00
45º - RUBINELSON FERREIRA MAIA - 7,00
46º - CICERO ALVES DO VALE - 7,00
47º - PEDRO REGISCLAY BRITO LEMOS DAS NEVES - 7,00
48º - REILSON CHAVES ESTUMANO - 7,00
49º - WERBERTH MANOEL DA SILVA VALE - 7,00
50º - MATHEUS SOUZA NASCIMENTO - 7,00
51º - ANDRE ROCHA GOMES DA SILVA - 7,00
52º - REULDE DA SILVA SANTOS - 7,00
Cargo: ELETRICÍSTA PREDIAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
5º - JOÃO CARLOS CHAVITO CAVALCANTE - 8,00
6º - RODRIGO BRITO BARBOSA - 8,00
7º - AGUINALDO DE MORAES MELO - 7,00
Cargo: AGENTE DE PORTARIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
481º - VALNICE CRISTINA PEREIRA RODRIGUES LEITE - 0,00
482º - FABIOLA DE PAULA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE CASTRO - 0,00
483º - VANESSA ASSUNCAO DOS SANTOS - 0,00
484º - DAIANE MAGALHÃES VIEIRA - 0,00
485º - JEANE RODRIGUES NONATO - 0,00
486º - JANILDE FERNANDES DA SILVA - 0,00
487º - THEULLY TEREZINHA VIANA DE SOUZA - 0,00
488º - RONDAIRES AQUINO DOS SANTOS - 0,00
489º - WANDER WAS DE ALME SOBRINHO - 0,00
490º - MARIA MARGARIDA BARROSO - 0,00
491º - ELIZETE COELHO DOS SANTOS - 0,00
492º - LAYCIANE OLIVEIRA DA COSTA LABRE - 0,00
493º - WILLIAM DA SILA SOARES - 0,00
494º - MISAEL OLIVEIRA DE SOUZA - 0,00
495º - DOMINGAS RODRIGUES NETA - 0,00
496º - NAYARA SOARES DE SOUZA - 0,00
497º - LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - 0,00
498º - JACKSON DE SOUSA EVANGELISTA - 0,00
499º - MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ - 0,00
500º - NAYANE TOMAS ALVES DOS SANTOS BISPO - 0,00
501º - FRANCISCA MARIA MADALENA COSTA SILVA - 0,00
502º - BRENA MICHELLE FARIAS BARROS - 0,00
503º - EDCLAY REIS COSTA - 0,00
504º - ALEX JULIO DA SILVA - 0,00
505º - OLIENE DA SILVA COSTA - 0,00
506º - RODOLFO SILVA OLIVEIRA - 0,00
507º - EMELIN JULIA EVARISTO DE SOUSA - 0,00
508º - WAMILLA DAYANE DE ALMEIDA LOPES - 0,00
509º - RAISA INGRID DOS REIS SOUZA - 0,00
510º - DEUSIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO - 0,00
511º - WESLLEY MIRANDA DA SILVA - 0,00
512º - VIVIANE FERREIRA DA SILVA - 0,00
513º - JONATHAN RODRIGO DA COSTA DELGADO - 0,00
514º - FERNANDA SILVA DA SILVA MARQUES - 0,00
515º - LORRANE CONCEICAO SOUSA MOREIRA - 0,00
516º - CINTHIA CINDEL SOUZA MACIEL - 0,00
517º - GEOVANI DA SILVA DIAS - 0,00
518º - FAGNER DOS SANTOS SOUZA - 0,00
519º - SÂMEA VALÉRIA CASTRO DOS ANJOS - 0,00
520º - FABIO DA SILVA MARQUES - 0,00
521º - IVANILDE SA COSTA - 0,00
522º - DANIEL AUGUSTO ROCHA MOREIRA - 0,00
523º - ANDRESA DE MORAIS BANDEIRA SILVA - 0,00
524º - PATRICIA WINNE SANTOS SILVA - 0,00
525º - RAFAELA FALCÃO DA SILVA - 0,00
526º - ANA JARANA CARVALHO ARAGÃO - 0,00
527º - JADIELSON MUNIZ VASCONCELOS - 0,00
528º - STHEFANY LOHANY SILVA BRAZ - 0,00
529º - GABRIEL DE ANDRADE MONTEIRO - 0,00
530º - FLAVIA GRAZIELLA ALVES SILVA - 0,00
531º - ANTONIO ALVES PEREIRA NETO - 0,00
532º - FABIO DA CRUZ OLIVEIRA - 0,00
533º - VITÓRIA EDUARDA FERREIRA DE LIMA - 0,00
534º - MAURÍCIO DE ABREU COSTA - 0,00
535º - VITOR EMANUEL RODRIGUES DA SILVA - 0,00
536º - THAIS BARBOSA MESQUITA - 0,00
537º - DANIELE DE OLINDA DA SILVA - 0,00
539º - JOISE DE SOUZA SILVA - 0,00
540º - JAISON TEIXEIRA DOS SANTOS - 0,00

Marabá/PA, 20 de julho de 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D0AE2C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 558/2026 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050560.000555/2025-28, decorrente de CREDENCIAMENTO nº 05/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: presente contrato tem como objeto contratação de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, NA ÁREA DE CIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). Empresa: MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.305.576/0001-25. VALOR R$ 1.717.530,17 (um milhão, setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta reais e dezessete centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.50 - Serviço médico-hospitalar - hospital. DATA DA ASSINATURA: 07 de JULHO de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:57F89F5D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 564/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 231/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000477/2026-22 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90038/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: MARAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17. VALOR R$ 332.229,52 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa de Atenção Básica 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epideomológica 061201.10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato 231/2026-FMS/PMM (2174753) SEI 05050562.000477/2026-22. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3A3E8F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 566/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 230/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000477/2026-22 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90038/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS, E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Empresa: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.289.208/0001-57. VALOR R$ R$ 61.735,86 (sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secrétaia Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa de Atenção Básica 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epideomológica 061201.10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde Trabalhador 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato 230/2026-FMS/PMM (2152096) SEI 05050562.000477/2026-22. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64DE0C87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 568/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 168/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000618/2026-76 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. VALOR R$ 1.354.389,94 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 168/2026-FMS/PMM (1995433) SEI 05050558.000618/2026-76. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F9D036B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 570/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 170/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000618/2026-76 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. VALOR R$ 28.880,45 (vinte e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 170/2026-FMS/PMM (1999002) SEI 05050558.000618/2026-76. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBB27072

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 572/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 173/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000618/2026-76 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90001/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA NUTRICIONAL DE PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa: PRATA ALIMENTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.312.473/0001-09. VALOR R$ 1.175.619,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 173/2026-FMS/PMM (1999470) SEI 05050558.000618/2026-76. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ADEFCC49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 574/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 207/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000409/2025-82 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISISÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR R$ 14.076,00 (quatorze mil setenta e seis reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limp./produtos higienização; Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. Contrato 207/2026-FMS/PMM (2111828) SEI 05050562.000409/2025-82. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:65C033FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 26/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5C551AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF
nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 18, 21 e
23 a 24/06/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José
Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/HMM Marabá PÁ.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 18 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6BB0791

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCILIA LIMA AZEVEDO, CPF
nº 602. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
67384 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 07 e
08/07/2026, com o objetivo de realizar uma visita técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:654A9272

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1432/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELTON LOPES SOARES, CPF
nº 785. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 13394 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no
período de 26 a 27/06/2026, com o objetivo de acompanhar o(a) paciente Samilla Vitoria
Lima dos Santos, Proc. de TFD Nº 706/2026, para a Clinica Inova Saude, encaminhada
pelo Centro dIntegrado - CIIR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3CD9E95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1516/2026-SMS

PORTARIA Nº 1516/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDRE JOSE DE LIMA, CPF nº
925. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 29804 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 04 a
05/07/2026, com o objetivo de transporta o (a) paciente Francisca Alves de Souza, Proc.
739/2026, para o Hospital Don Luis I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62B2ADBD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1518/2026-SMS

PORTARIA Nº 1518/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO,
CPF nº 791. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 03 a
04/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Fabio Vicente Barbosa da
Silva Proc. Nº 733/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A31027A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1519/2026-SMS

PORTARIA Nº 1519/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAIANE DAMASCENA DA
SILVA LEAL, CPF nº 953. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67631 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 04 a 05/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a)
paciente Francisca Alves de Souza, Proc. Nº 739/2026, para o Hospital Dom Luiz I.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43CFA997

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1522/2026-SMS

PORTARIA Nº 1522/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 03 a
04/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Leandro Oliveira Mota. Proc. Nº
731/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F52701

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1524/2026-SMS

PORTARIA Nº 1524/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ODAIR DE OLIVEIRA
GONÇALVES, CPF nº 739. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no

período de 05 a 06/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Raimunda da
Silva Barbosa. Proc. Nº 738/2026 para o Hospital Abelardo Santos.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3B981EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1577/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IVAN COSTA, CPF nº 328. ***.
***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53791
desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 06 a 07/07/2026, com
o objetivo de transportar o (a) paciente Geralda de Fatima dos Santos, Proc. Nº
103/2025 para o Hospital Jean Bitar.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4BCD9F40

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1578/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) REINALDO PEREIRA GOMES,
CPF nº 594. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 53102 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 06 a
07/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Helio Araujo de Souza, Proc.
737/2026, para o Hospital Maradei.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52F2164B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1581/2026-SMS

PORTARIA Nº 1581/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO GLEUSSON SOUSA
SÁ, CPF nº 762. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 56234 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 05 a
07/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Fabiane Carneiro Silva, Proc. Nº
685/2026, para o Hospital João de Barros Barreto.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41CCE7B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1582/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA CANDIDO

SILVA, CPF nº 814. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 54466 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 06 a 07/07/2026, com o objetivo de acompanhar o(a)
paciente Jose Alexandre Sousa, Proc. Nº 729/2026, para o Hospital Maradei i.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:591D3021

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1584/2026-SMS

PORTARIA Nº 1584/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON SILVA DA ROCHA,
CPF nº 807. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54514 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 05 a
06/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Ozeas Ferreira de Souza, Proc.
1003/2025, para o Hospital Ophir Loyola.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34D98389

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1586/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 04 a 05/07/2026, com o objetivo de transportar o (a)
paciente Otavio Furtado Martins, Proc. Nº 709/2026, para o Hospital Octavio Lobo.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EBC0B0B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1596/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA,
CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÁM/PA, no
período de 08 a 09/07/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Agatha Silva
Gomes - Proc. Nº 764/2026, para Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FB679A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1601/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCOS SARAIVA ABADE,
CPF nº 102. ***. ***- 65, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29404 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade REDENÇÃO/PA, no período de 06 a
08/07/2026, com o objetivo de transportar o(a) paciente Herebe Sena Freitas de
Cristo Proc. Nº 389/2018, para o Hospital Regional Público de Araguaia.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:604C027A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1605/2026-SMS

PORTARIA Nº 1605/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF
nº 656. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 10 a
11/07/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Charleany Moenah Setubal dos
Santos, Proc. Nº 117/2026, para o Hospital Galileu.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:285225A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO., CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 23/06/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15ACF2A8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 187/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 a 02/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância até ao
Hospital Municipal de Marabá -PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B8A964E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 189/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em ambulância até
o Hospital Municipal de Marabá/PA. O servidor chegou ao hospital às 08h41 com o
paciente. Contudo, a maca da ambulância permaneceu retida, sendo liberada somente
às 13h00, o que impossibilitou seu retorno dentro do horário previsto.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECE0F759

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 190/2026-SMS

PORTARIA Nº 190/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) THAYS NATALIA BORGES DA
SILVA, CPF nº 017. ***. ***- 27, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, matricula nº 68462 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 05/07/2026, com o objetivo de transportar paciente em
ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA. A servidora chegou ao hospital
às 08h41 com o paciente. Contudo, a maca da ambulância permaneceu retida, sendo
liberada somente às 13h00, o que impossibilitou seu retorno dentro do horário previsto.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85BF1FAB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 192/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFF314DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS

PORTARIA Nº 23/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA INOÃ BATISTA
NASCIMENTO OSORIO, CPF nº 241. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 53814 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 21 a 23/07/2026, com o objetivo de participar de uma visita
técnica à Ouvidoria Estadual da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), visando

ao conhecimento dos procedimentos operacionais e da utilização da plataforma
OuvidorSUS, com vistas ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria
da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá..
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E333FC1D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 234/2026-SMS

PORTARIA Nº 234/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 02 a 03/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em urgência clínica
ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00B40BE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 235/2026-SMS

PORTARIA Nº 235/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVÂNIA MOURA ALMEIDA,
CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 64259 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente para avaliação clínica no
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BF37BA4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 236/2026-SMS

PORTARIA Nº 236/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
07/07/2026, com o objetivo de transportar paciente para avaliação clínica no HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85BE4B8E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVÂNIA DA CRUZ SOUSA,
CPF nº 020. ***. ***- 61, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 68057 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09/07/2026, com o objetivo de realizar uma visita técnica.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56153152

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 07 a
08/07/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48
horas) para a realização de amostra de sorologia para pesquisa de casos suspeitos de
Covid-19, Meningite e Dengue, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para,
por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso
Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua
confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3E4F172

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Carrapato, no período de 30/06/2026, com o objetivo de
transportar a equipe para ação saúde com a unidade odontológica na vila Carrapato.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 30 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99495CE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS
NASCIMENTO GOMES, CPF nº 251. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 31438 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Carrapato, no período de 29/06/2026, com o objetivo de
transportar médico da área odontológica para atuar frente ao atendimento na vila
Carrapato.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 29 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:155EF716

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 246/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MOISES DOS SANTOS MATOS,
CPF nº 938. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 54633 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 02 a
03/07/2026, com o objetivo de buscar nova ambulância do Samu em Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EEA5F2C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO JHOZENEUDO
ALMEIDA DE BRITO, CPF nº 011. ***. ***- 59, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 56965 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 01 a 04/07/2026, com o objetivo de transporte de servidores do
DAB para treinamento sobre saúde da mulher em Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3C69EAF5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de levar a diretora
administrativa Patrícia e a equipe para visita técnica em Belém.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BE89C82

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2026-SMS

PORTARIA Nº 249/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 15 a
16/07/2026, com o objetivo de conduzir a amostra de urgência (com prazo de até 24 a 48
horas) para a realização de amostra de sorologia para pesquisa de casos suspeitos de
Covid-19, Meningite e Dengue, no LACEN-Laboratório Central de Saúde Pública do Para,
por exigência do Ministério da Saúde, todos os casos suspeitos devem ser coletados e as
amostras enviadas em tempo oportuno para o LACEN, pois o laboratório do nosso

Município ainda não possui autonomia para realização dos procedimentos, sendo esses
agravos de notificação compulsória imediata e necessitar de ações especificas na sua
confirmação para que o município atinja suas metas pactuadas.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 15 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:246CD7B4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 07 e 08/07/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22334D21

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 02/07/2026, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes em
ambulância para a realização de tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC9AF56D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01 e 03/07/2026, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes na
ambulância, onde foram realizados os seguintes transportes; paciente com quadro de algia
abdominal intensa, associado à distensão supra púbica compatível com bexigoma
e criança vítima de queda, apresentando ferimento corto contuso em hemiface após colisão
contra uma churrasqueira, ferimento precisa de sutura; foram encaminhados para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37259D3E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 319/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04, 05 a 06/07/2026, com o objetivo de realizar o transporte de pacientes na
ambulância, foram realizados os seguintes transportes; paciente vítima de acidente de
motociclístico apresentando epistaxe, edema, equimose periorbitária a esquerda e
escoriação no MMII e paciente com início súbito há aproximadamente 2 horas com quadro
alérgico apresentando eritema cutâneo difuso, associado a prurido intenso, evoluiu com
rouquidão discreta, edema de face, edema labial, edema de língua e sensação de constrição
laríngea.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39BFB358

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 06 e 08/07/2026, com o objetivo referente ao transporte de pacientes na
ambulância, foram realizados os seguintes transportes; paciente portador de doença renal
crônica, comparece à unidade referindo fraqueza intensa, astenia e palpitações com
recorrente atendimento na UBS sem melhoras, apresenta evolução do quadro clínico com
agravamento dos sintomas, associado a manifestações sistêmicas e suspeita de distúrbios
hidroeletrolíticos e paciente vítima de acidente motociclístico há aproximadamente 03
(três) meses, com histórico de fratura de tíbia, acionou o serviço de ambulância após sofrer
queda no banheiro, na avaliação inicial, apresentava edema acentuado, algia
intensa e discreta deformidade na região da tíbia previamente fraturada, com suspeita de
agravamento da lesão, encaminhados para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 06 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E70FEDB7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIMILSON DA SILVA COSTA,
CPF nº 538. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 68625 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no
período de 22/06/2026, com o objetivo de realizar levantamento técnico na USF Antônio
Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 22 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55AAC48C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 321/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA
RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68461 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

MARABÁ/PA, no período de 03/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá, criança vítima de queda, apresentando ferimento corto contuso em hemiface após
colisão contra uma churrasqueira, ferimento precisa de sutura.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:71E46A39

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO
BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 68491 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 04/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na
ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá. Paciente
vítima de acidente de motociclístico apresentando epistaxe, edema, equimose periorbitária
a esquerda e escoriação no MMII, encaminhado para HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 04 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F9336E9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2026-SMS

PORTARIA Nº 328/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAMES SARAIVA CUNHA, CPF
nº 706. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR DE
MATERIAIS E INSUMOS, matricula nº 69286 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
BELÉM/PA, no período de 07 a 08/07/2026, com o objetivo de participar de visita técnica
aos fornecedores F.Cardoso e AltaMed.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1C8E72D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2026-SMS

PORTARIA Nº 329/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAMES SARAIVA CUNHA, CPF
nº 706. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR DE
MATERIAIS E INSUMOS, matricula nº 69286 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período de 22/07/2026, com o objetivo de realizar
levantamento técnico na USF Antônio Arruda.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA1DF0D2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 23/06/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da
Zona Rural para Zona Urbana , acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 23 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE3E6C95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 410/2026-SMS

PORTARIA Nº 410/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
GERENTE, matricula nº 65752 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01/07/2026, com o objetivo de realizar a entrega de frequência dos servidores
da unidade USF José Manoel da Anunciação, referente ao mês de junho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8F4CECB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 25 a
26/06/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana ,
transportando paciente ao Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DE5ABE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 415/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 01/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente acamado ao Centro de Especialidade Integrada para a
consulta com Urologista.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD25E12B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 418/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 03/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da zona rural para zona
urbana , acompanhando paciente no turno da manhã para o CDR que realiza o tratamento
de Hemodiálise periodicamente e no turno da tarde realizou o acompanhamento do
paciente com luxação de emergência ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 03 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2410C10

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 419/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
05/07/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente com queda da própria altura transportando para o Hospital
Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EACAC69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 420/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05/07/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando paciente com queda da mesma altura e sendo encaminhado ao
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:967BAE07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)

na cidade MARABÁ/PA, no período de 08/07/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com algia abdominal e
com êmese ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 08 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:66B88287

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 424/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
09/07/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente no turno da manhã com suspeita de picada de Cobra para o
Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 09 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBF0F779

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 429/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 30/07/2026, com o objetivo de participar da entrega de produção mensal na
Secretária Municipal de Saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D361F818

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 430/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 10/07/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes da
Zona Rural para Zona Urbana , acompanhando paciente no turno da manhã ao CDR em
tratamento de Hemodiálise periodicamente , no turno da tarde acompanhou paciente com
suspeita de fratura ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC07F6C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 79/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEYLDE ARAÚJO TORQUAT.,
CPF nº 016. ***. ***- 66, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 68.322 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01 e
02/06/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência referente ao mês de
maio/26, sobreavisos dos motoristas e técnicos de enfermagens e entregar consolidados
mensal nas demais coordenações/SMS.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3DF1BAD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 89/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº
612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 25/06/2026, com o
objetivo de participar de entregar da produção mensal dos agente Comunitários de Saúde
Estratégia de Saúde da Família em marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 25 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:567C0445

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA.,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 24, 25 e
26/06/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 24 de junho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CAF2AC47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 6/2023.015-SEMED-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Nº DO CONTRATO: 6/2023.015.001-SEMED-PMM
Nº DO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: ANTÔNIO MÁRCIO BRITO LUNA.
CPF: ***.640.352-**
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026
VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 31/07/2027
VALOR: R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para a locação de imóvel não residencial, localizado na Travessa Joaquim Veras, Quadra 15, Nº 10, Bairro: Almir Gabriel, CEP 67.212-010, no Município de Marituba-PA, para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Suely Falcão da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:C6255B46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202604150015 – PE SRP/CCL/PMM

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202604150015 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL E GÁS

LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP 13KG), INCLUINDO VASILHAMES QUANDO APLICÁVEL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: GEAN OLIVEIRA SOUSA, Cnpj nº 01.537.518/0002-02, com o valor global de R$ 715.538,00 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais). Homologação: 20/07/2026.
Item 01 – Água de copo de 200ml com 48 unidades, **Item 02 - Água mineral de 500ml com 12 unidades** e **Item 03 - Água mineral de 1.5 litros com 6 unidades,** declarado FRACASSADOS, por não terem empresas habilitadas aos itens.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4D47AB5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202603100008 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 050/2026 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, DE FORMA CONTINUADA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor Global: R$ 4.999.500,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: ENGBEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 44.697.580/0001-93. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F9F47B53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346, DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Sra. LEILIMARA ANDRADE DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de junho de 2026.
Mojuí dos Campos, 16 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos
Documento publicado aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:45A0A236

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2026

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2026

REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, BEM COMO SUA ATUALIZAÇÃO ANUAL PELOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e **A CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes,
CONSIDERANDO o dever do servidor de manter seus dados atualizados, conforme o inciso XVI do art. 82 da Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2015 (Regime Jurídico Único dos Servidores);
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que impõe a apresentação de declaração de bens e valores para o exercício de cargos, empregos ou funções nos órgãos e entidades da Administração Pública;
CONSIDERANDO a competência do Núcleo de Controle Interno do Município para promover a normatização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, conforme o inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº 002/2013;
CONSIDERANDO as atribuições da Procuradoria-Geral do Município de orientar juridicamente a Administração Pública Municipal e zelar pela observância da legalidade administrativa;
RESOLVEM:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, a apresentação da declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado dos agentes públicos, e sua atualização anual.

Parágrafo único. Estão sujeitos a esta Instrução Normativa todos aqueles que exercem vinculo funcional com o município, ainda que transitoriamente, seja por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo funcional.
CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

Art. 2º. A declaração de bens e valores deverá ser apresentada pelo agente público:

I – Em até 15 (quinze) dias úteis após a posse ou entrada em exercício;
II – Anualmente, em até 15 (quinze) dias úteis após o prazo da entrega da DIRPF;

III – Em até 15 (quinze) dias úteis após a cessação do vínculo.

Art. 3º. O agente público cedido para outro órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal submete-se ao prazo estipulado no inciso II do art. 2º.
Art. 4º. O agente público afastado ou licenciado deverá apresentar a declaração nos prazos previstos, exceto nos casos de licença específica, quando deverá entregar no retorno.
Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso II do art. 2º desta Instrução Normativa ao agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com ônus para o cessionário, devendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do seu retorno, entregar a sua declaração de bens e valores.

Art. 5º A declaração de bens e valores e suas respectivas atualizações deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Recursos Humanos, que adotará as providências necessárias para seu arquivamento, controle e encaminhamento das informações ao Núcleo de Controle Interno, observado o sigilo das informações.

CAPÍTULO III
RESPONSABILIDADES
Art. 6º Compete ao Departamento de Recursos Humanos:

I – receber e registrar as declarações;
II – controlar os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
III – manter arquivo físico ou eletrônico das declarações;
IV – comunicar ao Núcleo de Controle Interno o cumprimento ou descumprimento das obrigações previstas nesta norma.
Art. 7º. Caberá ao Núcleo de Controle Interno, nos termos da Lei nº 002/2013, analisar, fiscalizar e emitir relatórios sobre o cumprimento da obrigação, podendo requisitar informações complementares e recomendar medidas corretivas aos órgãos e entidades da Administração Municipal.
Art. 8º. Transcorridos os prazos previstos nos arts. 2º, 3º e 4º desta Instrução Normativa sem que tenha sido apresentada a declaração de bens e valores ou, quando for o caso, sua atualização, o responsável pelo RH, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, notificará o agente público inadimplente para regularizar a pendência em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
Parágrafo único. Decorrido o prazo da notificação de que trata o caput deste artigo, sem que o agente público tenha regularizado a pendência, o setor de recursos humanos informará ao Titular do órgão ou entidade para que seja instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o art. 242 da Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2015.
CAPÍTULO IV
FORMAS DE ENTREGA
Art. 9º. A declaração poderá ser entregue:

I – Por formulário padrão definido pelo Núcleo de Controle Interno;
II – Cópia da seção de Bens e Direitos da Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoas Física (DIRPF), apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, quando for o caso.

Art. 10. As declarações de bens e valores permanecerão arquivadas na unidade responsável pela gestão de pessoas, sob sigilo, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos após o encerramento do vínculo funcional, assegurado o acesso ao Núcleo de Controle Interno, à Procuradoria-Geral do Município, quando necessário ao exercício de suas atribuições institucionais, e aos demais órgãos de controle, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sob pena de responsabilidade, deverão assegurar a observância desta Instrução Normativa.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos/PA, 15 de julho de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do município de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controladora Interna
Decreto nº 011/2025

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Referência: Instrução Normativa Conjunta nº 001/2026
1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE
Nome Completo:
CPF:
Matrícula:
Cargo/Função:
Órgão de Lotação:

2. FINALIDADE DA DECLARAÇÃO

Assinale a situação correspondente:
( ) Ingresso no serviço público (posse, nomeação ou início de exercício)
Data: / /
( ) Atualização anual das informações patrimoniais Exercício/Ano-base:
( ) Encerramento do vínculo funcional (exoneração, demissão, aposentadoria ou término de contrato)
Data: / /

3. FORMA DE COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Para atendimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2026 e na legislação aplicável, o(a) declarante apresenta sua situação patrimonial por uma das modalidades abaixo:

( ) **Modalidade I** – Entrega de cópia da ficha **"Bens e Direitos"** constante da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), referente ao ano-base , apresentada à Receita Federal do Brasil, acompanhada das eventuais declarações retificadoras.
( ) **Modalidade II** – Declaração patrimonial mediante o preenchimento do quadro constante deste formulário.

4. RELAÇÃO DE BENS E DIREITOS
(Preenchimento obrigatório apenas para os optantes da Modalidade II.)

Declaro que, na data de assinatura deste documento, meu patrimônio e o das pessoas que integram minha dependência econômica são constituídos pelos bens e direitos relacionados a seguir:

Tipo de Bem/Valor	Descrição Detalhada	Valor (R$)
1. Imóveis		
2. Veículos Automotores		
3. Outros Bens Móveis		
4. Aplicações e Investimentos		
5. Participações Societárias		
6. Dinheiro em Espécie		
7. Outros Créditos e Direitos		
VALOR TOTAL DO PATRIMÔNIO		

Observação: Caso o espaço acima seja insuficiente, poderão ser anexadas folhas complementares, devidamente identificadas, numeradas e assinadas pelo declarante.

5. DECLARAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes neste formulário e nos documentos que o acompanham são completas, verdadeiras e refletem fielmente minha situação patrimonial na presente data, abrangendo, quando exigido pela legislação, os bens e direitos de meu cônjuge ou companheiro(a) e das pessoas sob minha dependência econômica.

Estou ciente de que a omissão ou a prestação de informações falsas poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Mojuí dos Campos/PA, de de 20_.

Assinatura do(a) Agente Público

Publicado por:
Sabrina Marques Castro
Código Identificador:4C70C385

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO CONTRATO Nº030/2025-FMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº050/2025–FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-
MODALIDADE: ADESÃO DE ATA.
CONTRATO Nº030/2025-FMS.

ONDE SE LÊ:
ASSINATURA: 22/09/2025.
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.

LEIA SE:
ASSINATURA: 15/09/2025.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:F382CCE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.07.15.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2026-D.ELET

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: EMGESA EMPRESA DE GERENC.DE SOBRESSALENTES E AUTOMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 32.005.178/0001-11

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MICROFONES SEM FIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.342,00 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3636.131220003.2.084 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 1.342,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB8532CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 2026.07.15.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009.2026-D.ELET

CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

CONTRATADA(O).....: NADJA MARINA PIRES
CNPJ Nº 12.130.958/0001-86

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.099,00 (nove mil, noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 3636.131220003.2.084 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 9.099,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2026 a 15 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:835CE152

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO E QUANTIDADE) DO CONTRATO Nº 2025.06.26.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA "B" E ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 168.750,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ O DIA 12.10.2026 DO CONTRATO Nº 2025.06.26.02. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM ONIBUS, NOS TRECHOS: MONTE ALEGRE PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E (VICE/VERSA), PARA ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E ACOMPANHANTES. **RECURSO**: TFD. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADO:** ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS LTDA. CNPJ nº 32.574.913/0001-08. **DATA DA ASSINATURA:** 12.06.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:196C832D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (RENOVAÇÃO) DO CONTRATO Nº 2025.06.26.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025

ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR TOTAL DE R$ 599.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 12.06.2027 DO CONTRATO Nº 2025.06.26.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL, INTERMUNICIPAL EM NAVIO/MOTOR NOS TRECHOS: MONTE ALEGRE PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM, E (VICE/VERSA), PARA ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E ACOMPANHANTES. **RECURSO:** TFD. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADO:** GONÇALVES & NEVES LTDA. CNPJ nº 04.387.753/0001-52. **DATA DA ASSINATURA**:12.06.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:73311D2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº 2025.04.08.02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ O DIA 08.08.2026 DO CONTRATO Nº 2025.04.08.02. **RECURSO:** MAC E APS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADO:** L A PABLO DA COSTA CARVALHO LTDA. CNPJ nº 33.029.330/0001-69. **DATA DA ASSINATURA:** 08.06.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9107B25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 062, DE 16 DE JULHO DE 2026 - "INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA COMUNITÁRIO SIMPLIFICADO (PNCCS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO-GP Nº 062, DE 16 DE JULHO DE 2026.

"Institui o Grupo de Trabalho Municipal para elaboração do Plano Nacional de Contingência Comunitário Simplificado (PNCCS) no âmbito do Município de Nova Ipixuna/PA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de preparar o município para ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres e emergências;
CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC que trata do conjunto de procedimentos e de ações previsto para prevenir acidente ou desastre específico ou para atender emergência dele decorrente, incluída a definição dos recursos humanos e materiais para prevenção, preparação, resposta e recuperação, elaborado com base em hipóteses de acidente ou desastre, com o objetivo de reduzir o risco de sua ocorrência ou de minimizar seus efeitos;
CONSIDERANDO o interesse público na capacitação de servidores municipais e cidadãos para a gestão comunitária de riscos;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Nova Ipixuna, o Grupo de Trabalho Municipal do PNCCS, com a finalidade de elaborar e implementar o Plano Nacional de Contingência Comunitário Simplificado, conforme diretrizes da SEDEC/MIDR.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I – Um representante da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
II – Um representante do Gabinete da Prefeitura Municipal;
III – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
IV – Um representante da Secretaria Municipal de Obras;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Saúde;
VI – Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento em Educação;
VII – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – Promover a mobilização comunitária para identificação de áreas de risco, rotas de fuga e pontos de abrigo;
II – Elaborar o Plano de Contingência Comunitário Simplificado do município;
III – Estabelecer calendário anual de simulações e revisões do plano;
IV – Articular-se com órgãos estaduais e federais de Proteção e Defesa Civil, quando necessário;
V – Buscar orientação técnica de instituições parceiras, facultativamente, sem que isso caracterize corresponsabilidade institucional.
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará, sempre que necessário, com o apoio técnico e jurídico da Procuradoria Municipal, a quem competirá prestar assessoramento jurídico, proceder à análise da conformidade legal dos atos administrativos, elaborar minutas de instrumentos normativos e demais documentos jurídicos, bem como emitir pareceres e orientações indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos,
Art. 4º Fica designado como Coordenador Municipal do PNCCS a servidora Marina Costa Martins, ocupante do cargo de Coordenadora da Defesa Civil, responsável por conduzir os trabalhos e reportar diretamente ao Gabinete do Prefeito.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das secretarias municipais envolvidas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura de Nova Ipixuna, 16 de julho de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:96B00269

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 240/2026 – SEMUDED - MARIA SAMPAIO FAGUNDES

PORTARIA N° 240/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA SAMPAIO FAGUNDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 15 (quinze) dias, no período 30/05/2026 a 13/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B91D08AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 241/2026 – SEMUDED - GIDEANE COSTA DA SILVA

PORTARIA N° 241/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) GIDEANE COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 10 (dez) dias, no período 01/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4F46AAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 242/2026 – SEMUDED - JOICY NUNES DA SILVA

PORTARIA N° 242/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JOICY NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipa Dalferth, no período de 14 (quatorze) dias, no período 05/06/2026 a 18/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9BA2BD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 243/2026 – SEMUDED - MADIERLY PEREIRA MONTEIRO VIANA

PORTARIA N° 243/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MADIERLY PEREIRA MONTEIRO VIANA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 05 (cinco) dias, no período 08/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:526C6566

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 244/2026 – SEMUDED - WALQUIRIA DA SILVA TAVARES

PORTARIA N° 244/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) WALQUIRIA DA SILVA TAVARES, ocupante do cargo de Cuidador(a), na função de Cuidador(a), lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 05 (cinco) dias, no período 08/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:23296718

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 245/2026 – SEMUDED - LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINI

PORTARIA N° 245/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINI, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 03 (três) dias, no período 08/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BBEE9466

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 246/2026 - SEMUDED - EUGENIA ALVES DA COSTA

PORTARIA N° 246/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 02 (dois) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) EUGENIA ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, a partir de 01/06/2026 a 02/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7E7F5195

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 247/2026 – SEMUDED - MARY OLIVEIRA ARAÚJO MORENO

PORTARIA N° 247/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARY OLIVEIRA ARAÚJO MORENO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antonio do Praialta, no período de 14 (quatorze) dias, no período 30/05/2026 a 12/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7BBA94EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 248/2026 – SEMUDED - NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO

PORTARIA N° 248/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) NILVA SERTÓRIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período 06/05/2026 a 08/05/2026.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D9D7C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 249/2026 – SEMUDED - GECILENE DE JESUS BRITO

PORTARIA N° 249/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) GECILENE DE JESUS BRITO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF São Sebastião, no período de 03 (três) dias, no período 08/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B8E498E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 250/2026 – SEMUDED - GECILENE DE JESUS BRITO

PORTARIA N° 250/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) GECILENE DE JESUS BRITO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF São Sebastião, no período de 05 (cinco) dias, no período 01/06/2026 a 05/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:49287C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 251/2026 – SEMUDED - MARINALVA MORAES MANO

PORTARIA N° 251/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARINALVA MORAES MANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período 11/06/2026 a 13/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2682B973

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 252/2026 – SEMUDED - RENATO PIMENTEL SOARES

PORTARIA N° 252/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RENATO PIMENTEL SOARES, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Orientador(a) Educacional, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E0DE0C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 253/2026 – SEMUDED - JULIETE FERREIRA SOUZA ANDRADE

PORTARIA N° 253/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JULIETE FERREIRA SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor(a)

Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 11/06/2026 a 12/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:43DE269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 254/2026 – SEMUDED - CLAUDECI SILVA LIMA

PORTARIA N° 254/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CLAUDECI SILVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período 09/06/2026 a 10/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:87F8C8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 255/2026 – SEMUDED - SILVAN OLIVEIRA MUNIZ

PORTARIA N° 255/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SILVAN OLIVEIRA MUNIZ, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 05 (cinco) dias, no período 09/06/2026 a 13/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D5544ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 256/2026 – SEMUDED - JÚLIO CESAR DE SOUZA SILVA

PORTARIA N° 256/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JÚLIO CESAR DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 16/05/2026 a 17/05/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:33EC1B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 257/2026 – SEMUDED - MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS

PORTARIA N° 257/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA NILDE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 10 (dez) dias, no período 28/05/2026 a 06/06/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de julho de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:173D4C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 102/2026 - JEANILE SOUSA NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 102/2026

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) JEANILE SOUSA NOGUEIRA servidor(a)no Cargo de Diretor(a) de Departamento de Aplicação e Controle e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) JEANILE SOUSA NOGUEIRA, Diretor(a) de Departamento de Aplicação e Controle, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8253842 SSP/PA e do CPF nº XXX.930.502.XX, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. A LICENÇA MATERNIDADE será por um período de 180 dias a contar de 25/06/2026 A 21/12/2026 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil à Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 06 de julho de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BD7E90B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 103/2026 - ZELANDE OLIVERIA BRAGA

PORTARIA Nº. 103/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) ZELANDE OLIVERIA BRAGA servidor(a) no cargo de Técnico(a) de Administração e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ZELANDE OLIVERIA BRAGA, Técnico(a) de Administração, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2695023 SSP/PA e do CPF nº XXX.168.322-XX, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6414D82A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 104/2026 - IDEGLAN BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº. 104/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) IDEGLAN BARBOSA DA SILVA servidor(a) no cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IDEGLAN BARBOSA DA SILVA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4237154 SSP/PA e do CPF nº XXX.769.232-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 25/01/2024 a 24/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D641E50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 105/2026 - FABIOLA ARAUJO COSTA

PORTARIA Nº. 105/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) FABIOLA ARAUJO COSTA servidor(a) no cargo de Agente de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) FABIOLA ARAUJO COSTA, Agente de Vigilância em Saúde, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4062821 SSP/PA e do CPF nº XXX.595.542-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 20/02/2024 a 19/02/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6C03CCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 106/2026 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 106/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) GILDASIO ROSA DOS SANTOS servidor(a) no cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) GILDASIO ROSA DOS SANTOS, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4062821 SSP/PA e do CPF nº XXX.294.012-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D6ECC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 107/2026 - JOSELIA DA SILVA ROSA

PORTARIA Nº. 107/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281540 SSP/PA e do CPF nº XXX.894.902-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:07E4F6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 108/2026 - VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL

PORTARIA Nº. 108/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL servidor(a) no cargo de Motorista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) VANDERLEI OLIVEIRA AMARAL, Motorista, brasileiro(a), residente no Município de Nova

Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2341296 SSP/PA e do CPF nº XXX.807.042-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D6A4BF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 109/2026 - MARIA APARECIDA GOMES SILVA

PORTARIA Nº. 109/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA GOMES SILVA servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA GOMES SILVA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4563351 SSP/PA e do CPF nº XXX.971.572-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:48DB19DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 110/2026 - DEBORA FREITAS MOREIRA

PORTARIA Nº. 110/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) DEBORA FREITAS MOREIRA servidor(a) no cargo de Nutricionista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) DEBORA FREITAS MOREIRA, Nutricionista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7601804 SSP/PA e do CPF nº XXX.684.852-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B1EABC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 111/2026 - REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 111/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA servidor(a) no cargo de Vigia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Vigia, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4049703 SSP/PA e do CPF nº XXX.982.302-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 02/04/2024 a 01/04/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3EF198DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 112/2026 - YAMIM LOPES DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº. 112/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) YAMIM LOPES DA SILVA PEREIRA servidor(a) no cargo de Atendente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) YAMIM LOPES DA SILVA PEREIRA, Atendente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8203579 SSP/PA e do CPF nº XXX.105.042-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 09/03/2025 a 08/03/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DD3C8D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 113/2026 - CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 113/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLAUDETE TAVEIRA DA SILVA, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4417723 SSP/PA e do CPF nº XXX.842.702-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9F2B6915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 114/2026 - CHARLEANE BORGES SANTOS

PORTARIA Nº. 114/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) CHARLEANE BORGES SANTOS servidor(a) no cargo de Servente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CHARLEANE BORGES SANTOS, Servente, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5435961 SSP/PA e do CPF nº XXX.772.952-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D8DF07EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 115/2026 - LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 115/2026

FÉRIAS ao(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE servidor(a) no cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) LILIA PAULA TEIXEIRA DE ANDRADE, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5162481 SSP/PA e do CPF nº XXX.604.562-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2026 A 30/07/2026 referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 30 DE JUNHO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DEFA4B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 116/2026 - ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA

PORTARIA Nº. 116/2026

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA servidor(a)no Cargo de ACS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS COSTA, ACS, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3922879 SSP/PA e do CPF nº XXX.790.833-XX, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO, referente ao qüinqüênio de 01/04/2014 a 01/04/2019, será por um período de 90 dias a contar de 15/06/2026 a 12/09/2026, devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 12 de JUNHO de 2026; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:615EA25A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 31/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 112877260001250010 E À PROPOSTA Nº 1128772600025012 VINCULADAS À EMENDA PARLAMENTAR Nº 36920008, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 03/08/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B77771BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260179/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1411001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01610002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PRODUTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 76.241,70 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:F8304DF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260246/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 48-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1512003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00511001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CAIADO PNEUS COMERCIO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 298.512,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)
VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C4C381DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2102-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2102/2026–GP Novo Repartimento/PA, 17 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contrato nº 20260498** e **nº 20260499**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025-007PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Gabinete e Administração** e a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70**), cujo objeto é a aquisição de combustível.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:139D0EB7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2103-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2103/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de Julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260525, Inexigibilidade de Licitação nº 9.2025-009PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6345706F

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2104-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2104/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260503, Pregão Eletrônico nº 9.2026.010PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **GILSON PAIVA ALVES** (CNPJ nº 21.194.894/0001-78), cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais itens correlatos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0B72977D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013/2026, de 09 de julho de 2026.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Decreto nº018/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS**, ocupante do cargo de engenheira civil (efetiva), Matrícula Funcional nº 113985-1; **JOÃO DE SOUZA QUEIROZ**, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7; **GLÓRIA STEFHANY SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil (contratada), Matrícula Funcional nº 126194-9; **DENNER TIAGO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1260902; **MARLON PRINTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 0654579 e **MÁRIO JORGE SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista (contratado), Matrícula Funcional nº 1262646, para acompanhar e fiscalizar a "**OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIAS NAS COMUNIDADES CURUMU E IGARAPÉ AÇU, OBJETO DO CONVÊNIO Nº24/2024-SEOP, PROCESSO Nº 2023/294538", NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PARÁ**, que visa atender à necessidade da infraestrutura viária das comunidades Curumu e Igarapé Açu, por meio da execução dos trechos remanescentes de pavimentação em concreto. A intervenção é necessária para proporcionar melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança à população, garantindo a adequada circulação de veículos e pedestres. A conclusão dos serviços contribuirá para a redução dos transtornos causados pela deficiência da pavimentação. Além disso, a obra permitirá a melhoria das condições de acesso aos serviços públicos essenciais, a redução dos custos de manutenção das vias, a valorização das áreas das Comunidades beneficiadas e o fortalecimento da infraestrutura municipal, promovendo maior qualidade de vida aos moradores e assegurando o cumprimento integral do objeto originalmente pactuado no convênio. Dessa forma, a execução da obra constitui medida indispensável para garantir a funcionalidade, a durabilidade e a eficiência do sistema viário das comunidades Curumu e Igarapé Açu, atendendo às demandas da população e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das Faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade sugerir à autoridade superior providências caso não esteja cumprindo o que está legalmente estabelecido;
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.
Art. 4º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 5º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 09 de julho de 2026.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças
Decreto nº 018/2025

Publicado por:
Marilena Cerdeira Elisiário
Código Identificador:01E2C18D

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2026-00031

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de materiais técnicos descartáveis, destinados ao atendimento da rede pública de saúde, sob a gestão da secretaria municipal de saúde do Município de Óbidos/PA, visando garantir o abastecimento regular das unidades de saúde e a continuidade dos serviços assistenciais prestados à população. A abertura do certame ocorrerá no dia 31/07/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:E66F5142

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9.2026-00034

Tipo menor preço. Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos e equipamentos, sem operador, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, visando atender às demandas contínuas, rotineiras e emergenciais da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI do Município de Óbidos/PA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. A abertura do certame ocorrerá no dia 04/08/2026 às 09:00hrs, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.bnc.org.br ou pelo site https://obidos.pa.gov.br/.

MARCOS MATHEUS MARQUES FERREIRA **-**
Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:41585FF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE QUANTIDADE E SUPRESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - CONTRATO Nº 26-0209-001-FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.548.893/0001-23. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA, CNPJ: 11.402.701/0001-73. Dot. Orçamentária: 1.058. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 15420000. Objeto: Acréscimo do Valor Contratual em decorrência de aumento de quantitativo e supressão de alguns itens do seu objeto. Ass.: 20/07/2026.

MANOEL M. FERREIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9784E1AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2026 - PMP/SEMED

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA E PROJETO DE ACOMPANHAMENTO EM LÍNGUA INGLESA

A Prefeitura Municipal de Pacajá, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Edital n° 001/2026, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA (DOCENTES) E PROJETO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (DISCENTES) EM LÍNGUA INGLESA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de chamamento público será regulado pelas normas do presente Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.
1.2 O Edital destina-se ao corpo discente e docente da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, estruturado nos eixos de Formação Continuada e Monitoramento de Aprendizagem, nos parâmetros do Plano Municipal de Formação Continuada (PMFC).
1.3 O presente Chamamento Público possui caráter classificatório e eliminatório quanto às etapas previstas neste Edital, conforme os critérios estabelecidos para habilitação, avaliação e classificação dos participantes. O prazo de validade deste Chamamento Público será de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Administração Pública e observada a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 A operacionalização de todas as etapas, atividades formativas e de acompanhamento pedagógico, bem como o fornecimento de plataformas e material didático, incumbir-se-á à Instituição de notória especialização contratada pela SEMED (Contrato nº 20260138), razão social: Norte Rios Gestão e Treinamentos LTDA, CNPJ 21.060.218/0001-01, a qual executará o objeto contratual em cooperação técnica ou sob licenciamento metodológico da marca CCAA (Unidade CCAA Pacajá), que atuará como parceira na aplicação de avaliações, fornecimento de materiais e suporte acadêmico, podendo dispor de metodologias e plataformas especializadas em ensino.
2.2 A Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA atuará como órgão de apoio logístico e supervisão institucional, incumbindo-lhe o acompanhamento institucional e o zelo pela fiel observância das diretrizes educacionais vigentes, sem interferência na autonomia técnica da Comissão Organizadora e Examinadora.
2.3 Fica a critério da Comissão Organizadora e Examinadora, em caso de necessidade, convidar Examinadores Externos para alguma das etapas desta seleção, desde que sejam profissionais qualificados, que se comprometam formalmente em manter a ética profissional e o sigilo necessário, próprios do certame.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1 Para os Alunos (Ação de Acompanhamento): Serão ofertadas 15 (quinze) vagas destinadas aos discentes da rede municipal, distribuídas conforme Quadro 1.

QUADRO 1 - VAGAS PARA AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA/ FORMATO	ETAPA/ANO CONTEMPLADA	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Módulo Infanto-Juvenil	1h10 por atividade (2x por semana)	6º Ano	**15**	**15**

3.2 Para os Professores (Curso Híbrido de Formação Continuada): Serão ofertadas
10 (dez) vagas para os docentes atualmente em efetivo exercício nas funções de professor de sala de aula da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA (Quadro 2).

QUADRO 2 – VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA/ FORMATO	PÚBLICO-ALVO	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
Aperfeiçoamento em Língua	2h30 por encontro (1	Professores da Rede	**6**	**6**
Inglesa (Módulo Regular)	vez por semana)	Pública Municipal		

Aperfeiçoamento em Língua Inglesa (Módulo Intensivo)	2h30 por encontro (2 vezes por semana)	Professores da Rede Pública Municipal	**4**	**4**
TOTAL DE VAGAS			**10**	**10**

4. DAS ETAPAS

4.1 O Chamamento Público será composto por 03 (três) etapas distintas:

Etapa I - Inscrição, de caráter classificatório;

Etapa II - Triagem Documental, de caráter eliminatório;

Etapa III - Avaliação de Aptidão do Idioma, de caráter eliminatório.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos básicos para a inscrição e ingresso nos Cursos de Língua Inglesa, objeto deste Chamamento Público:
5.1.1 Seção I - Alunos:

Ser aluno regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA;

Possuir frequência escolar mínima de 80% (oitenta por cento) na respectiva unidade de ensino regular;
Possuir histórico escolar ou boletim com conceito "proficiente" a "avançado" nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (Peso 1), Língua Inglesa (Peso 2) e Matemática (Peso 1).
Possuir condição socioeconômica compatível, com prioridade para beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
5.1.2 Seção II – Professores:

Estar com vínculo ativo em efetivo exercício na docência, nas funções de professor de sala de aula, nos anos finais, na Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA;

Comprovar atuação docente específica na matéria de Língua Inglesa;

Possuir diploma de graduação (Licenciatura) em Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, conforme habilitação exigida e/ou permitida pela Secretaria Municipal de Educação;
Não estar cumprindo penalidade administrativa decorrente de processo administrativo disciplinar ou sindicância;
Não estar em gozo de licenças, afastamentos ou cessões que impossibilitem o efetivo exercício das atribuições docentes ou o acompanhamento regular das atividades do curso;
Não possuir em seu registro funcional registros de infrequência injustificada, desempenho pedagógico insatisfatório ou conduta ética incompatível com o exercício da docência.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento prévio e a aceitação tácita de todas as normas, requisitos e condições estabelecidas neste Edital, bem como nas legislações municipais correlatas, das quais o postulante não poderá alegar desconhecimento em qualquer fase do certame ou sob qualquer pretexto;
6.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico: nexus.norterios.com.br, observando-se rigorosamente o período e os horários estabelecidos no Cronograma de Execução, Anexo I deste Edital;
6.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, realizar o upload (envio digital) da documentação em formato PDF, legível e integral, que será dividida em documentação obrigatória e facultativa.
6.4 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração ou múltiplas inscrições;
6.5 Não será cobrada taxa de inscrição;

6.6 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora do prazo fixado no Cronograma de Execução.

6.7 As Unidades Escolares disponibilizarão suporte técnico e estrutura de acesso (computadores com conexão à internet) para os candidatos que necessitarem de auxílio para a realização de sua inscrição.
6.8 Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato poderá entrar em contato com a equipe de suporte através dos seguintes canais oficiais:
a) Assuntos acadêmicos, aulas, materiais e etapas de avaliação (CCAA): pelo e-mail pacaja@ccaa.com.br ou pelo telefone (91) 99362-2619.
b) Plataforma de inscrições e requisitos técnicos (Norte Rios): pelo e-mail edital@norterios.com.br ou pelo telefone (91) 99335-4210.
6.9 Documentação Obrigatória para Homologação da Inscrição (Etapa II – Triagem Documental):
I. Categoria Alunos (enviada pelo Responsável Legal):

a) Documento de Identidade Oficial com foto (RG) ou Certidão de Nascimento do discente e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Documento de Identidade Oficial com foto (RG) e CPF do Responsável Legal;
c) Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso não esteja em nome do Responsável Legal do Candidato Discente, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante (Anexo II);
d) Declaração de Matrícula Ativa emitida pela Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA;
e) Histórico Escolar ou Boletim Escolar atestando o conceito "proficiente" a "avançado" nos componentes curriculares de Língua Portuguesa (Peso 1), Língua Inglesa (Peso 2) e Matemática (Peso 1).
f) Termo de Autorização e Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável Legal, autorizando a participação do discente nas atividades do curso e declarando a veracidade das informações prestadas, (Anexo VI).
g) Declaração de Hipossuficiência Econômica, devidamente preenchida e assinada pelo Responsável Legal, conforme modelo constante do Anexo III, acompanhada obrigatoriamente de comprovante de inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), aplicável exclusivamente aos candidatos que optarem por concorrer às vagas sob o critério de prioridade socioeconômica.
II. Para a categoria de Professores:

a) Documento de Identificação Oficial com foto (RG ou CNH) e CPF;
b) Comprovante ou Declaração de residência atualizado. Caso não esteja em nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante (Anexo II);
c) Diploma de Graduação (Licenciatura) em Língua Portuguesa e/ou Língua Inglesa, acompanhado do respectivo Histórico Escolar, emitido por IES reconhecida pelo MEC;
d) Autodeclaração de Não Cumprimento de Penalidade Administrativa, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante do Anexo IV;
e) Autodeclaração de Vínculo e Efetivo Exercício da Docência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo constante do Anexo V.

7. DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO EM LÍNGUA INGLESA

7.1 A Avaliação de Aptidão em Língua Inglesa constitui a Etapa III deste Chamamento Público e será realizada exclusivamente pelos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas na Etapa II – Triagem Documental, conforme as disposições estabelecidas neste Edital.
7.2 A etapa tem como finalidade identificar o nível de conhecimento linguístico dos participantes, possibilitando o adequado nivelamento pedagógico, a organização das
turmas e o planejamento das atividades formativas, de acordo com as necessidades e objetivos do programa.
7.3 Os resultados obtidos poderão subsidiar a classificação dos participantes, quando aplicável, bem como a definição dos níveis de aprendizagem e estratégias pedagógicas a serem adotadas durante a execução das atividades.
7.4 A aplicação da avaliação será realizada pela instituição executora, sob acompanhamento da Comissão Organizadora e Examinadora,

mediante procedimentos e instrumentos técnico-pedagógicos definidos de acordo com a metodologia adotada para o programa.
7.5 Compete à instituição executora estabelecer os critérios técnicos, procedimentos de aplicação e parâmetros de análise dos resultados, observadas as diretrizes deste Chamamento Público e as orientações da Comissão Organizadora e Examinadora.
7.6 A convocação dos candidatos para participação nesta etapa observará o Cronograma de Execução constante no Anexo I deste Edital, com divulgação das informações necessárias à realização da avaliação, incluindo data, horário, local e demais orientações pertinentes.
7.7 O candidato deverá comparecer no local e horário definidos na convocação, observando as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora e Examinadora e pela instituição executora, podendo ser solicitada a apresentação de documento oficial de identificação.
7.8 O não comparecimento do candidato à avaliação, sem justificativa formal aceita pela Comissão Organizadora e Examinadora, poderá resultar em sua desclassificação do Chamamento Público, conforme as regras previstas neste Edital.
7.9 O resultado da avaliação será utilizado como referência para o nivelamento pedagógico, organização das turmas e desenvolvimento das atividades formativas, respeitando os critérios e quantitativos previstos neste Chamamento Público.
7.10 Os casos omissos relacionados à aplicação, interpretação ou utilização dos resultados desta etapa serão deliberados pela Comissão Organizadora e Examinadora,
em conjunto com a instituição executora, observados os princípios da transparência, isonomia, razoabilidade e interesse público.
7.11 Dos Critérios de Classificação e Desempate:

7.11.1 Para a Categoria Alunos, em caso de o número de inscritos homologados superar o número de vagas ofertadas no Quadro 1, a classificação dos candidatos observará, sucessivamente, as seguintes prioridades e pontuações:
a) Prioridade absoluta aos beneficiários inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) que apresentarem o Anexo III devidamente homologado pela Comissão;
Média ponderada dos conceitos escolares informados no Boletim/Histórico Escolar (item 6.9, I, 'e'), calculada mediante a atribuição de pesos específicos: Língua Portuguesa (Peso 1), Língua Inglesa (Peso 2) e Matemática (Peso 1);
c) Melhor desempenho ou pontuação obtida na Avaliação de Aptidão de Língua Inglesa (Etapa III).
7.11.2 Para a Categoria Professores, a classificação dos candidatos homologados para as vagas do Quadro 2 observará o desempenho obtido na Avaliação de Aptidão de Língua Inglesa (Etapa III), que servirá como critério de classificação e ordenação dos concorrentes.
7.11.3 Como critérios gerais de desempate, persistindo o empate na classificação final de ambas as categorias, serão adotados, pela ordem, os seguintes fatores:
a) Maior idade do candidato;

b) Para a categoria de Professores: maior tempo de efetivo serviço na docência da Rede Pública Municipal de Pacajá/PA.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do Resultado Final e da convocação, os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas terão a sua matrícula efetivada automaticamente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e coordenação do curso.

8.2 O candidato que desejar desistir da vaga após a efetivação da matrícula deverá comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA em até 48 horas, permitindo a pronta convocação dos candidatos constantes no cadastro reserva.

9. DO FUNCIONAMENTO, FORMATO E MATERIAL DIDÁTICO

9.1 As atividades poderão ocorrer nas modalidades presencial, on-line ou híbrida, conforme planejamento pedagógico definido pela instituição executora e pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2 Por se tratar de um projeto viabilizado pela Prefeitura Municipal de Pacajá/SEMED, não haverá nenhuma cobrança de taxa de inscrição, matrícula, mensalidade ou de material didático aos alunos e docentes selecionados. Todo o material didático (livros, apostilas e acesso digital), indispensável para a plena realização do curso, será fornecido de forma estritamente gratuita aos cursistas aprovados.
9.3 As aulas ocorrerão conforme a carga horária e dias da semana estipulados nos Quadros 1 e 2, de forma a assegurar o cumprimento integral dos níveis propostos.

10. DAS DISPOSIÇÕES PARA O INÍCIO DAS AULAS

10.1 O início das aulas se dará impreterivelmente nas datas fixadas no Cronograma de Execução constante no Anexo I deste Edital.
10.2 Os locais de aula (Unidades Escolares ou polos definidos), bem como o ensalamento exato (divisão das turmas e salas) serão divulgados no ato da publicação do Resultado Final e Convocação, nos mesmos meios oficiais de comunicação.
10.3 Os candidatos matriculados (ou seus responsáveis legais, no caso de discentes) deverão comparecer ao local estipulado para a aula inaugural.
10.4 O candidato convocado e matriculado que não comparecer no primeiro dia de aula, ou que não registrar acesso na primeira semana, sem apresentar justificativa formal fundamentada (como atestado médico), terá sua matrícula cancelada automaticamente, sendo a vaga transferida imediatamente ao próximo candidato do cadastro reserva.

11. DA CERTIFICAÇÃO E FREQUÊNCIA

11.1 Fará jus ao Certificado de Conclusão do Curso de Língua Inglesa o participante (discente ou docente) que cumprir, cumulativamente:
a) Obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do respectivo curso;
b) Obter aproveitamento pedagógico igual ou superior à média estipulada pela coordenação do curso nas avaliações regulares.
11.2 O controle de assiduidade será de responsabilidade do corpo docente e da coordenação do curso.
11.3 Os certificados/atesto de conclusão serão emitidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA em parceria com a instituição responsável pela execução do curso, constando a carga horária total, o período de realização e o conteúdo programático.
11.4 O aluno que não atingir a média estipulada, mas possuir frequência superior a 50% (cinquenta por cento), receberá apenas Declaração de Participação. Não haverá abono de faltas, salvo nos casos previstos na legislação vigente (atestados médicos, licenças e luto).
11.5 Em caso de 03 (três) ausências consecutivas ou 05 (cinco) alternadas não justificadas, ficará caracterizado o abandono do candidato, o que acarretará a sua eliminação automática deste edital, sendo a sua vaga transferida imediatamente para o candidato subsequente classificado no cadastro reserva.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 A inscrição neste Edital de Chamamento Público expressa o conhecimento e a aceitação irrestrita de todas as normas e condições aqui estabelecidas.
12.2 Será considerado desistente e eliminado do curso o candidato que:

a) Não comparecer para a efetivação da matrícula ou início das aulas, conforme item 10.4;
b) Deixar de apresentar ou omitir qualquer documentação exigida neste Edital;
c) Prestar informações falsas no ato da inscrição;
d) Acumular 03 (três) ausências consecutivas ou 05 (cinco) ausências alternadas não justificadas, conforme o item 11.5 deste Edital, caracterizando o abandono do curso e acarretando a eliminação automática do certame com o repasse imediato da vaga ao cadastro reserva.
12.3 A aprovação e classificação neste Chamamento Público geram apenas a expectativa de direito ao ingresso no curso, ficando a efetivação da vaga condicionada à homologação final da documentação e à disponibilidade de turmas.

12.4 Em obediência ao Princípio da Publicidade, este Edital, suas eventuais Retificações, Comunicados, Resultados e Convocações serão publicados obrigatoriamente no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA (https://pacaja.pa.gov.br/).
12.5 Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão dirimidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, em conjunto com a Comissão Organizadora e Examinadora do certame.
12.6 Eventuais recursos administrativos deverão ser formalizados de forma estritamente eletrônica, por meio da plataforma de inscrições (https://nexus.norterios.com.br/) ou encaminhado ao e-mail oficial de suporte (edital@norterios.com.br), observando-se rigorosamente as datas e prazos limites estabelecidos no Anexo I (Cronograma das Atividades).

Pacajá/PA, 20 de julho de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 004/2025 GAB/PMP

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	20/07/2026	https://pacaja.pa.gov.br/ e https://nexus.norterios.co m.br/
Abertura do Período de Inscrições On-Line e Envio de Documentos	20 a 27/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Realização de Triagem Documental Pela Comissão Organizadora e Examinadora	28/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Resultado Preliminar das Inscrições e Triagem Documental	29/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Interposição de Recurso Contra o Resultado Preliminar das Inscrições e Triagem Documental	30/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Análise dos Recursos	31/07/2026	-
Resultado Final das Inscrições e Triagem Documental	31/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Publicação da Lista de Convocação para Avaliação de Aptidão do Idioma	31/07/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Aplicação da Avaliação de Aptidão do Idioma	03/08 a 04/08/2026	Unidade CCAA Pacajá, localizada à Avenida Magalhães Barata, nº 132, Centro, Pacajá, 68485-000.
Publicação do Resultado Final e Convocação dos Candidatos Aptos	05/08/2026	https://nexus.norterios.co m.br/
Início das Atividades (Abertura do Início das Aulas)	07/08/2026	-

ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, , portador(a) do CPF nº declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr(a)., , reside no endereço abaixo especificado:

.

Estou ciente das penas do art. 2º, da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental, a saber "Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável". Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, abaixo transcrito:

"Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Pacajá/PA, de de 2026.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA
Eu, ,
portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº
, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da legislação vigente, que possuo condição socioeconômica caracterizada pela insuficiência de recursos financeiros, encontrando-me em situação de vulnerabilidade econômica, conforme critérios estabelecidos no Chamamento Público nº 001/2026, para fins de participação nos Cursos de Língua Inglesa da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA.
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e refletem minha atual condição socioeconômica, estando ciente de que a apresentação de informações falsas, omissão de dados ou utilização de documentos inidôneos poderá acarretar: I – Indeferimento da inscrição; II – Perda da vaga ou desligamento do curso, caso a inscrição já tenha sido homologada; III – Responsabilização administrativa, civil e criminal, conforme legislação vigente.
Para fins de comprovação da condição declarada, informo:
Possuo inscrição no CadÚnico, sob o NIS:_. ( ) NÃO POSSUO.
Caso possua outro elemento comprobatório da condição socioeconômica, informe:

Declaro estar ciente de que a presente declaração será analisada pela Comissão Organizadora e Examinadora responsável pelo Chamamento Público, conforme os critérios estabelecidos no Edital, especialmente quanto ao critério de prioridade destinado aos beneficiários inscritos no Cadastro Único – CadÚnico.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pacajá/PA, de de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO E/OU RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA
Eu, , portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº_, ocupante do cargo/função de , vinculado(a) à Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da legislação vigente, que não estou cumprindo penalidade administrativa decorrente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD ou Sindicância, estando em pleno exercício das minhas funções profissionais.
Declaro, ainda, que não possuo penalidade disciplinar vigente que resulte em impedimento legal para o exercício das atribuições docentes ou para participação nas atividades previstas no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de professores para os Cursos de Língua Inglesa da Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA.
Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas, omissão de informações relevantes ou apresentação de declaração inverídica poderá resultar no indeferimento da inscrição, exclusão do processo seletivo ou desligamento das atividades, caso já tenha sido selecionado(a), sem prejuízo da adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pacajá/PA, de de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO DE VÍNCULO E EFETIVO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA
Eu,_, portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº
, ocupante da função de Professor(a), **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da legislação vigente, que possuo vínculo ativo com a Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA, encontrando-me em efetivo exercício da docência, na função de professor(a) de sala de aula nos anos finais do Ensino Fundamental.

Declaro, ainda, que exerço minhas atividades docentes na unidade escolar:
e que minha atuação profissional está vinculada ao componente curricular de:
( ) Língua Inglesa
( ) Outro componente curricular autorizado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme habilitação docente:
Declaro que o vínculo mantido com a Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA corresponde à seguinte modalidade:
( ) Servidor(a) efetivo(a).
( ) Servidor(a) contratado(a)/temporário(a).
Por meio desta declaração, atesto que as informações apresentadas são verdadeiras e correspondem à minha situação funcional atual, estando ciente de que a prestação de informações falsas, omissão de informações ou apresentação de documentos inidôneos poderá resultar no indeferimento da inscrição, exclusão do processo seletivo ou desligamento das atividades, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pacajá/PA, de de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE
Eu, , portador(a) do RG nº , inscrito(a) no CPF sob o nº , na condição de: ( ) Pai/Mãe; ( ) Responsável Legal Do(a) estudante_, portador(a) do CPF nº **, nascido(a) em** /_/_, regularmente matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Pacajá/PA,
DECLARO, para os devidos fins, que conheço e aceito integralmente as normas, critérios e condições estabelecidas no Chamamento Público nº 001/2026.
AUTORIZO a participação do(a) estudante acima identificado(a) nas atividades previstas no curso, conforme planejamento e orientações da Secretaria Municipal de Educação.
ASSUMO A RESPONSABILIDADE pelo acompanhamento da participação do(a) estudante, comprometendo-me a incentivar sua frequência, participação e cumprimento das orientações pedagógicas estabelecidas pela equipe responsável pelo curso.
Declaro, ainda, que todas as informações prestadas no processo de inscrição, bem como os documentos apresentados, são verdadeiros e correspondem à realidade do(a) estudante e de seu responsável legal, estando ciente de que a prestação de informações falsas, omissão de informações ou apresentação de documentos inidôneos poderá resultar no cancelamento da inscrição, desligamento do curso e adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.
Autorizo o tratamento e utilização dos dados pessoais do(a) estudante e do responsável legal exclusivamente para fins de inscrição, seleção, matrícula, acompanhamento e execução das atividades previstas no Chamamento Público, em conformidade com a legislação vigente.
Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, firmo o presente Termo de Autorização e Responsabilidade.

Pacajá/PA, de de 2026.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:862DEA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 51/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015. CONSIDERANDO que a Presidente do IPMP **gozará de férias no período de 13/07/2026 a 22/07/2026**; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a regularidade dos atos de gestão e o funcionamento ininterrupto dos serviços afetos à Presidência durante o período de afastamento.

RESOLVE:

ART. 1º Designar o servidor **Anggel Siqueira Teixeira**, para responder cumulativamente com as atribuições anteriormente conferidas, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, tendo em vista o gozo de férias da Presidente titular, Sra. Carmelina Félix de Moraes Brandão.

Art. 2º Durante o período de substituição de que trata o artigo anterior, o servidor designado exercerá as atribuições ordinárias inerentes ao cargo de Presidente, praticando os atos de gestão necessários à regularidade do funcionamento do Instituto.

Art. 3º Os atos praticados pelo substituto no exercício da Presidência, nos limites desta Portaria, produzirão os mesmos efeitos jurídicos dos atos praticados pela Presidente titular, dispensada ratificação posterior, sem prejuízo do poder de revisão previsto em lei.

Art. 4º Findo o período de férias de que trata o art. 1º, a Presidente titular retomará automaticamente o pleno exercício de suas atribuições, independentemente de novo ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, se necessário, a data de **13/07/2026.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Paragominas-PA, 20 de julho de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Francisco Lira Mororo
Código Identificador:495A1AA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00049-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de artefatos de concreto armado, pré-moldados, compreendendo tubos, aduelas/galerias, barreiras de concreto perfil new Jersey e tampas circulares, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na implantação, recuperação e manutenção de obras de infraestrutura urbana destinadas à execução, manutenção e ampliação de sistemas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no Município de Paragominas/PA"**. Data de Abertura:** 05/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 15/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2026-00015-PMP. Objeto: **"**Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em vias do Município de Paragominas, conforme convênio 048/2026 – SEMINFRA/PMP**"**. **Data de Abertura:** 06/08/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-

feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 17/07/2026.

ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 051/2025 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:E77E7CBA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00027-PMP-REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do certame supramencionado, prevista anteriormente para o dia 14 de julho de 2026, às 9h, cujo objeto é a contratação de serviços médico especializado em exames e consultas relacionados à cardiologia, para atender a demanda da população deste município, encontra-se remarcada para o dia 10 de agosto de 2026, às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. O presente aviso de republicação substitui o aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 4035, pág. 176.

Paragominas/PA, 20/07/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:35778ACA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS E ATENDIMENTO AOS EDITAIS VIGENTES 012/2026 – FOMENTO E 013/2026 - PREMIAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a disponibilidade de rendimentos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, tendo em vista a ampliação do atendimento aos Editais nº 012/2026 e nº 013/2026, CONVOCA os(as) candidatos(as) suplentes abaixo relacionados(as), observada a ordem de classificação, para apresentação da documentação necessária à etapa de habilitação.

Observando que os valores apurados em conta da PNAB referente aos rendimentos no montante de R$ 32.334,48 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) serão distribuídos para os suplentes dos Editais 012/2026 e 013/2026:

EDITAL Nº 012/2026:

Objeto: Fomento à Cultura, categoria – CRIAÇÃO, disponilizar R$ 13.000,00 (treze mil reais), onde a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: recursos do fundo nacional de cultura da política nacional aldir blanc de fomento à cultura – pnab (lei complementar nº 14.399/2022, com repasse para a prefeitura municipal de paragominas no estado do pará.

_ Dot. orç.: 13 392 001 2.163 – operacionalização da lei aldir blanc;
_ Classificação: 3.3.50.43.00 – subvenções sociais.

Fica convocado(a) o(a) seguinte suplente:

Nome do Proponente	Situação
Jucileide de Castro Sousa	Convocado(a)

EDITAL Nº 013/2026:

Objeto: Premiação Cultural, disponilizar R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), distribuídos a 06 (seis) contemplações de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada, onde a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: recursos do fundo nacional de cultura da política nacional aldir blanc de fomento à cultura – pnab (lei complementar nº 14.399/2022, com repasse para a prefeitura municipal de paragominas no estado do pará.

_ Dot. orç.: 13 392 001 2.163 – operacionalização da lei aldir blanc;
_ Classificação: 3.3.90.31.00 – premiações cult. art. cient. desp. e outras.

Ficam convocados(as) os(as) seguintes suplentes:

Nome do Proponente	Situação
Silas Felipe da Silva Nascimento	Convocado(a)
Silvanete Almeida Casais Nascimento	Convocado(a)
Márcio Marcelo Anet da Mata	Convocado(a)
Antonio Fábio da Silva Aguiar	Convocado(a)
Edson Ribeiro Damascena	Convocado(a)
Daniele dos Santos Miranda	Convocado(a)

A utilização dos rendimentos financeiros observa a legislação aplicável à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando ampliar o alcance das políticas públicas culturais no município de Paragominas.

Ressalvamos que os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação, toda a documentação exigida nos respectivos editais, incluindo os dados bancários para recebimento do recurso.

A apresentação da documentação completa dentro do prazo estabelecido é indispensável para a análise de habilitação e para dar celeridade aos procedimentos administrativos necessários à formalização do repasse dos recursos.

O não atendimento à presente convocação, no prazo fixado, implicará na convocação do(a) suplente subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições previstas nos respectivos editais.

Paragominas/PA, 16 de julho de 2026.

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:42D6DF50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-00016-PMP. Objeto: "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e públicos para atender o Município de Paragominas/PA". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 09.332.562/0001-07 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 6.603.479,81.

Paragominas, 13 de julho de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:C38DD001

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 339/2026 ao CONTRATO Nº 593/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP, MERCEARIA CAPIXABA LTDA. Referente à inclusão de dotação orçamentária. **Onde consta:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 1001.201222001.2.134 gestão, operacionalização, manutenção da secretaria de agricultura indust. comerc. FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.134 Gestão, operacionalização, manutenção da Secretaria de Agricultura Indust. Comerc; FONTE DE RECURSO: 15000000-Recursos não vinculados de impostos (Próprio); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.144 Operacionalização Da Secretaria De Infraestrutura; FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos (próprio). Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D5C4AFAD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1100/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026-00023-SRP-PMP/ JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: **"**Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente". Valor Total: R$ 20.553,68. Vigência: 14/07/2026 a 28/05/2027. Recurso: FOMAM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Victória Menezes da Costa– Coordenadora Interina Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 908/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-00031-SRP-PMP/ UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **Objeto:** "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 57.240,00. Vigência: 12/06/2026 a 12/06/2027. Recurso: Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1101/2026– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00023-SRP-PMP/ MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME. **Objeto: "**Aquisição de ferramentas, equipamentos e materiais diversos de uso operacional e manutenção, destinados a atender às atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Urbanismo**"**. Valor Total: R$ 70.511,40. Vigência: 14/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:809F0BA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 909/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender às necessidades da secretaria municipal de assistência social de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 23.769,46. Vigência: 15/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 39.307-X FMAS - C/C: 50.282-0 BL PSB FNAS – C/C: 54.504-X BL PSEMAC FNAS - C/C: 50.277- 4 ACE PETI –C/C: 50.278-2 BL GBF FNAS - C/C: 78.704-3X FMDS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATO Nº 1127/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ A L F SILVA & CIA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação". Valor Total: R$ 8.067,66. Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1096/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP/ L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário geral, aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 22.239,33. Vigência: 13/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito

CONTRATO Nº 1105/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00018-SRP-PMP/ POLYMEDH LTDA. Objeto: **"**Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) e vestimentas de segurança, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 2.303,50. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Recurso: 15001001. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 1129/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP/ ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA. **Objeto:** "Aquisição de utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.". Valor Total: R$ 825,50. Vigência: 16/07/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 50.279-0 BL GSUAS FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:9598DDC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 338/2026 ao CONTRATO Nº 0058/2026, CONCORRÊNCIA N° 3/2025-00008 - SRP-PMP/ L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14/07/2026 a 10/01/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:D9117C2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 341/2026 ao CONTRATO Nº 893/2025, CONCORRÊNCIA N° 3/2025-00007- SRP-PMP/ WD COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 19/07/2026 a 14/04/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

1º TERMO ADITIVO Nº 332/2026 ao CONTRATO Nº 649/2026, CONCORRÊNCIA N° 3/2025-00005 - SRP -PMP/ CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA. Referente ao acréscimo de quantitativo em 24,99%, sobre o valor do contrato inicial. Valor Global: R$ 1.073.710,71**.** Vigência: 28/04/2026 a 25/08/2026. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:1D29EEFB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 02/2026

PORTARIA Nº 02/2026 – SEL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES PRELIMINARES (ETAPAS DE PLANEJAMENTO) EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEL, no pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II, Art. 7º, Inciso III, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paragominas para atendimento de suas demandas;

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. **1º**. Instituir a Equipe de Planejamento para atuação nos processos administrativos de compras e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Paragominas às suas demandas.

Art. **2º**. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

_ Edson Veloso de Morais – Matrícula: 112.8335;
_ Dênis Diôses Lopes Lima – Matrícula: 112.8336;

Art. **3º**. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º. Os servidores designados poderão ser auxiliados por equipe técnica de outra secretaria da administração no caso de processo comum ou quando necessitar de suporte técnico de equipe especializada.

Art. 6º. Os servidores que atuarem na fase preparatória na elaboração ou formalização de documentos de determinado processo não poderão atuar como agente de contratação do mesmo.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 16 de Julho de 2026.

PIERRE DE SENA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:0EA8F165

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2026

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2026 DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apuração de suposta infração administrativa atribuída à membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Paragominas/ Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), pela Lei Municipal nº 591/91 e Lei Municipal nº 880/2015, e:

CONSIDERANDO a denúncia/notificação constante no Processo Administrativo nº 01, recebida em 29 de maio de 2026, que relata supostas irregularidades e/ou conduta irregular cometida por membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para fiscalizar e autorizar a apuração de denúncias contra membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a materialidade e a autoria dos fatos narrados, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que, além dos fatos ora submetidos à apuração, foi recebida outra denúncia em desfavor do mesmo Conselheiro Tutelar, referente a situação distinta, a ser analisada em processo administrativo específico, sem prejuízo da presente sindicância;

CONSIDERANDO os Art. 60, 61, 62, 63, 64 e 65 da Lei Municipal Nº 880/2015 e a Resolução 231 do CONANDA;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Tutelar respondem administrativamente nos termos do Estatuto do Servidor Público, instituído pela lei 422/87, com as suas posteriores modificações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar suposta infração administrativa atribuída ao Conselheiro Tutelar **Mielson Cordeiro Ribeiro**, referente aos fatos narrados no Ofício de n° 76-2026-4PJIJPGM enviado pelo Ministério Público, que podem configurar falta funcional.

Art. 2º Para a condução da Sindicância, fica constituída Comissão Especial, composta por membros do CMDCA (respeitando a paridade) e servidores efetivos (de carreira) indicados pela Secretaria

Municipal de Assistência Social, a qual o Conselho Tutelar está vinculado:

1. Rosângela Sousa e Silva (Conselheira de Direito)
2. Wander Ronildo Martins Pacheco (Conselheiro de Direito)
3. Liliane Pereira da Silva (Servidora efetiva indicada)
4. Tereza Maria de Jesus (Servidora efetiva indicada)
5. Josiane Dias Lima (Servidora efetiva indicada)

Parágrafo Único: A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos e emissão de parecer final.

Art. 3º A Comissão deverá notificar o conselheiro tutelar investigado para, querendo, acompanhar o processo e apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina a legislação municipal (Lei Municipal Nº 880/2015, Art. 61, § 1º)

Art. 4º Ao final da sindicância, a Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo, opinando por:

I - Arquivamento; ou
II - Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 15 de julho de 2026

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Glaudecy Viana de Sousa
Código Identificador:A7285A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO N°: 9/2026-003-FMS/2026
CONTRATOS REALIZADOS:
2026039/FMS – IGESSPA-INSTITUTO DE SAUDE DO SUL DO PARÁ, CNPJ: 18.836.319/0001-17.
2026040/FMS - NEW VISION GESTAO EM SAUDE, CNPJ: 38.197.504/0001-16.
2026041/FMS – URSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.157.800/0001-89.
2026042/FMS – MEDERI INTERMEDICA LTDA, CNPJ: 58.159.379/0001-67.
2026043/FMS - MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 28.892.298/0001-00.
2026044/FMS - BN MED SAUDE LTDA, CNPJ: 37.929.105/0001-30.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.647.690/0001-40.
OBJETO: Credenciamento a futura e eventual Contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas legalmente habilitadas para a Prestação de Serviços Médicos Especializados, compreendendo Consultas, Atendimentos Ambulatoriais, Procedimentos Clínicos, Avaliações Diagnósticas, Acompanhamentos Terapêuticos e Demais Atividades Inerentes às respectivas Especialidades Médicas, contemplando, dentre outras constantes no Termo de Referência, as áreas de Oftalmologia, Ginecologia, Urologia e demais especialidades correlatas, visando atender, de forma contínua, eficiente e humanizada, às necessidades da população usuária do Sistema Único De Saúde – SUS, no âmbito do Município.
VALOR A SER EXECUTADO: R$3.415.844,80 (três milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: estes contratos terão sua vigência por um período de 12 meses.
ASSINAM: Pablo Lima do Nascimento, Secretário Municipal e empresas contratadas (citadas acima).

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:1FC23DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 530.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0038 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS AGRÍCOLAS - AGRICULTURA

PORTARIA Nº 530/2026 – GPM/PD DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO**: 02/2026-0038**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INSUMOS AGRÍCOLAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2026 - SEAF/PA.**
- Gestor: **CONCEIÇÃO FRANCISCO ALVES**
- Matricula do Gestor: **5115/2025**
- Fiscal Titular: **JOAO VITOR RODRIGUES ARAUJO**
- Matricula do Fiscal Titular: **5111/2025**
- Fiscal Suplente: **LUCAS FERREIRA DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5887/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:895D65B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 531.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0037 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS - SAÚDE

PORTARIA Nº 531/2026 – GPM/PD DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0037**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E REALIZAÇÃO DE TESTES, CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE ÚNICO E AUTOMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula do Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **RENATA ARAUJO QUEIROZ**
- Matricula da Fiscal Titular: **5762/2026**
- Fiscal Suplente: **EVANDA MARTINS DIAS**
- Matricula da Fiscal Suplente: **156/2006**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FEB7CD81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 532.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 532/2026 – GPM/PD DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao Srº. **SEBASTIÃO MARQUES DA ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 451.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Motorista de Carro Pesado, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 513; conceder 02 (duas) diárias, referente aos dias 20 e 21 de julho de 2026, com a finalidade de buscar peças para Motoniveladora, na cidade de Goiânia - GO.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:FAD7A8BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 533.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 533/2026 – GPM/PD DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 16 de julho de 2026, onde o mesmo levou o paciente José Pinto da Silva Neto, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X35, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:94DB4525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 533.2026 - GPM.PD - ANTONIO JOSE OLIVEIRA GUIMARÃES - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 533/2026 – GPM/PD DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 669.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 945, conceder 01 (uma) diária referente ao dia 16 de julho de 2026, onde o mesmo levou o paciente José Pinto da Silva Neto, inscrito no CNS nº 706.XXX.XXX.XXX.X35, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de julho de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:B81468F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3.2026-007

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-007,** do tipo menor preço global que objetiva a contratação de empresa de serviços de engenharia para a construção do corredor de desembarque de animais do matadouro municipal. Abertura: 04/08/2026, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com/ Informações: E-mail: licitacaodepontadepedras@gmail.com
20/07/2025

MILTON ALVES BARROS
Pregoeiro/PMPP

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:5B5D2B00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7012-1/2026/PMPM/FME/FMS/FMAS. PROCESSO Nº 052/2025-PMPM. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E EMBARCAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ E DE SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura: 03/08/2026, ÀS 09:00HS. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 17 de JULHO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:46C426DD

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 048/2026-PMPM. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, publicado no dia 20 de julho de 2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVII| Nº 4050, Pág. 87-88 Onde se lê" [...] CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 048/2026-PMPM, [...]". Leia-se "[...] CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 053/2026-PMPM [...]"

Porto de Moz-PA, 20 de julho de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:154CC07E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PE/9.2026.021/PMP-SRP

Aviso de licitação Pregão Eletrônico PE/9.2026.021/PMP-SRP
O Município de Prainha-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 03/08/2026, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/9.2026.021/PMP-SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM EM HOTEL DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://prainha.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

IVANIRA NOBRE BATISTA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2AB9682B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 515/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 515/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 19/07/2026 as 15:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: CLEITON SOUSA DA CONCEIÇÃO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F58F71D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 516/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 516/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora: **LUZIA GOMES DE BARROS**, sob. Matrícula o Nº. 4_623/2. Portadora do CPF: 966.054.642-49, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 19/07/2026 as 15:00, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: CLEITON SOUSA DA CONCEIÇÃO, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:366F0089

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 517/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 517/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de GOIANIA-GO, saindo retroativa no dia 19/07/2026, as 05:00, e retorno no dia 21/07/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: DIVINO GONÇALVES RODRIGUES, para o Hospital Araújo Jorge. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/***2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:617F162D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 518/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 518/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **OSMAR MAIA DA CRUZ,** sob o Nº de Matricula: 002402, inscrito no CPF: 673.670.112-00, lotado no **SAMU**, como Técnico em Enfermagem, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de GOIANIA-GO, saída retroativa no dia 19/07/2026, as 05:00, e retorno no dia 21/07/2026, a viagem tem como finalidade de acompanhar o transporte do paciente: DIVINO GONÇALVES RODRIGUES, para o Hospital Araújo Jorge. Segue em anexo os dados do Servidor e o encaminhamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco)**

dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5C41D68

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 519/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 519/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída Retroativa no dia 18/07/2026, as 10:00, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ARTHUR MIGUEL DA SILVA CAMPOS, saindo do Hospital Regional de PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B4B6B21E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 520/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 520/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, e pedágio rodoviário ao servidor**: ALEX DA COSTA PESSOA**, Matricula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde. Ressarcimento de despesas no valor de R$ 885,06 (Oitocentos e oitenta e cinco Reais e seis centavos).
Artigo 2º - A viagem tem por finalidade agenda do Secretário Municipal de Saúde participará de reuniões e compromissos oficiais com a Deputada Ana Cunha, e agenda com o Secretário de saúde do Estado, para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 13/07/2026 e retorno no dia 17/07/2026. Através da Portaria de **Nº 501/2026**, datado de 13 de Julho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo dos abastecimentos e despesas com pedágio Rodoviário.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4BCD2A1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 521/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 521/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE RESSARCIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, e pedágio rodoviário ao servidor**: VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D. Ressarcimento de despesas no valor de R$ 691,15 (Seiscentos e noventa e um Reais e quinze centavos).
Artigo 2º - A viagem tem por finalidade o transporte do paciente: EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS, para o Hospital Ophir Loyola, BELEM-PA, saída no dia 15/07/2026, as 13:00, e retorno no dia 17/07/2026. Através da Portaria de **Nº 510/2026**, datado de 15 de Julho de 2026. Segue Nota Fiscal em anexo dos abastecimentos e despesas com pedágio Rodoviário.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:419B7EE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 524/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 524/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 20/07/2026, saída as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARIA APARECIDA TERTO LOPES, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C2FE3337

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 525/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 525/2026 20 DE JULHO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: WAGNER SILVA DOS SANTOS, sob o Nº de Matricula 002329. Portador do CPF: 009.937.972-45. Lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO, ocupante do cargo de Motorista, no valor de R$ 1.600,00,00 (Um mil e seissentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.600,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 20 deJulho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:EB675B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 526/2026 20 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 526/2026 20 DE JULHO DE 2026

REVOGO PORTARIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:
Artigo 1º - Revogo as **Portarias de Nº 522,523**, datado de 20 de Julho de 2026, na qual concede suprimento de fundo Para os servidores: **SILVONI GONÇALVES ANDRADE** sob o Nº de Matricula 000879. Portador do CPF: 745.890.912-91, **LAUDIENE MACEDO DOS SANTOS**, Matricula Nº 002401. Portador do **CPF:** 978.309.502-10.
Artigo 2º - Encaminha se ao arquivo de documentos desta Secretaria.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos 20 dias do mês de Julho de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C3215FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260214

CONTRATO Nº 20260214**; ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 021-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 49/2025-000021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35; **CONTRATADA**: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82; **OBJETO:** aquisição de materiais, insumos e reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do laboratório municipal de Rio Maria-PA; **VALOR TOTAL:** R$ 52.938,94 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 13 de julho de 2026 a 13 de Julho de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:169D54D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260223

CONTRATO Nº.....: 20260223

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046.2026-000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35.

CONTRATADA(O).....: HLM COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 57.072.222/0001-37.

OBJETO.....: Aquisição de 01 (uma) ambulância nova, 0 (zero) km, devidamente equipada para transporte de pacientes, para atender as demandas do Hospital Municipal de Rio Maria - PA, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual nº 44040006, do Deputado Federal Keniston Braga, visando melhorar a estrutura da rede municipal de saúde e garantir maior segurança, agilidade e eficiência no transporte de pacientes.

VALOR TOTAL.....: R$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0007 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 1-027 10.301.0007.1-027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS Natureza da Despesa 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos 1 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8D722F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 026/2026 FMS
Objeto: Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal e carro de limpeza funcional através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará. **Empresas:** R.C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ de N° 13.653.085/0001-59, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ata nº 20260402 - TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, inscrito sob o CNPJ de nº 17.754.123/0001-10, com o VALOR TOTAL VENCEDOR de R$ 78.200,00 (setenta e oito mil, duzentos reais) Ata nº 20260401; Data de assinatura: 20 de julho de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F1A2BC22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°227-2026 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REVISÃO OBRIGATÓRIA DE FÁBRICA CORRESPONDENTE AOS 40.000 KM,COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,PEÇAS,FILTROS,LUBRIFICANTES E DEMAIS MATERIAIS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1073-2026 SEMAD.

Contratada: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ: sob o nº 05.147.384/0001-93
Valor total: R$ 2.357,59.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudinéia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de julho de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº0548 /2026

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:44C2B4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 228-2026 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA IVECO PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA DO CAMINHÃO IVECO TECTOR 11-190 4X2, PLACA TWB7J19, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, LUBRIFICANTES, FILTROS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1123/2026 SEMAD.

Contratada: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.626.169/0010-20.
Valor total: R$ 5.626,27 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Excelentíssima Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. **Elielzo Oliveira Guedes**, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de Julho de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0548/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE52772A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2026

DE 16 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) RENAN RODRIGUES ALVES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FEA86F32

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 112/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **PROCESSO nº 0807/2026-SEMAD**, em que consta o **PARECER 243/2026**, demonstrando que a(o) servidor(a) **DAGMAR PINHEIRO CABETTE**, por ter sido aposentado(a) por invalidez no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NÍVEL III – CL C**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **DAGMAR PINHEIRO CABETTE**, **matrícula nº 6893**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NÍVEL III – CL C**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24C4A8F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1462/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D2521132

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1463/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 438/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MANOEL PEREIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **21 de julho** do corrente ano, para **MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E40AEAB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1464/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 437/2026-SOTURB**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, **01 (uma) diária** no

valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **IMPERATRIZ/MA,** no dia **21 de julho** do corrente ano, para **LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3B98AF51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1465/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1127/2026-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO, registrado sob a matrícula nº 1876, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:96015C3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1466/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1294/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 a 22 de julho** do corrente ano, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D10A1850

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1467/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1295/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 a 22 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4C3E577

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1468/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1296/2026-SMS**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAQUEL SAMPAIO CHAVES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 a 22 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAR E COORDENAR PACIENTES EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:563F5796

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1469/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1300/2026-SMS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **IVALDO DEOLINDO PIABA**, ocupante do cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de julho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56C5E123

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1470/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1300/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8293099D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1471/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1298/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0221D73D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1472/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1297/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DA CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27B3EECD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1473/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 138/2026-SMESP**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de julho** do ano corrente, para **RESOLVER SITUAÇÕES NA FEDERAÇÃO PARAENSE/SEEL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:602AAC82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1474/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1080/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA AUGUSTA DE ASSIS SANTOS, registrada sob matrícula nº 9582, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano. (1ª ETAPA – 30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C1BBB0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1297/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **20 e 21 de junho** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7F07B287

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1103/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrado(a) sob matrícula nº 2268, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2020/2025, no período 03 de agosto a 31 de outubro do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E7666BA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1477/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1108/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIEL CHAVES COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 2113, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9DD287B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1478/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1299/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **20 e 21 de julho** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBC34E5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1479/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1081/2026– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SIRLENE DA COSTA SANTOS, registrado(a) sob matrícula nº 9571, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período 10 de agosto a 08 de outubro do corrente ano. (60 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B093F494

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 337/2026

N° do Contrato: 337/2026 Nº do Processo: 1010/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TECNICO AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor:R$ 2.534,96 (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A8627A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 340/2026

N° do Contrato: 340/2026 Nº do Processo: 1037/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AUXILIAR ADIMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor:R$2.414,90 (Dois mil, quatrocentos e quartoze reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 1854103012176-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A53186AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 338/2026

Nº do Contrato: 338/2026 Nº do Processo: 1025/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a) WILKINA SANTOS PEREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 01 de Julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 3415,86,00 – Três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Julho de 2026

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DF278F01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 0307001/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 0307001/2025ADM

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CONTRATADA(O).....: C L SILVA COMERCIO E SERVICOS

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL POR 3 MESES PARA
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 985.860,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Unidade Orçamentária: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Atividade 0401.154520005.2.033 Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

VIGÊNCIA.....: 03 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de junho de 2026

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3099A9D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO, publicação circulada no dia 20/07/2026 no Diário Oficial dos Municípios nº 4050, pág nº 91, referente ao processo Político-Administrativo Nº 01/2026, publicada pelo Gabinete do Prefeito.

Santa Luzia do Pará, 20 de julho de 2026.

ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:B9F925AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JAILSON ALMEIDA SANTOS**, matrícula 1013232, admitido em 04/08/2025, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – LGR - RIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D26F5970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo por aposentadoria**,** da Sra. **EDNELZA MARIA UCHÔA GONZAGA**, Benefício INSS nº 239.466.606-9 matrícula 1196, admitida em 25/01/1999, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E2DEE489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 275/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido**,** a Sra. **ANA CLARA DE LIMA GODINHO FERNANDES**, matrícula 97727, admitida em 03/02/2023, no cargo efetivo de Técnica Nível Superior - Psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3AF51433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 276/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, a partir de 30/07/2026, da Sra. **LAURIZETE NOGUEIRA TAPAJÓS,** Benefício INSS nº 237.837.521-7, matrícula 675, admitida em 01/02/1998, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 30/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0AB2E120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 277/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, a Sra. **KRISHNA BARROS GONÇALVES**, matrícula 50173, admitida em 14/02/2011, no cargo efetivo Técnico Nível Superior - Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:875EF156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARINALVA CARDOSO BLANDES**, matrícula 98183, admitida em 04/08/2025, no cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano – CURUÁ-UNA lII - PLANALTO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21213B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2026 – GAP/PMS, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no dia 15/07/2026 (às 00h50) e retorno (às 14h40), onde cumprirá agenda na Casa Civil e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará - SEINFRA.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém,** de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3D6F19A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2026 – GAP/PMS, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer,** no período de 16 a 25/07/2026, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**,

podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá a Secretária designada, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D7E0237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias do Sr. **JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Prefeito Municipal de Santarém,** no período de 20/07/2026 a 28/07/2026, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** no período de 20/07/2026 a 28/07/2026, ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:411CB480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PRISCILA CASTRO TEIXEIRA, Secretária Municipal de Cultura**, a viajar para Rio de Janeiro/RJ no período de 22 e 26/07/2026, a fim de participar da Conferência Internacional de Bandas Sinfônicas e Conjunto de sopro Wesbe Rio 2026, e acompanhar a Filarmônica Municipal Professor José Agostinho que participará do evento, a importância da representação institucional, do incentivo à cultura e da valorização da Filarmônica Municipal em um evento de projeção internacional.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:221DE962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 628/2026 – GAP/PMS, DE 17 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/07/2026, o Sr. **FRANCINALDO FERREIRA GOMES,** nomeado através do Decreto nº 248/202 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de julho de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7613A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ERRATA DE PORTARIA DE PAD

ERRATA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria nº 845/2026 - SEMED, de 15 de Abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XXVI, nº: 3990, de 24 de Abril de 2026. A Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025, destinados a apurar o Processo Administrativo n.º 003/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

LEIA-SE:

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria n.º 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025, destinados a apurar eventual falta funcional da servidora H. M. V. C no Processo Administrativo n.º 003/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Santarém - PA, 20 de julho 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto Municipal nº1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A87326AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP N° 009/2026 - SEMAP, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2026-SEMAP. Contrato Nº 031/2026-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de balsa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **J F MOTA DE SOUSA LTDA**- CNPJ N° 44.350.599/0001-69. **Valor R$** 711.000,00 (Setecentos e onze mil reais)**. Vigência:** 17/07/2026 a 17/07/2027. **Data da Assinatura:** 17/07/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C5345563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 025/2026 – SEMC SANTARÉM, 20 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Cultura, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **CREDENCIAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE SANTARÉM VISANDO À CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO PARA O ANO DE 2026 DE PROJETOS VOLTADOS PARA AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL.**
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: CASSIA DE MENDONÇA MORAES **MATRÍCULA nº** 64.164
FUNÇÃO: CHEFE DE SEÇÃO DE RH

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOÃO CARLOS REGO MIRANDA MATRÍCULA nº 104408
FUNÇÃO:EFETIVO- SEÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: INGRID GUIMARÃES TAVAES **Matrícula nº** 1005194
FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE GABINETE II

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 20 de julho de 2026.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Decreto N°014/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:12FCE6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO DE CONTRATO - SMT

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 013/2023-SMT, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023-SMT. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/**RSBC – PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 13.722.900/0001-94**. **Objeto: Rescisão do Contrato, a partir do dia 20/07/2026. Fundamentação: arts. 77, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.**

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE,
Secretário Interino SMT:
Portaria nº 268/2026 – GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5337AC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 008/2026-SEMAP, Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedores do certame as empresas: ABRAAO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ 62.911.139/0001-44, vencedor dos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 021, 024, 028, 029, 034, 035, 036, 037, 039 e 040; A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS, CNPJ 41.469.028/0001-50, vencedor do item 038; BRANCO E CORREA, CNPJ 03.751.669/0001-03, vencedor do itens 014, 015, 016, 023, 025, 026, 027 e 033; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 58.974.988/0001-70, vencedor do itens 002, 011, 013,

017, 032 e 041; D W LIMA AGUIAR, CNPJ 58.974.988/0001-70, vencedor do itens 012; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ 34.683.771/0001-42, vencedor do item 022; I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ 31.106.345/0001-58, vencedor dos itens 018, 019, 020, 030 e 031.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6CE48F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A secretaria municipal de agricultura e pesca – SEMAP, torna público o resultado da Concorrência Pública CP 004/2026-SEMAP, objeto:CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PERFURAÇÃO DE POÇOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ. Tendo como vencedoras do certame as empresas: C R F LIMA LTDA, CNPJ 43.123.119/0001-64, vencedor do lote 1. HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA, CNPJ 04.505.156/0001-85 vencedor do lote 2. CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA, CNPJ 01.717.048/0001-88, vencedora do lote 3.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:607BE90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA

##Ata de Registro de Preços nº 15/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da ATA. Partes Contratadas: J.B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor R$ 1.867.000,00 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil reais).

Santarém, 06 de julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:881D486B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 012/2026 - SEMINFRA

Ata de Registro de Preços nº 14/2026 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 012/2026 – SEMINFRA. Objeto: Registro de preço para Contratação de serviços de empresa especializada na locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo condutor e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência da ata: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da ATA. Partes Contratadas: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor R$ 4.200.600,00 (Quatro milhões, duzentos mil, seiscentos reais).

Santarém, 07 de julho de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:97725C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 001/2026
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: CONCORRÊNCIA.
Nº Contrato: 020/2026
Contratado: **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA.**
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 16/07/2026 a 16/07/2027.
Valor: R$ 2.210.363,39 (dois milhões, duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
Objeto: Contratação de empresa para Serviço de Pavimentação de Ruas no Bairro do Aeroporto Velho no Município de Santarém-PA.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:7E87196D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 029/2026-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) AMBULANCHAS (AMBULÂNCIA TIPO F), CONFORME A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202239010002 (Plano de Ação 09032022-015371/2022), E A EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 202543900005 (Plano de Ação 09032025-2-088447/2025), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 22/07/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/08/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 001/2026 – GAP/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:7A5DE736

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 028/2026 -SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) COMUNIDADE DE PIRAQUARA PORTE I. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 22/07/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/08/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026 - GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:506ADD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 026/2026 -SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CAMPO DO ARAMANAÍ – MODELO MUNICIPAL. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 22/07/2026 a partir das 08:59h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/08/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria no 001/2026 - GAB/SEMG

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:161201EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº176/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº176/2026 – SEMSA Santarém, PA 16 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, a (o) servidora (o) **JULIANA DA SILVA**, para responder interinamente pela Divisão Especializada em Epidemiologia, período que a titular Ana Cleide Sarrazin Santos, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:01905820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº177/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº177/2026 – SEMSA Santarém, PA 16 de Julho de 2026.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº010/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20/07/2026 a 30/07/2026, o servidor (a) **FABRICIO SILVA DE SOUZA**, para responder interinamente pela Coordenação do Centro de Abastecimento Farmacêutico-CAF/SEMSA, período que o Titular Inacio Aguiar Azevedo, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:9954A56C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da Portaria Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (sessenta) dias ininterruptos no período de 24/06 a 23/08/2026, referente ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 03/03/2021 e 02/03/2024, ao servidor DEIVISON DA SILVA BRITO – VIGIA, Mat. 000.458-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – ESF da vila de São João de Peri Meri município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 4.908.494 - PA e CPF nº 912.091.962-04, admitido em 03/03/2009 através do Decreto Municipal nº 0016/2009 e empossado através da Portaria Municipal nº 0046/2009 de 03 de março de 2009, respectivamente, com retorno às atividades laborais em 24 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de junho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:7389C8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/08/2026, referente a 2ª Parcela ao Triênio: 2021/2024, compreendido entre 02/02/2021 e 01/02/2024, ao servidor LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.312-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família – ESF da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo/PA, portador do RG nº 2.850.670 - PA e CPF nº 702.753.782-68, admitido em 03.02.2007 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª CRS no dia 05 de dezembro de 2005, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EDFF09E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/08/2026, referente ao Triênio: 2022/2025, compreendido entre 19/09/2022 e 19/09/2025, ao servidor MARCUS MATHEUS QUADRO SANTOS – ENFERMEIRO, Mat. 122315-1, lotado na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do município de Santarém Novo/PA, portador do RG 7.340.910 - PA e CPF nº 040.327.152-54, empossado através de portaria nº 147/2022 de 19 de setembro de 2022, e EFETIVADO através de Decreto Municipal nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:3C99CC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LUCIELE DO SOCORRO MAIA NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LUCIELE DO SOCORRO MAIA NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade nº 6.385.324 - PA e C.P.F. nº 006.813.112-74, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 122768-8, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 21 de fevereiro de 2024, através de do Decreto Municipal nº 040/2024.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2025 à 20 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art.74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do munícipio de Santarém Novo/PA que será gozada de 01 a 30/08/2026, com retorno às atividades laborais em 31 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:A17CF6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 082/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIUZA SOUZA FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.332.613 - PA e C.P.F. nº 426.028.152-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC. DE LABORATÓRIO, Mat. 000.337-7, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0271/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0253/2005 de 30 de novembro de 2005, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2024 à 30 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:0D8D190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 083/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025, de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares à servidora ROSILDA CORRÊA DA COSTA DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 1.927.650 - PA e C.P.F. nº 462.340.552-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.434-4, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em 16 de fevereiro de 2009 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 13 de maio 2008, e efetivada através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2025 à 15 de fevereiro de 2026, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de agosto de 2026, com retorno às atividades laborais em 31 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:2E643584

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 084/2026

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO NASCIMENTO TAPEMBECK, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO NASCIMENTO TAPEMBECK, portadora da Carteira de Identidade nº 1.311.941 - PA e C.P.F. nº 278.553.332-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.113-8, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Móvel de Urgência e Emergência do município de Santarém -Novo, nomeada em 16 de novembro 2005 através de do Decreto Municipal nº 0258/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0240/2005 de 12 de março de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2024 à 15 de novembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 15/08/2026 à 15/09/2026, com retorno às atividades laborais em 16 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:BFBEBBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 085/2026

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias ininterruptos no período de 01 a 30/08/2026, referente a 2ª Parcela ao Triênio: 2021/2023, compreendido entre 01/02/2021 e 02/02/2023, ao servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DIAS – Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.225-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, Município Santarém Novo/PA, portador do RG nº 3.273.116 - PA e CPF nº 607.948.362-91, admitido em 30.06.2008 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde realizado pela 4ª CRS no dia 13 de maio de 2008, e efetivado em 02 de fevereiro de 2018 através do Decreto Municipal nº 001/2018, com retorno às atividades laborais em 31 de agosto de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 16 de julho de 2026.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:FDDAAD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Licitação da Concorrência Pública 008/2026**, que tem como Objeto: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PROINFÂNCIA, ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, DE 24 JUNHO – LINDOESTE- ZONA RUAL, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUCIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** E foi declarada como vencedora a empresa: **TPR CONSTRUTORA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **58.958.531/0001-71**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

CARLOS JOSÉ MARCELINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4E119592

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.235/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP E GF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.235/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade - GP e GF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Anexo Único do Despacho Administrativo nº 2606016-UCI FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Produtividade –GP e Gratificação por Acúmulo de Função – GF aos servidores da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, nos termos do Anexo Único do Despacho Administrativo nº 2606016-UCI FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo o lançamento do benefício na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir dia 29 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:440924B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.236/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.236/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a lotação de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica lotada na Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher - SPM a servidora **Maria Lucinete Viana Duarte,** servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Administrativo, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7931578D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 2.237/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.237/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2607009- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Higor Adolfo Candido Moreira**, Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, com destino à Vila São José, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar a revisão e manutenção do poço de abastecimento de água da referida localidade.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 17 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A71B4FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.238/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.238/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **Camila Rodrigues Barros**, Controladora-Geral Interina, lotada na Controladoria-Geral do Município – CGM, no período de 20 a 24 de julho de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de reuniões junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, para tratar de assuntos relacionados à execução de despesas e à gestão de programas financiados com recursos do Fundo Municipal de Educação – FME e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 1.940,04 (mil novecentos e quarenta reais e quatro centavos)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km,** correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Belém, ida e volta.

Art. 4º As despesas autorizadas por esta Portaria totalizam o valor de R$ 4.190,04 (quatro mil cento e noventa reais e quatro centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0523CAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 2.239/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.239/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2606008;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **Leonardo Moura Guido**, Procurador-Geral do Município, no período de 20 a 24 de julho de 2026, com destino à cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar de reuniões institucionais junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA e ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 20 de julho de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:10487B2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade n.º 007/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL ATRAVÉS DO CANTOR THIAGO COSTA, PARA A PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: TC PRODUCOES - ME, CNPJ n.º 19.495.405/0001-76; Contrato nº 061/2026-INEX; Valor do Contrato: R$ 35.000,00; Vigência do Contrato: 10/07/2026 a 10/09/2026. Data Assinatura: 10/07/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:19A1A6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade n.º 008/2026. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL ATRAVÉS DO CANTOR WILLY LIMA, PARA A PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA, CNPJ 01.613.320/0001-80. Contratado: WL PRODUCOES ME, CNPJ n.º 53.548.100/0001-13; Contrato nº 067/2026-INEX; Valor do Contrato: R$ 40.000,00; Vigência do Contrato: 16/07/2026 a 16/09/2026. Data Assinatura: 16/07/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:AA636AD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20260078
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 007/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260078 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 007/2026 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CONTRATADA(O): GONÇALVES & SILVA LTDA CNPJ nº 49.328.142/0001-71 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGENS "CARABAO, O MÁXIMO DO MARAJÓ", na data de 01/08/2026, e "CARABAO, O BÚFALO DO MARAJÓ", na data de 31/07/2026, PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE JULHO, PERIODO DE FÉRIAS ACONTECERÁ O VERÃO PIRABAS 2026 EM SÃO JOÃO DE PIRABAS NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO:UNI.ORÇAMENTÁRIA 0909 Secretaria Municipal de Turismo, EsporteCATEG.ECONÔMICA 3.0.00.00.00 Despesas correntes FUNÇÃO_____ 04 Administração
GRUPO DESPESA__ 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes
SUBFUNÇÃO_____ 122 Administração Geral
MODALID. APLIC. 3.3.90.00.00 Aplicações diretas
PROGRAMA_____ 0001 Apoio Administrativo
ELEM. DE GASTO. 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica PROJ./ATIVIDADE__ Manutenção da Secretaria de Turismo e (2.008) Esporte. FONTE RECURSO__ 15000000 Recursos não vinculados de impostos CÓDIGO GERAL___ 09 09. 04 122 0001 2.008 3.3.90.39.00 15000000
VIGÊNCIA: 20/07/2026 a 31/08/2026.
ASSINATURA: 20/07/2026
ORDENADORA DE DESPESAS: KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:F9AE5BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Aviso de Adjudicação e Homologação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.005-FMMA**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, resolve Adjudicar e homologar a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2026.005-FMMA,** CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO BAIRRO BOM SOSSEGO E DA VILA DIAMANTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**. EM FAVOR DA EMPRESA RAFAEL FERREIRA RODRIGUES LTDA CNPJ: 35.619.728/0001-80, LOTE: 1; com o valor de **R$ 253.252,92** (Quatrocentos e dezenove mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Em 20/07/2026.

CLUADEIMAR PEREIRA PINTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4A7DF532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DA ATA

ATO Aviso de Homologação e Adjudicação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 PMSJ - SRP.**

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar e Adjudicar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015 PMSJ – SRP CUJO O OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, BLOCOS E PRÉ-MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, EM FAVOR DA EMPRESA L C COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 50.478.772/0001-01, ITENS 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023 valor de Total R$ 3.044.895,00. (Três milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0720000001/2026.
ORIGEM: PREGÃO nº PE/2026.015 – PMSJA-SRP, Objetos **para ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS, BLOCOS E PRÉ-MOLDADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.** FORNECEDOR REGISTRADO: EMPRESA L C COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 50.478.772/0001-01, ITENS 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023 valor de Total R$ 3.044.895,00. (Três milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2026.

São João do Araguaia- PA, 20 de julho de 2026.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D5C83967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **03/08/2026 às 08:30 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br; Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº10/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA EMEF PADRE SÁTIRO, NO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **03/08/2026 às 14:00 horas,** por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e

anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br; Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:D4488DCA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimentos dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, terá sua reabertura programada para o dia **04/08/2026 às 08:30 horas**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:D21CA15F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de prorrogação do Pregão Eletrônico nº 90020/2026 circulada em 17/07/2026 no IOEPA, Edição nº 36.701, Pág. 119; em 17/07/2026 na FAMEP, Edição nº4049 Pág.207; em 17/07/2026 no Amazônia Pág. 08; em 17/07/2026 no Diário Oficial da União, Edição nº133, Seção 3, pág. 227, como segue: **Onde se lê:** A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 30/07/2026 às 08:30 horas, **Leia-se:** A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 30/07/2026 às 09:00 horas, permanecendo inalteradas as demais informações.

LARISSA FARIAS LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:792FA626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2026/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 009/2026/FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA – PA
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de curativos especiais para serem utilizados no tratamento de pacientes com Lesões ulcerativas, realizado nas unidades de saúde deste município Sapucaia- PA.
VENCEDORES: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI - F CARDOSO E CIA LTDA - GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.041.205,00 (um milhão e quarenta e um mil e duzentos e cinco reais.)
Adjudicação: **20/07/2026**
Homologação: **20/07/2026**

Sapucaia – PA 20 de julho de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:05319F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/FMS/2025
Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.
FREDSON DA SILVA SNTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.891.731/0001-08 - INSC. ESTADUAL: 15.203.037-9, Rua Pau Brasil, S/N, Setor Sol nascente, Sapucaia-PA, CEP: 68-548-000.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado a vigência do **CONTRATO Nº 055/FMS/2025** pelo prazo 05 (CINCO) meses, a contar do dia 28 de julho de 2026, passando a vigorar até o dia 27 de julho de 2027, ou até que seja exaurido o seu saldo**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021, no artigo, 91§ 4º e 107.

Sapucaia - Pará, em 20 de julho de 2026

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:9349B3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
DISPÕE SOBRE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO DOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOURE, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, previstas no Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município;
Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério para assumir a direção de escolas da rede municipal de ensino;
Considerando o disposto no art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 dezembro de 2020,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura na função de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino.
Parágrafo único. As atividades de Direção serão exercidas preferencialmente por profissionais do Magistério Municipal de Soure, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 dezembro de 2020.
Art. 2º Para o processo de investidura na função, consideram-se:

I - avaliação de competências: instrumento para avaliação dos candidatos aprovados no curso de gestão escolar, para aferição de conhecimentos e competências, conforme definido em edital;
II- plano de gestão: documento a ser elaborado pelo candidato à com proposta técnico-pedagógica e administrativa para a unidade escolar, que será defendido perante uma banca examinadora, conforme previsto em edital;
III - consulta pública: participação da comunidade escolar, com o objetivo de receber contribuições sobre as preferências da comunidade acerca dos candidatos à função de Diretor;
IV - entrevista: realizada com o candidato a Diretor, de caráter eliminatório, visando aferir a adequação do candidato ao perfil da escola e às políticas educacionais vigentes e a aderência de seu plano de gestão da escola ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º Os critérios técnicos de mérito e de desempenho dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor de todas as escolas da rede pública municipal terá por objetivo a aferição da competência técnico-pedagógica e administrativa dos candidatos.
§1º O edital definirá as competências técnico-pedagógicas e administrativas dos candidatos que serão objeto de aferição e que servirão de elementos informadores do ato de designação dos Diretores e Vice-Diretores.
§2º A avaliação é obrigatória, inclusive, para quem já esteja no cargo ou função de direção.

Seção I
Etapas
Art. 4º As etapas do processo de avaliação são as seguintes:
I - inscrição e validação pela Secretaria de Municipal de Educação;
II - avaliação de competências;
III - defesa do Plano de Gestão;
IV - consulta pública; e
V – entrevista.
§1º A avaliação de competências e critérios será estabelecida em edital.
§2º A apresentação e defesa do plano de gestão deverá conter proposta técnico-pedagógica e administrativa para a unidade escolar, a ser defendida perante banca examinadora, na data e formato previstos no edital.
§3º A consulta pública consiste na participação da comunidade escolar, a fim de receber contribuições sobre as preferências da comunidade acerca dos candidatos à função de Diretor, no período previsto no edital.
I – A consulta pública não se aplica a função de Vice-Diretor.
§4º A entrevista será realizada com o candidato a função de Diretor, visando aferir a adequação do candidato ao perfil da escola, às políticas educacionais vigentes e a aderência de seu plano de gestão da escola ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, no período previsto no edital.

Seção II
Da avaliação de desempenho
Art. 5º Os nomeados no cargo ou função de direção das escolas públicas municipais serão avaliados no início de cada ano letivo, preferencialmente, no mês de janeiro.
Art. 6° Continuarão no cargo ou função de direção das escolas públicas municipais os profissionais que tiverem desenvolvido suas funções de acordo com os critérios de desempenho.
Art. 7° A avaliação de desempenho será efetuada por uma comissão especificamente constituída por Portaria, com os seguintes membros:
I - Secretário Municipal de Educação;
II – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
III - Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Educação;
IV – Representante do Conselho Escolar membro Associação de Pais;
V -Representante da equipe Técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8° A avaliação de desempenho ao cargo ou função de direção das escolas públicas municipais observará, além das atribuições citadas no Regimento Escolar Unificado Municipal de Ensino, terão as seguintes atividades:
I- Aplicação da avaliação diagnóstica, aos estudantes, para identificar o nível de aprendizagem em alfabetização;
II - Criação de estratégias para promover o avanço dos alunos por nível de aprendizagem em alfabetização;
III - Monitoramento da alfabetização dos estudantes a partir de dados do nível de aprendizagem;
IV - Acompanhamento, bimestral, do rendimento dos alunos;
V - Mapeamento dos estudantes não alfabetizados e em processo de alfabetização para a realização de ações para a recomposição da aprendizagem;
VI - Identificação de potenciais perfis de professores alfabetizadores e realização da lotação desses professores nas turmas de 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental, consecutivamente;
VII - Construção, junto à coordenação pedagógica e equipe docente, de um plano de ação de alfabetização, com objetivos e metas, para sua unidade escolar, focados na alfabetização, na recomposição da aprendizagem e acompanhamento do desempenho dos docentes no processo de ensino;
VIII - Orientação de engajamento e responsabilização de toda a equipe escolar e comunidade civil no processo de alfabetização dos estudantes do 1º ao 9º ano;
IX - Realização de ações para recomposição da aprendizagem, com foco nas turmas não seriadas (tanto dos anos iniciais quanto dos anos finais);
X - Acompanhamento, semanalmente, da frequência dos estudantes em sala de aula;
XI - Realização de busca ativa dos infrequentes por meio de visita domiciliar, contato por telefone, ou outros meios;
XII - Registro das ações sobre a busca ativa no livro de ocorrência da escola ou ata de reunião do Conselho de Classe;
XIII - Monitoramento da participação dos professores em Cursos de Formação Continuada, promovidos pela Escola, pela SEMED e pela plataforma do MEC;
XIV – Promoção de Formação em Serviço, para o aperfeiçoamento da prática pedagógica, voltada para a alfabetização e recomposição da aprendizagem, utilizando a própria equipe escolar;
XV - Construção de agenda de rotina com atividades para o diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e secretário.
XVI - Monitoramento do período de vigência do Conselho Escolar para mantê-lo ativo;
XVII - Solicitação, junto ao Conselho Municipal de Educação, do Ato Autorizativo para o funcionamento de cursos em todos os níveis e modalidades existentes na escola;
XVIII - Observação da vigência da autorização escolar para pedir renovação em período hábil. XIX - Acompanhamento da realização da rematrícula de alunos, atendendo o calendário anual da SEMED;
XIX - Acompanhamento da realização da matrícula dos alunos, obedecendo ao calendário anual da SEMED;
XX - Atualização e monitoramento da inserção de dados, da escola, solicitados pelos sistemas federal, estadual e municipal, de acordo com os cronogramas estabelecidos;
XXI - Cumprimento dos prazos estabelecidos pela SEMED em relação às devolutivas de informações solicitadas;
XXII - Acompanhamento, diário, da inserção de frequência pelo professor aos alunos no Diário de Classe On-line;
XXIII - Cumprimento do estabelecido no Documento Curricular da rede municipal;
XXIV - Elaboração, anualmente, do Memorial de Gestão Escolar;
XXV - Elaboração do Plano Estratégico da Escola;
XXVI - Elaboração e execução das ações revistas no Plano Estratégico da Escola.

Seção III
Do banco de gestores
Art. 9º O edital poderá prever a existência de banco de gestores a ser preenchido pelos candidatos aprovados para as funções de Diretor e Vice-Diretor.
Art. 10. O Banco de Gestores Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Pará, terá prazo de validade de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação, por ato do Secretário(a) Municipal de Educação, constando os nomes dos candidatos.
Parágrafo único. O prazo de validade do Banco de Gestores Escolares poderá ser prorrogado por até 2 anos por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

CAPÍTULO II

DISPOSICOES FINAIS
Art. 11. A nomeação para o cargo ou função de direção de escolas da rede municipal de ensino não retira a natureza jurídica dos cargos que compõem a gestão das escolas públicas municipais, podendo o gestor (a) municipal exonerar o ocupante do cargo por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.
Art. 12. A investidura nas funções, não afasta o dever de cumprimento das diretrizes e normas internas da Secretaria Municipal de Educação, as quais todos os servidores estão submetidos.
Parágrafo único. Os Diretores e Vice-Diretores podem ser destituídos de suas funções, caso não desempenhem adequadamente suas funções.
Art. 13. Na vacância das funções de Diretor e Vice-Diretor, será designado 1 (um) servidor pró-tempore do quadro efetivo para exercício da função de gestão escolar, até que a vaga seja preenchida.
Art. 14. Em consonância com o art. 22 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, e suas alterações posteriores, que trata da Lei de Instrução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, será admitida a designação de servidor pró-tempore, para a função de Diretor, entre os profissionais do magistério do quadro temporário.
§1º O servidor pró-tempore designado para a função de diretor a que se refere este artigo tem dever de cumprir as diretrizes e normas internas da Secretaria Municipal Educação, as quais todos os servidores estão submetidos, podendo permanecer na função até o encerramento do ano letivo, para não ter interrupção das atividades.
§ 2º O servidor pró-tempore designado para a função de diretor a que se refere este artigo poderá ser destituído de suas funções, caso não desempenhem adequadamente suas funções.
Art. 15. O servidor designado para função de Diretor poderá requerer sua permuta, observado o interesse da Administração.
Parágrafo Único. A permuta dar-se-á nos casos em que os servidores sejam titulares do mesmo cargo e função tenham a qualificação e perfil profissional equivalente;
Art. 16. Revoga-se o Decreto nº 034, de 07 de junho de 2024.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Soure, Estado do Pará, 16 de julho de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:72A062C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 013/2026 - SEMED

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 013/2026 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.002-SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.330.451,00.

Terra Alta, 15 de julho de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:7AF08FAF

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 014/2026 - SMS

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 014/2026 - SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.003-SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.022.198,00.

Terra Alta, 15 de julho de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:CDADA35A

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 015/2026 - SEMPROS

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 015/2026 - SEMPROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.004-SEMPROS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 449.979,00.

Terra Alta, 15 de julho de 2026.

BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:9EBDC9FB

GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA Nº 016/2026 - SEMMACT

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 016/2026 - SEMMACT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.005-SEMMACT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 449.979,00.

Terra Alta, 15 de julho de 2026.

LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:CB104D38

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026 - SEMED

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 013/2026 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.002-SEMED. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.330.451,00. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Terra Alta, 16 de julho de 2026.

GLEIBER MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:B8FCF551

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2026 - SMS

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 014/2026 - SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.003-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 1.022.198,00. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Terra Alta, 16 de julho de 2026.

SELMA DE MACEDO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:49EE6235

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026 - SEMPROS

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 015/2026 - SEMPROS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.004-SEMPROS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 449.979,00. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Terra Alta, 16 de julho de 2026.

BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:30CAFB10

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2026 - SEMMACT

ADESÃO À ATA SRP Nº 20250717-001-PMVN – CARONA Nº 016/2026 - SEMMACT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/10.07.005-SEMMACT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, ORNAMENTAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO. Contratado: P.S. SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.526.029/0001-81; Valor: R$ 449.979,00. Assinatura: 16/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

Terra Alta, 16 de julho de 2026.

LUIZ GONZAGA GALVÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Diego Issamu Feitosa Fujihashi
Código Identificador:661DF2AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2026. Tipo menor preço item. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Abertura: 04/08/2026, às 10h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Pregoeira – Tomé-Açu / PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:34A786DB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709001

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709001, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:84FE027B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709002

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709002, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:06349B10

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709003

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709003, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.
Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CA22D5F0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709004

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709004, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:040172CE

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709005

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709005, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:32030C85

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709006

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709006, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027
Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:73E83F5B

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260709007

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tomé-Açu/PA, por meio da autoridade competente, torna pública a presente ERRATA referente ao **Extrato de contrato** nº 260709007, de origem: Pregão Eletrônico SRP nº 9-2025-0711001, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO.**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de fevereiro de 2027
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no referido Termo.

Tomé-Açu/PA, 20 de julho de 2026.

COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C4FAF4AB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA torna pública a presente **ERRATA** referente ao Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 013/2026, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos**, para correção de erro material no valor total atribuído à empresa **JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 33.827.265/0001-17.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/07/2026. Edição 4049.
Onde se lê:
Valor Total: **R$ 15.950.020,14**.
Leia-se:
Valor Total: **R$ 1.358.850,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**
Permanecem **inalteradas e válidas todas as demais informações** constantes no Termo de Adjudicação e Homologação originalmente publicado.

Tomé-Açu/PA 20 de julho de 2026

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C88AB614

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 021/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 021/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 1006003/2026/PMTA

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, o processo foi iniciado com o Documento de Formalização da Demanda, em atendimento ao art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que foi emitido Relatório de Conformidade pelo Agente de Contratação, com manifestação favorável à contratação direta por dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de kit dormitório, colchão e identificação oficial dos kits a serem entregues para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR, em razão da situação emergencial devidamente caracterizada nos autos, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da referida Lei, tendo em vista a urgência de atendimento da necessidade administrativa e o risco de ocorrência ou agravamento de prejuízos caso a contratação não seja realizada em tempo oportuno; considerando, ainda, que a contratação está limitada aos bens, serviços ou obras estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, que a empresa selecionada comprovou o atendimento aos requisitos de habilitação, conforme registrado no Relatório de Conformidade, e que constam nos autos o parecer jurídico acerca da legalidade da contratação e o parecer do Controle Interno, encontram-se atendidos os requisitos necessários à continuidade e à formalização da contratação direta, observadas as demais exigências da Lei Federal nº 14.133/2021..

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para Aquisição emergencial de kit dormitório, colchão e identificação oficial dos kits a serem entregues para concessão de ajuda humanitária às famílias afetadas pelas chuvas intensas, no Município de Tomé-Açu/PA, conforme situação de emergência reconhecida pelo Governo Federal e metas aprovadas pela SEDEC/MIDR., nos termos do ART. 75, INCISO VIII, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo nº 1006003/2026/PMTA, em atendimento ao art. 72, inciso VII da lei em questão, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PORTO BELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.186.947/0001-00, visto que a escolha ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante, justificando assim a razão da escolha do fornecedor, conforme art. 72, inciso VI. A contratação será no valor global de R$ 90.595,28 (noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especificações técnicas.
Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(A) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela, remeto os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para formalização da contratação através de contrato administrativo.

Tomé-Açu/PA 06 de julho de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:BDA7C33E

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260708002 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026/PMTA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 260708002
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006003/2026/PMTA

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT DORMITÓRIO, COLCHÃO E IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS KITS A SEREM ENTREGUES PARA CONCESSÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA ÀS FAMÍLIAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, CONFORME SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL E METAS APROVADAS PELA SEDEC/MIDR.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, CNPJ nº 05.196.530/0001-70

CONTRATADA: PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N.º
47.186.947/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 182 0005 2.013 Serviço de Proteção em Calamidade
Pública
Natureza da Despesa 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
Subelemento: 3.3.90.32.99 Outros materiais, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Fonte de Recurso 15013101 Transferência União-calamidade publica

VALOR GLOBAL: R$ 90.595,28 (noventa mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2026 a 08 de outubro 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026

ORDENADORA DE DESPESA: CARLOS ANTONIO VIEIRA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:2CBE61B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo e Secretarias Municipais de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS (CNPJ: 25.354.487/0001-31)**. Contrato nº 2026071711-SEMAD. Valor R$ 147.846,45 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2F4603F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB; (C.N.P.J. nº 40.342.664/0001-53).** Contrato nº 2026071712-SEMAD. Valor R$ 51.859,50 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:BB08A7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **REAL NORTE BR LTDA; (C.N.P.J: 20.088.088/0001-52).** Contrato nº 2026071713-SEMAD. Valor R$ 19.946,50 (dezenove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:75D01C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **T COSTA LTDA; (C.N.P.J: 55.655.624/0001-39).** Contrato nº 2026071714-SEMAD. Valor R$ 24.167,90 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:34488C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **G DE S ALMEIDA LTDA; (C.N.P.J: 21.751.233/0001-04).** Contrato nº 2026071715-SEMAD. Valor R$ 40.745,85 (quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E3CB560C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00019-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua, suas secretarias e fundos municipais. Empresa: **CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50)**. Contrato nº 2026071716-SEMAD. Valor R$ **15.186,60 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos**). Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AAA0221B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2026.009/FMMA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EP'IS, EQUIPAMENTOS, ISUMOS E FERRAMENTAS PARA USO DE BOMBEIROS/BRIGADISTAS, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº**

26/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 986896, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA, CONTRATADOS: **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 17.062.826/0001-88,** com o valor total de **R$ 173.721,01** (Cento e setenta e três mil e setecentos e vinte um reais e um centavo) Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 14/07/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2026.010/FMMA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICKUP 4X4, CONFORME CONVÊNIO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE Nº 26/2025 TRANSFEREGOV.BR Nº 986896, DESTINADO À IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS SIMPIFICADO E EMERGENCIAL DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA,** CONTRATADOS: **Zucatelli Empreendimentos Ltda CNPJ: nº 01.241.313/0001-02,** com o valor total de **R$ 519.200,00** (Quinhentos e dezenove mil e duzentos reais) Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 14/07/2026.

JUDERLANDE ALVES DA SILVA
Secretaria de Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8F4D7922

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2026.011/PMT.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA DO TIPO MOTONIVELADORA, E VEÍCULOS PESADOS CAMINHÃO BASCULANTE 6X4 (CAÇAMBA TRUCK) E CAMINHÃO PRANCHA 6X4 ESTENDIDA GUINCHO CARREGA TUDO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUIMNAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA.,** CONTRATADOS: **FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: nº 46.135.499/0001-45,** com o valor total de **R$ 875.000,00** (Oitocentos e setenta e cinco mil reais) e **SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, **CNPJ: nº 15.671.525/0005-50**, com o valor total de **R$ 1.192.000,00(Um milhão e cento e noventa e dois mil reais)** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 14/07/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:7787D9CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 9/2026-026FME/2026

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS Nº – 03, 04, 019, 020, 025, 027, 028, 029 e 030, FRACASSADOS,** do Processo Licitatório nº **9/2026-026FME/2026**, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Tucumã – PA, 20 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9A4BA967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260269 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2026-019FME/2026**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, EM AMBIENTE WEB E/OU OFFLINE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, COM MÓDULOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS, DIÁRIO DE CLASSE ON-LINE E OFF-LINE, PORTAL DO ALUNO E RESPONSÁVEL, INTEGRAÇÃO ADMINISTRATIVA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, INCLUSIVE DA ZONA RURAL, COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS E GRÁFICOS GERENCIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ/PA,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **ZWNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA–** CNPJ.: 03.353.955/0001-10, com o valor total de **R$ 75.132,12 (setenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos).** Vigência: 16 de julho de 2026 extinguindo-se 16 de julho de 2027. Data de assinatura: 16 de julho de 2026.

Tucumã - PA, 20 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:28E260E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de software de gestão educacional, em ambiente web e/ou offline, compreendendo implantação, licenciamento, hospedagem, manutenção, atualizações, suporte técnico e treinamento, com módulos acadêmicos, pedagógicos, diário de classe on-line e off-line, portal do aluno e responsável, integração administrativa entre a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede municipal, inclusive da zona rural, com geração de relatórios, painéis e gráficos gerenciais, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA, por meio delicitação, na modalidade pregão, prevista no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.
Fiscal Administrativo: Rosemere Cavalcante da Silva, Assessora Especial II, Matrícula nº 1274775.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 07 de janeiro de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3924500E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260275, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-026FME/2026**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedor: **J C MARTINS LTDA**, CNPJ nº: 19.438.974/0001-80. Itens nº 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 18, 21, 22, 24, 33 e 34, com valor arrematado de **R$ 1.278.648,62 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos);** Vencedor: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EPP,** CNPJ nº: 30.557.253/0001-21, Itens nº 01, 02, 011, 012, 013, 014, 017, 023, 026, 031 e 032, , com valor arrematado de **R$ 1.236.314,91 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos).** VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R$ 2.514.963,53 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 20 de julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:1221EFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 9/2026-026FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Secretaria Municipal de Educação, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, publicada no Portal de Compras Públicas, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **J C MARTINS LTDA**, CNPJ nº: 19.438.974/0001-80, com valor arrematado de **R$ 1.278.648,62 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos); UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – EPP,** CNPJ nº: 30.557.253/0001-21, com valor arrematado de **R$ 1.236.314,91 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos).** Valor Total **HOMOLOGADO**: **R$ 2.514.963,53 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, nos termos do Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

Tucumã – PA, 20 de julho de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C0A747FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 096-A/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa para ministrar formação técnica sobre Assistência Social e aspectos relacionados à Primeira Infância, a ser realizada no âmbito da "Semana do Bebê 2026", no Município de Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 17 de julho de 2026.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 1268414

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:7A6FD00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 100-A/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tucumã – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art.

75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e fornecimento de lanches, visando atender às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Tucumã durante a realização da "Semana do Bebê 2026. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 17 de julho de 2026.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA
Matrícula nº 1268414

Publicado por:
Nivia Rosa de Oliveira Leite
Código Identificador:E4287EF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269370 CONTRATANTE: : FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 662.151,50 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).., CONTRATADA; CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269371 CONTRATANTE: : FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 270.317,09 (duzentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos.., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269372 CONTRATANTE: : FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 190.251,10 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos).., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269373 CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 37.129,80 (trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos.., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269374 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA,; VALOR TOTAL: R$ - 61.137,30 (sessenta e um mil , cento e trinta e sete reais e trinta centavos.., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269375 CONTRATANTE: ECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SUSTENTAVEL DE URUARA,,; VALOR TOTAL: R$ - 9.013,40 (nove mil, treze reais e quarenta centavos.., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269376 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,; VALOR TOTAL: R$ - 55.342,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).., CONTRATADA; GRAFICA TOP DESIGNER LTDA-ME,.,.; OBJETO: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269377 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB,; VALOR TOTAL: R$ - 318.705,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinco reais).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269378 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO; VALOR TOTAL: R$ - 161.212,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e doze reais).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 202693379 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,; VALOR TOTAL: R$ - 79.606,40 (setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269380 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,; VALOR TOTAL: R 38.573,10 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269381 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA E,; VALOR TOTAL: R$ - 51.415,80 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269382 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E,; VALOR TOTAL: R$ - 13.908,60 (treze mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de

material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269383 CONTRATANTE SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SUSTENTAVEL DE URUARA,,; VALOR TOTAL: R$ -8.244,80 (oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).., CONTRATADA; PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269384 FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB,; VALOR TOTAL: R$ 334.113,90 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e noventa centavos).., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269385 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO,; VALOR TOTAL: R$ 235.435,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269386 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,; VALOR TOTAL: R$ 122.619,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezenove reais).., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269387 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R39.889,50 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)..., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269388 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,; VALOR TOTAL: R$ 13.973,90 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos)..., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269389 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,; VALOR TOTAL: R$ 31.343,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais.., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00040; CONTRATO Nº: 20269390 SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. SUSTENTAVEL DE URUARA; VALOR TOTAL: R$ 6.388,50 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).., CONTRATADA; GRUPO TALENTO EMPREENDIMENTOS LTDAI: aquisição de material gráfico, prestação de serviços de impressão, acabamento gráfico e encadernações para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 17/07/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:91A37D77

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA 7.2026-00011; CONTRATO Nº: 20267015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social; VALOR R$ 67.496,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), CONTRATADO: D W LIMA AGUIAR ME; OBJETO: Aquisição de kits Femininos, destinados ao atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência aos alagamentos ocorridos no Município de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 17/07/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2A2C85A9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026-00012; CONTRATO Nº: 20267016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras; VALOR R$ 129.277,18 (Cento e Vinte Nove Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), CONTRATADO: MAGEX TECH CONSTRUCOES LTDA; OBJETO: contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA TATERSAL, no Município de Uruará/PA; VIGÊNCIA: 20/07/2026 à 20/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2A4300CD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2026-00010; CONTRATO Nº: 20269391 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, através do Fundo Municipal de Saúde; VALOR R$ 162.667.500,00 (cento e sessenta e dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), CONTRATADO: TRAUMAT CLINICA DE TRAUMATOLOGIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento de Arco Cirúrgico Digital Móvel (Arco em C), para atender as necessidades do hospital municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 20/07/2026 à 20/07/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2C8BB796

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2026/ SEMEC, Nº 231/2026/A.SOCIAL E Nº 233/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 230/2026/ SEMEC, Nº 231/2026/A.SOCIAL E Nº 233/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, s/nº km 279, sala 339, Jacuhy, Serra/ES CEP: 29161-230, Telefone: (31) 3771-1653, e-mail: contato@seventectecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 10.698,37 (DEZ MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, s/nº km 279, sala 339, Jacuhy, Serra/ES CEP: 29161-230, Telefone: (31) 3771-1653, e-mail: contato@seventectecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 4.626,37 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: SEVENTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0002-95 estabelecida à Rodovia Governador Mário Covas, s/nº km 279, sala 339, Jacuhy, Serra/ES CEP: 29161-230, Telefone: (31) 3771-1653, e-mail: contato@seventectecnologia.com.br, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS VINICIUS GOMES FIGUEIREDO**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 136.766,51 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:5174A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2026/ SEMEC E Nº 203/2026/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2026/ SEMEC E Nº 203/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

XINGUARA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, estabelecida à 164, Rio Maria/PA, CEP: 68530-000, Telefone: (94) 99152-1369, e-mail: jccomercio@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 19.488.746/0001-14, estabelecida à 164, Rio Maria/PA, CEP: 68530-000, Telefone: (94) 99152-1369, e-mail:

jccomercio@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO VICTOR SOUSA LOPES**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F2AEE446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 205/2026/ SEMEC AO 208/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 205/2026/ SEMEC AO 208/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: SÉCULUS MANUTENÇÃO E TECNÓLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.358.626/0001-49, estabelecida à Rua Belém, s/nº, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68354-383Telefone: (94) 99251-4267, e-mail: contato@seculusinfor.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 82.387,41 (OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 206/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

XINGUARA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: SÉCULUS MANUTENÇÃO E TECNÓLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.358.626/0001-49, estabelecida à Rua Belém, s/nº, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68354-383Telefone: (94) 99251-4267, e-mail: contato@seculusinfor.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.013,24 (VINTE E CINCO MIL E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: SÉCULUS MANUTENÇÃO E TECNÓLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.358.626/0001-49, estabelecida à Rua Belém, s/nº, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68354-383Telefone: (94) 99251-4267, e-mail: contato@seculusinfor.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.959,11 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: SÉCULUS MANUTENÇÃO E TECNÓLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 09.358.626/0001-49, estabelecida à Rua Belém, s/nº, Parakanã, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68354-383Telefone: (94) 99251-4267, e-mail: contato@seculusinfor.com.br, representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO JÚNIOR DE JESUS DA SILVA**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 76.809,40 (SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:36B705D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 210/2026/ SEMEC AO 213/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 210/2026/ SEMEC AO 213/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Quadra Onze, s/nº, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68508-110, Telefone: (94) 9913-1505, e-mail: raquel_wr@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 12.460,50 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Quadra Onze, s/nº, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68508-110, Telefone: (94) 9913-1505, e-mail: raquel_wr@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**.
VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 10.595,50 (DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Quadra Onze, s/nº, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68508-110, Telefone: (94) 9913-1505, e-mail: raquel_wr@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.877,36 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Quadra Onze, s/nº, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68508-110, Telefone: (94) 9913-1505, e-mail: raquel_wr@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 100.869,36 (CEM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:C17474EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 215/2026/ SEMEC AO Nº 218/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 215/2026/ SEMEC AO Nº 218/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 186.382,35 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 95.049,85 (NOVENTA E CINCO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 217/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE**

XINGUARA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 49.681,78 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 218/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 252.564,83 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:56030B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 225/2026/ SEMEC AO Nº 228/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 225/2026/ SEMEC AO Nº 228/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 40.187,15 (QUARENTA MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 06 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 34.330,25 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 227/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.937,23 (OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.164.433/0001-21 estabelecida à Rua Topázio, s/nº Quadra 9 Lote 19, Bairro Bela Vista, CEP: 68.515-000, Parauapebas - PA, Telefone: (94) 99203-4974, e-mail: abraao109w@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 108.318,90 (CENTO E OITO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:50DB98FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 235/2026/ SEMEC AO 238/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 235/2026/ SEMEC AO 238/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÉCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99214-3678, e-mail:

construtoraseculos@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **SUZIANE COSTA PIMENTA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 331.012,80 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 236/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÉCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99214-3678, e-mail: construtoraseculos@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **SUZIANE COSTA PIMENTA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 201.810,96 (DUZENTOS E UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÉCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99214-3678, e-mail: construtoraseculos@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **SUZIANE COSTA PIMENTA**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 66.549,49 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SÉCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.087.465/0001-49 estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont, nº 11 Quadra B Lote 11, Bairro Nova América, CEP: 68.557-335, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99214-3678, e-mail: construtoraseculos@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **SUZIANE COSTA PIMENTA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 650.758,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E015FEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 240/2026/ SEMEC AO Nº 243/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 240/2026/ SEMEC AO Nº 243/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99261-6935, Email: jcmartinsrm@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CHAVES MARTINS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.380,23 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 241/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99261-6935, Email: jcmartinsrm@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CHAVES MARTINS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.499,95 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 242/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99261-6935, Email: jcmartinsrm@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CHAVES MARTINS**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 3.806,20 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 243/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99261-6935, Email: jcmartinsrm@yahoo.com, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ CHAVES MARTINS.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 33.750,42 (TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F6F2B59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 245/2026/ SEMEC AO Nº 248/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 245/2026/ SEMEC AO Nº 248/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68552-185, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: b2hempreendimento@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WALYSON RODRIGUES NOLETO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 337.542,47 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 06 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP

68552-185, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: b2hempreendimento@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WALYSON RODRIGUES NOLETO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 159.511,82 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68552-185, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: b2hempreendimento@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WALYSON RODRIGUES NOLETO**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 75.298,11 (SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: B2H EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 60.674.353/0001-07, estabelecida à Rua Ildonete Guimarães da Silva, s/nº, Jardim Umuarama, Redenção/PA, CEP 68552-185, Telefone: (94) 99133-9805, e-mail: b2hempreendimento@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **WALYSON RODRIGUES NOLETO.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 701.877,55 (SETECENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6AF6B9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 250/2026/ SEMEC AO Nº 253/2026/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 250/2026/ SEMEC AO Nº 253/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0103.2100 – MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2059 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2251– MAN. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2257 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS E LÚDICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL (CRECHES) – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2054 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: T R SERRA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, inscrita no C.N.P.J. nº 49.844.654/0001-90, estabelecida à Vila Serique, 61, Pedreira, BELÉM/PA, CEP 66083-190Telefone: (91) 98244-1367, e-mail: trserradistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TEÓFILO REIS SERRA JÚNIOR**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 40.997,27 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 251/2026/A.SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0101.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: T R SERRA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, inscrita no C.N.P.J. nº 49.844.654/0001-90, estabelecida à Vila Serique, 61, Pedreira, BELÉM/PA, CEP 66083-190Telefone: (91) 98244-1367, e-mail: trserradistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TEÓFILO REIS SERRA JÚNIOR**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 13.013,88 (TREZE MIL E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 252/2026/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: T R SERRA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, inscrita no C.N.P.J. nº 49.844.654/0001-90, estabelecida à Vila Serique, 61, Pedreira, BELÉM/PA, CEP 66083-190Telefone: (91) 98244-1367, e-mail: trserradistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TEÓFILO REIS SERRA JÚNIOR**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 8.240,12 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 040/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 015/2026/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 253/2026/FMS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0102.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0102.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2093– MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0102.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.

CONTRATADA: T R SERRA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, inscrita no C.N.P.J. nº 49.844.654/0001-90, estabelecida à Vila Serique, 61, Pedreira, BELÉM/PA, CEP 66083-190, Telefone: (91) 98244-1367, e-mail: trserradistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **TEÓFILO REIS SERRA JÚNIOR.**
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 69.026,80 (SESSENTA E NOVE MIL E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 16 de julho de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F1974FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2105-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2105/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260501, Pregão Eletrônico nº 9.2026-010PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa **GILSON PAIVA ALVES** (CNPJ nº 21.194.894/0001-78), cujo objeto é registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e demais itens correlatos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor Especial
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D01C49FC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2106-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 2106/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 17 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260504, nº 20260509, nº 20260510 e nº 20260512, Pregão Eletrônico nº 9.2024-007FMS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, respectivamente com as empresas **PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00), A. C COMERCIO DE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.602.727/0001-37) e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27),** cujo objeto aquisição parcelada de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender a demanda da rede pública de saúde.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Francisca da Silva Cabral	930498	Assistente Administrativo
	Keila Cristina de Melo	14667	Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal São Francisco
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º - O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:FD64679B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR AO PROCESSO SELETIVO INTERNO – PSI Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, instituída pela **Portaria nº 198/2026**, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Preliminar da Avaliação Curricular** do **Edital nº 01/2026**.

A Avaliação Curricular foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026, considerando a pontuação atribuída aos títulos acadêmicos, à experiência profissional, ao mérito e desempenho, bem como aos demais requisitos previstos para esta etapa do certame.

O resultado preliminar consta no **Anexo I** desta publicação, contendo a relação nominal dos(as) candidatos(as), a discriminação da pontuação obtida em cada critério de avaliação e a respectiva pontuação total.

Nos termos do Edital nº 01/2026, fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso administrativo contra o presente resultado preliminar, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da data de sua publicação, observados os procedimentos, requisitos e formulários previstos no edital.

Decorrido o prazo recursal e analisados os recursos eventualmente apresentados, será publicado o **Resultado Final da Avaliação Curricular**, com a classificação definitiva desta etapa, dando prosseguimento às demais fases do Processo Seletivo Interno, conforme o cronograma e as disposições editalícias.

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Ordem	Inscrição	Nome	Cargo/Função Pretendida	TITULAÇÃO ACADÊMICA			EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			MERITO E DESEMPENHO		
				Doutorado	Mestrado	Pós-graduação especialização	Direção/Vice	Supervisão/Coord. Pedagógica	Estável 03 (três) anos	80h Gestão	100h Formação	TOTAL
1	004	LINDOMAR GOMES LIMA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**3,10**
2	021	NÚBIA DANIELLE MIRANDA DE MATOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**3,10**
3	019	REGIANE GONÇALVES PARODO DOMINGUES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,25	0,50	0,50	0,50	**2,85**
4	011	LAURINESIA PEREIRA DE SOUSA	DIRETORA	0,0	0,15	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,75**
5	002	CRISTIANE ALVES SOUZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**
6	015	GILSON ANTONIO ANDRADE DE MORAIS	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**
7	017	WESILEY DOS SANTOS CARVALHO	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**
8	029	DANIELA MOREIRA PEREIRA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,60**
9	003	RENATO BARBOSA LIMA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	0,50	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,10**
10	013	LUCIANA PEREIRA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**
11	014	IRAMILTO PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**
12	016	HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,50	0,0	0,50	0,50	0,50	**2,10**
13	018	GEZEIR FARIAS DO NASCIMENTO	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,50	0,50	0,50	0,50	**2,10**
14	020	JOILDA PRIMO DE SOUSA RIBEIRO	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,50	**2,10**
15	034	WEZILAINE CABRAL DE SOUZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,50	0,0	**2,10**
16	025	ADRIANA LUCINDA DA COSTA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,25	0,50	0,0	0,0	1,85
17	031	SIMONE GOMES DOS SANTOS	VICE-DIRETORA	0,0	0,15	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,75
18	005	ELISSANDRA SILVA SOUSA	DIRETORA	0,00	0,00	0,10	1,00	0,00	0,50	0,00	0,00	1,60
19	006	CARLINDO CASTRO DOS SANTOS	DIRETOR	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	1,60
20	007	NILZILENE SANTIAGO DOS SANTOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
21	008	GLEYCYANE DOS SANTOS SILVA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
22	009	ROSILENE ALVES DO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60

		NASCIMENTO										
23	012	ELAINE DE OLIVEIRA RAMOS	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
24	022	LAYLLA CAROLINE BORGES FEITOZA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
25	023	MÁRCIA DE ÁVILA BUENO MANTUANELLI DE AQUINO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	1,60
26	024	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
27	026	EDITE RODRIGUES CANTANHEDE	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	1,0	0,0	0,50	0,0	0,0	1,60
28	028	ELIANE MELNICH	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
29	030	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,50	1,60
30	010	WANA ALVES DA SILVA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,50	1,10
31	035	FATIMA GONÇALVES PARODO	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,50	0,0	1,10
32	036	JAQUELINE FARIA FURTADO SANTOS	DIRETORA	0,0	0,15	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,75
33	001	TANIA APARECIDA PEREIRA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,60
34	027	ECILIA VIANA FERREIRA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,60
35	032	ROSILENE DOS SANTOS BATISTA	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,60
36	033	GLEYCIMARA PEREIRA BORGES	DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,60
37	037	ELIELMA SOUZA DA SILVA	VICE-DIRETORA	0,0	0,0	0,10	0,0	0,0	0,50	0,0	0,0	0,60

Resumo Geral	
Item	**Quantidade**
Total de currículos avaliados	37
Candidatos ao cargo de Diretor(a)	27
Candidatos ao cargo de Vice-Diretor(a)	10
Recursos cabíveis	Conforme Edital nº 01/2026
Total geral de currículos avaliados	37

Tucumã-PA, 20 de julho de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:40DA58E0

